



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
SECRETARIA DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

VOL. I

Pregão Eletrônico 36/2024

Edital 45/2024 - Data: 04 de junho de 2024

Início da fase de lances: 09h10min

VALIDADE: _____

TAL LICITATÓRIO: nº _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 14519 / 2023

A DE ABERTURA: ____/____/____ às ____:____ horas

OBJETO: Contratação de serviços de alinhamento, balanceamento

camagem de pneus, e conserto de pneus.

RO'S: 1511, 1513, 1514, 1515, 1517, 1518, 1519, 1527

SAUDESP

Data: 11/06/2024

Protocolo: PED - 14519/2023 Vol.1

Data: 27/11/2023 14:51

Assunto: Licitação - Abertura/Licitação - Abertura

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Descrição: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE
ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E
CAMAGEM DE PNEUS, E CONSERTO DE
PNEUS, PARA 12 MESES - RO'S 1511, 1513,
1514, 1515, 1517, 1518, 1519, 1527



Handwritten initials in blue ink.

AO

SEPA PARA AUTUAR

Itatiba, 27 de novembro de 2023.

Solicito a abertura de processo administrativo conforme especificações:

OBJETO: Contratação de serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem de pneus, e conserto de pneus.

REQUISIÇÕES: 1511, 1513, 1514, 1515, 1517, 1518, 1519, 1527

FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO

PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 12 meses

PRAZO DE VIGÊNCIA DA RELAÇÃO CONTRATUAL: 12 meses

SECRETARIA **SOLICITANTE:** ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, SAÚDE

SECRETARIA **GESTORA:** ADMINISTRAÇÃO/GARAGEM MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA: Manutenção de pneu, rodas dos veículos da municipalidade

FRANCIELI GUINAMI DOS SANTOS

Secretária de Administração

Portaria nº 8.630/23



07
mu

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – INFORMAÇÕES BÁSICAS

REQUISIÇÃO 1511, 1513, 1514, 1515, 1517, 1518, 1519, 1527

II - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação de serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem de pneus, e conserto de pneus dos veículos da municipalidade

III – SETOR REQUISITANTE E RESPONSÁVEL

ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, SAÚDE

IV - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Execução de serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem de pneus e conserto de pneus dos veículos da municipalidade.

V. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

	Descrição	Quantidade
01	Conserto de pneus de ônibus	100 ✓
02	Conserto de pneus de camionetas	120 ✓
03	Conserto de pneus de carros com ou sem câmara	330 ✓
04	Conserto de pneus de carrinho de mão	22 ✓
05	Conserto de pneus de motos	60 ✓
06	Conserto de pneus de caminhão	150 ✓

	Descrição	Quantidade
01	Balanceamento de rodas - veículo de passeio.	210 ✓
02	Balanceamento de rodas - veículos pesados.	60 ✓
03	Alinhamento de direção - veículos leves.	100 ✓
04	Cambagem - veículos leves.	50 ✓
05	Alinhamento de direção - veículos pesados	20 ✓
06	Balanceamento de rodas - veículos médios camionetas/vans.	80 ✓
07	Alinhamento de rodas - veículos médios camionetas/vans	40 ✓
08	Cambagem - Veículos camionetas/vans.	30 ✓
09	Serviço de Vulcanização (veículos leves)	15 ✓
10	Serviço de Vulcanização (veículos médios)	15 ✓
11	Serviço de Vulcanização (veículo pesado - Tipo 1 – ônibus, caminhão e micro ônibus)	20 ✓



SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

	Descrição	Quantidade
01	Conserto de pneus de ônibus	250
02	Conserto de pneus de máquinas terraplanagem	800
03	Conserto de pneus de tratores	75
04	Conserto de pneus dianteiros de tratores e retos	200
05	Conserto de pneus de camionetas	100
06	Conserto de pneus de carros com ou sem câmara	330
07	Conserto de pneus de carrinho de mão	50
08	Conserto de pneus de motos	75
09	Conserto de pneus de caminhão	450

	Descrição	Quantidade
01	Balanceamento de rodas - veículo de passeio.	150
02	Balanceamento de rodas - veículos pesados.	100
03	Alinhamento de direção - veículos leves.	70
04	Cambagem - veículos leves.	10
05	Alinhamento de direção - veículos pesados	50
06	Balanceamento de rodas - veículos médios camionetas/vans.	80
07	Alinhamento de rodas - veículos médios camionetas/vans	40
08	Cambagem - Veículos camionetas/vans.	30
09	Serviço de Vulcanização (veículos leves)	10
10	Serviço de Vulcanização (veículos médios)	10
11	Serviço de Vulcanização (veículo pesado - Tipo 1 – ônibus, caminhão e micro ônibus)	110

SECRETARIA DE SAÚDE

	Descrição	Quantidade
01	Conserto de pneus de camionetas	200
02	Conserto de pneus de carros com ou sem câmara	400
03	Conserto de pneus de caminhão	35

	Descrição	Quantidade
01	Balanceamento de rodas - veículo de passeio.	300
02	Balanceamento de rodas - veículos pesados.	24
03	Alinhamento de direção - veículos leves.	120
04	Cambagem - veículos leves.	50
05	Alinhamento de direção - veículos pesados	12
06	Balanceamento de rodas - veículos médios camionetas/vans.	240
07	Alinhamento de rodas - veículos médios camionetas/vans	75
08	Cambagem - Veículos camionetas/vans.	40
09	Serviço de Vulcanização (veículos leves)	25
10	Serviço de Vulcanização (veículos médios)	25
11	Serviço de Vulcanização (veículo pesado - Tipo 1 – ônibus, caminhão e micro ônibus)	12



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

	Descrição	Quantidade
01	Conserto de pneus de ônibus	660 ✓
02	Conserto de pneus de camionetas	220 ✓
03	Conserto de pneus de carros com ou sem câmara	660 ✓
04	Conserto de pneus de carrinho de mão	73 ✓
05	Conserto de pneus de caminhão	350 ✓

	Descrição	Quantidade
01	Balanceamento de rodas - veículo de passeio.	360 ✓
02	Balanceamento de rodas - veículos pesados.	360 ✓
03	Alinhamento de direção - veículos leves.	170 ✓
04	Cambagem - veículos leves.	60 ✓
05	Alinhamento de direção - veículos pesados	70 ✓
06	Balanceamento de rodas - veículos médios camionetas/vans.	160 ✓
07	Alinhamento de rodas - veículos médios camionetas/vans	80 ✓
08	Cambagem - Veículos camionetas/vans.	60 ✓
09	Serviço de Vulcanização (veículos leves)	25 ✓
10	Serviço de Vulcanização (veículos médios)	25 ✓
11	Serviço de Vulcanização (veículo pesado - Tipo 1 – ônibus, caminhão e micro ônibus)	50 ✓

VI. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Há disponível no mercado oficinas que executam os serviços ora licitados

VII. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços será realizada pela Seção de Licitações, através de cotação com fornecedores e banco de preços

VIII. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não há necessidade para parcelamento da contratação.

IX. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se enquadra

X. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Sim

XI – PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não se enquadra

XII. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de serviços de manutenção de pneu e rodas dos veículos da municipalidade.



XIII. RESULTADOS PRETENDIDOS

Manter os veículos da municipalidade dentro das normas de segurança e em bom estado para uso.

XIV. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica

XV - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item "ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA" se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

FRANCIELI GUINAMI DOS SANTOS

Secretária de Administração

Portaria nº 8.630/23



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1- A presente licitação tem por objeto a contratação de serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem em veículos e conserto de pneus na quantidade e especificação a seguir:

LOTE 01

	DESCRIÇÃO	Qtde
1	Balanceamento de rodas - veículo de passeio.	1020
2	Balanceamento de rodas - veículos pesados.	544
3	Alinhamento de direção - veículos leves.	460
4	Cambagem - veículos leves.	170
5	Alinhamento de direção - veículos pesados.	152
6	Balanceamento de rodas - veículos médios camionetas/vans.	560
7	Alinhamento de rodas - veículos médios camionetas/vans.	235
8	Cambagem - Veículos camionetas/vans.	160
9	Serviço de Vulcanização (veículos leves)	75
10	Serviço de Vulcanização (veículos médios)	75
11	Serviço de Vulcanização (veículo pesado - Tipo 1 – ônibus, caminhão, micro ônibus e máquinas)	192

LOTE 02

It e m	Descrição	Qtde
1	Conserto de pneus de ônibus	1010
2	Conserto de pneus de máquinas terraplanagem	800
3	Conserto de pneus de tratores	75
4	Conserto de pneus dianteiros de tratores e retos	200
5	Conserto de pneus de camionetas	640
6	Conserto de pneus de carros com ou sem câmera	1720
7	Conserto de pneu de carrinho de mão	145
8	Conserto de pneus de motos	135
9	Conserto de pneus de caminhão	985



2 - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 - A CONTRATADA deverá em até 30(trinta) dias contados da assinatura do contrato, dispor de oficina dentro da área do Município de Itatiba.

2.2 - Os serviços objeto desta licitação, deverão ser executados de acordo com as solicitações da Garagem Municipal.

2.3 - A Garagem Municipal, fará a solicitação dos serviços através do e-mail e a CONTRATADA terá um prazo de até 05 (cinco) dias para agendar os serviços junto a CONTRATANTE através do telefone 11 4534-2770.

2.4 - Os serviços agendados deverão ser executados em um prazo máximo de 04 (quatro) horas.

2.5 - A entrega e retirada do veículo/pneus no estabelecimento da CONTRATADA, ficará sob responsabilidade do CONTRATANTE, através de servidor devidamente autorizado, mediante anotação das condições de entrega e recebimento com sua respectiva quilometragem, o qual deverá realizar inspeção do veículo de maneira a verificar se o serviço foi executado corretamente.

2.6 - O aceite do servidor por parte do CONTRATANTE se dará após vistoria do veículo, realizada pelo condutor, visando verificar a qualidade do serviço realizado. Não havendo aceite, o veículo deverá retornar para o estabelecimento da CONTRATADA para correção dos serviços.

2.7 - Constatadas irregularidades ou defeitos no objeto do contrato, o Contratante poderá rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando o seu refazimento ou a sua complementação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

2.7.1 - A Contratada deverá realizar a adequação do objeto em conformidade com a indicação da Administração, no prazo estipulado, contado de notificação escrita, mantido o preço inicialmente contratado.

2.8 - Os serviços deverão atender a todas as especificações e orientações dos fabricantes dos veículos, a fim de eliminar riscos de danos a peças, equipamentos e componentes dos respectivos veículos.

2.9 - Após a execução dos serviços, a CONTRATADA deverá emitir ordem de serviço, detalhando o serviço prestado e o seu valor total, indicando sua respectiva placa e sua respectiva quilometragem.

2.10 - Essa ordem de serviço deverá ser entregue para o servidor designado pelo CONTRATANTE, responsável pela entrega e recebimento dos veículos.

2.11 - Os serviços deverão ser executados de maneira que mantenha os veículos em condições de perfeito, ininterrupto e regular funcionamento.

3 – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

3.1 - A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante termo de contrato, cuja respectiva minuta constitui anexo do presente ato convocatório e terá início na data de assinatura e vigorará por 12 (doze) meses e poderá ser prorrogada nos termos do artigo 57, II da Lei 8.666/93.

4 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

4.1 - O faturamento será mensal.

4.2 - O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias após a manifestação favorável do Setor Fiscalizante na Nota Fiscal Fatura apresentada, ficando assegurado o prazo máximo de até 05 (cinco) dias para a emissão de tal manifestação.



4.2.1 - Os pagamentos serão realizados mediante procedimento bancário, em conta do fornecedor contratado.

5 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 - A CONTRATANTE, durante a vigência do Contrato, compromete-se a:

- a) efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Contrato;
- b) promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;
- c) comunicar à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- d) notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - A CONTRATADA, durante a vigência do Contrato, compromete-se a:

- a) Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando à CONTRATANTE a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;
- b) Responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto do Contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à CONTRATANTE e a terceiros.
- c) Deverá executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência (Edital) e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas no Termo de Referência (Edital) e em sua proposta;
- d) Selecionar e contratar pessoal devidamente habilitado para a função a ser exercida na execução dos serviços, em seu nome, observando rigorosamente todas as prescrições relativas as leis trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, sendo considerada, nesse particular, como única empregadora.
- e) Fornecer os serviços pela própria empresa CONTRATADA, sem qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE, fornecer todos os materiais, utensílios, equipamentos, ferramentas, instalações, ferramental especializado, etc., necessários para a completa realização dos serviços;
- f) Disponibilizar local apropriado para guarda e acomodação do veículo, devendo obrigatoriamente ser com a segurança devida.
- g) Deverá observar rigorosamente as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho.
- h) Os funcionários da CONTRATADA deverão estar uniformizados e possuir acessórios e equipamentos de segurança conforme exigência das Normas Reguladoras Sobre Segurança E Medicina Do Trabalho vigente.
- i) Ficará responsável pelo fornecimento de todo material e equipamento necessário para execução dos serviços.
- j) Deverá dispor de estabelecimento montado no perímetro urbano do Município de Itatiba, com disponibilização de profissionais necessários para a prestação dos serviços contratados, bem como toda infraestrutura e equipamentos como: local apropriado que ofereça condições para realização dos serviços, de fácil acesso aos veículos, ferramental completo, área administrativa e outras condições necessárias, também deverá dispor de local coberto, limpo, fechado, de modo que os veículos fiquem livres da chuva, vento, poeira, granizo e demais intempéries, com a segurança devida.



- k) Os serviços nos veículos deveram ser realizados exclusivamente nas dependências da CONTRATADA, de acordo com a necessidade da CONTRATANTE, de segunda a sexta ou em dias e horários previamente agendados.
- l) Fica vedada a terceirização dos serviços contratados.
- m) Deverá atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor dos serviços, objeto da licitação.
- n) Permitir e facilitar o acesso dos funcionários municipais designados a fazerem o acompanhamento da execução dos serviços.
- o) Responsabilidade por todos e qualquer dano pessoal ou material causado aos veículos ou bens pertencentes ao Município, quando resultantes de ação ou omissão, negligência, imprudência ou imperícia dos seus empregados ou prepostos, bem como reparar, corrigir, remover ou substituir as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato, quando constatados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da má execução ou de materiais empregados.
- p) Deverá comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- q) Deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- r) Deverá manter no local dos serviços um perfeito sistema de sinalização e segurança, de acordo com as normas de segurança do trabalho.
- s) Deverá manter instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequado e disponível para a realização dos serviços.

7 - PENALIDADES

7.1 - Pela inexecução total ou parcial dos serviços objeto deste Termo de Referência, a Administração poderá aplicar, ao Contratado, as penalidades previstas no instrumento editalício e contratual, além daquelas penalidades previstas em lei.



SERVIÇOS

002 - PREFEITURA MUNICIPAL - PMI

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Estimativa de Custo Total	20.165,00
----------------------------------	------------------

Local Entrega: RUA: MARCOS DIAN, 365 **Bairro:** JD DE LUCCA

Estimativa de Custo Realizada na

OP SJ - ADM - Rec. Próprios

Justificativa da Compra

- Quantidade estimada para a contratação de serviço de manutenção da frota de veículos da Sec. de Saúde pelo período de 12 meses.

r. Renan Dias Irabi
Secretário de Saúde
Prefeitura Municipal de Itatiba

	 Secretário de Saúde Prefeitura Municipal de Itatiba	
Depto. Requisitante 23/11/2023	Secretário 23/11/2023	Autorização do Responsável ____/____/2023

**Prefeitura do Município de Itatiba****014 - SECRETARIA DA SAÚDE - PMI****002 - PREFEITURA MUNICIPAL - PMI****REQUISIÇÃO DE
SERVIÇOS****Número RS**
1514 / 2023**Unidade Administrativa Requisitante**

002.014.000.000.000 SECRETARIA DA SAÚDE - PMI

Usuário RC
CDELFORNO**DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.02.13.0001-8 - Serviço BALANCEAMENTO DE RODAS - VEICULOS LEVES	UN	300,000	38,5000	11.550,00
2	2.02.13.0003-4 - Serviço BALANCEAMENTO DE RODAS - VEÍCULOS PESADOS	UN	24,000	64,0000	1.536,00
3	2.02.13.0172-3 - Serviço VULCANIZAÇÃO DE PNEU	UN	25,000	345,0000	8.625,00
4	2.02.13.0173-1 - Serviço VULCANIZAÇÃO DE PNEU - MÁQUINAS	UN	25,000	300,0000	7.500,00
5	2.02.13.0480-3 - Serviço ALINHAMENTO DE DIREÇÃO - VEÍCULOS LEVES	UN	120,000	47,0000	5.640,00
6	2.02.13.0564-8 - Serviço CAMBAGEM - VEÍCULOS LEVES	UN	50,000	75,0000	3.750,00
7	2.02.13.1010-2 - Serviço BALANCEAMENTO	UN	240,000	50,0000	12.000,00
8	2.02.13.1027-7 - Serviço ALINHAMENTO DE DIREÇÃO - VEÍCULOS PESADOS	UN	12,000	95,0000	1.140,00
9	2.02.13.1104-4 - Serviço ALINHAMENTO DE DIREÇÃO - VEÍCULOS MÉDIOS - CAMIONETAS/VANS	UN	75,000	67,0000	5.025,00
10	2.02.13.1105-2 - Serviço CAMBAGEM - VEÍCULOS MÉDIOS - CAMIONETAS/VANS	UN	40,000	88,0000	3.520,00
11	2.02.13.1151-6 - Serviço SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEUS - VEÍCULOS PESADOS	UN	12,000	0,0000	0,00

Estimativa de Custo Total**60.286,00****Dotação****Elemento da Despesa****Local Entrega:** RUA: MARCOS DIAN, 365**Bairro:** JD DE LUCCA**Observações Gerais****Estimativa de Custo Realizada na****Fonte de Recursos/Convênio**

OPSJ - ADM - Rec. Próprios

Justificativa da Compra

- Quantidade estimada para a contratação de serviço de manutenção da frota de veículos da Sec. de Saúde pelo período de 12 meses.

Secretário de Saúde
Prefeitura Municipal de Itatiba**Depto. Requisitante**
23/11/2023**Secretário**
23/11/2023**Autorização do Responsável**
____/____/2023



Prefeitura do Município de Itatiba
005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PMI
002 - PREFEITURA MUNICIPAL - PMI

REQUISIÇÃO DE
SERVIÇOS

Número RS
1515/ 2023

Unidade Administrativa Requisitante
002.005.000.000.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PMI

Usuário RC
MREZETTO

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.02.13.0928-7 - Serviço CONCERTO DE PNEUS DE ONIBUS	UN	100,000	0,0000	0,00
2	2.02.13.0932-5 - Serviço CONCERTO DE PNEUS DE CAMINHONETES	UN	120,000	0,0000	0,00
3	2.02.13.0933-3 - Serviço CONCERTO DE PNEUS DE CARROS COM OU SEM CAMERA	UN	330,000	0,0000	0,00
4	2.02.13.0934-1 - Serviço CONCERTO DE PNEUS DE CARRINHO DE MAO	UN	22,000	0,0000	0,00
5	2.02.13.0935-0 - Serviço CONCERTO DE PNEUS DE MOTOS	UN	60,000	0,0000	0,00
6	2.02.13.0936-8 - Serviço CONCERTO DE PNEUS DE CAMINHÕES	UN	150,000	0,0000	0,00

Estimativa de Custo Total **0,00**

Dotação

Elemento da Despesa

Local Entrega: AV : LUCIANO CONSOLINE

Bairro: JD DE LUCCA

Observações Gerais

Manutenção de pneus da Frota Municipal para o exercício de 2024.

Estimativa de Custo Realizada na

Fonte de Recursos/Convênio

PRÓPRIOS

Justificativa da Compra

Manutenção de pneus da Frota Municipal para o exercício de 2024.

Depto. Requisitante
23/11/2023

Secretário
23/11/2023

Autorização do Responsável
____/____/2023



Prefeitura do Município de Itatiba
005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PMI
002 - PREFEITURA MUNICIPAL - PMI

REQUISIÇÃO DE
SERVIÇOS

Número RS
1517 / 2023

Unidade Administrativa Requisitante
002.005.000.000.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PMI

Usuário RC
MREZETTO

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.02.13.0001-8 - Serviço BALANCEAMENTO DE RODAS - VEICULOS LEVES	UN	210,000	0,0000	0,00
2	2.02.13.0003-4 - Serviço BALANCEAMENTO DE RODAS - VEÍCULOS PESADOS	UN	60,000	0,0000	0,00
3	2.02.13.0172-3 - Serviço VULCANIZAÇÃO DE PNEU	UN	15,000	0,0000	0,00
4	2.02.13.0173-1 - Serviço VULCANIZAÇÃO DE PNEU - MÁQUINAS	UN	15,000	0,0000	0,00
5	2.02.13.0480-3 - Serviço ALINHAMENTO DE DIREÇÃO - VEÍCULOS LEVES	UN	100,000	0,0000	0,00
6	2.02.13.0564-8 - Serviço CAMBAGEM - VEÍCULOS LEVES	UN	50,000	0,0000	0,00
7	2.02.13.1010-2 - Serviço BALANCEAMENTO	UN	80,000	0,0000	0,00
8	2.02.13.1027-7 - Serviço ALINHAMENTO DE DIREÇÃO - VEÍCULOS PESADOS	UN	20,000	0,0000	0,00
9	2.02.13.1104-4 - Serviço ALINHAMENTO DE DIREÇÃO - VEÍCULOS MÉDIOS - CAMIONETAS/VANS	UN	40,000	0,0000	0,00
10	2.02.13.1105-2 - Serviço CAMBAGEM - VEÍCULOS MÉDIOS - CAMIONETAS/VANS	UN	30,000	0,0000	0,00
11	2.02.13.1151-6 - Serviço SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEUS - VEÍCULOS PESADOS	UN	20,000	0,0000	0,00

Estimativa de Custo Total 0,00

Dotação

Elemento da Despesa

Local Entrega: AV : LUCIANO CONSOLINE

Bairro: JD DE LUCCA

Observações Gerais

Para manutenção da Frota no exercício de 2024.

Estimativa de Custo Realizada na

Fonte de Recursos/Convênio

PRÓPRIOS

Justificativa da Compra

Para manutenção da Frota no exercício de 2024.

Depto. Requisitante
23/11/2023

Secretário
23/11/2023

Autorização do Responsável
_____/_____/2023

Francieli Guinam dos Santos
Secretaria de Administração
Portaria nº 552/2023

**Prefeitura do Município de Itatiba****009 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PMI****002 - PREFEITURA MUNICIPAL - PMI****REQUISIÇÃO DE****SERVIÇOS****Número RS**

1513 / 2023

Unidade Administrativa Requisitante

002.009.000.000.000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PMI

Usuário RC

ARGONCALVES

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

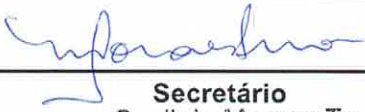
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.02.13.0001-8 - Serviço BALANCEAMENTO DE RODAS - VEICULOS LEVES	UN	360,000	12,0000	4.320,00
2	2.02.13.0003-4 - Serviço BALANCEAMENTO DE RODAS - VEÍCULOS PESADOS	UN	360,000	64,0000	23.040,00
3	2.02.13.0172-3 - Serviço VULCANIZAÇÃO DE PNEU	UN	25,000	345,0000	8.625,00
4	2.02.13.0173-1 - Serviço VULCANIZAÇÃO DE PNEU - MÁQUINAS	UN	25,000	300,0000	7.500,00
5	2.02.13.0480-3 - Serviço ALINHAMENTO DE DIREÇÃO - VEÍCULOS LEVES	UN	170,000	47,0000	7.990,00
6	2.02.13.0564-8 - Serviço CAMBAGEM - VEÍCULOS LEVES	UN	60,000	47,0000	2.820,00
7	2.02.13.1010-2 - Serviço BALANCEAMENTO	UN	160,000	50,0000	8.000,00
8	2.02.13.1027-7 - Serviço ALINHAMENTO DE DIREÇÃO - VEÍCULOS PESADOS	UN	70,000	95,0000	6.650,00
9	2.02.13.1104-4 - Serviço ALINHAMENTO DE DIREÇÃO - VEÍCULOS MÉDIOS - CAMIONETAS/VANS	UN	80,000	67,0000	5.360,00
10	2.02.13.1105-2 - Serviço CAMBAGEM - VEÍCULOS MÉDIOS - CAMIONETAS/VANS	UN	60,000	88,0000	5.280,00
11	2.02.13.1151-6 - Serviço SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEUS - VEÍCULOS PESADOS	UN	50,000	0,0000	0,00

Estimativa de Custo Total**79.585,00****Dotação****Elemento da Despesa****Local Entrega:** AV : LUCIANO CONSOLINE**Bairro:** JD DE LUCCA**Observações Gerais**

Contratação de mão de obra especializada para conserto de pneus da frota da Secretaria da Educação

Estimativa de Custo Realizada na**Fonte de Recursos/Convênio****Justificativa da Compra****Depto. Requisitante**

23/11/2023


Secretário
Sueli de Moraes Tuon
RG: 9.815.174-5**Autorização do Responsável**

____/____/2023

Secretaria de Educação

**Prefeitura do Município de Itatiba****009 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PMI****002 - PREFEITURA MUNICIPAL - PMI****REQUISIÇÃO DE
SERVIÇOS**

Número RS 1518 / 2023	Unidade Administrativa Requisitante 002.009.000.000.000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PMI	Usuário RC ARGONCALVES
---------------------------------	--	----------------------------------

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.02.13.0928-7 - Serviço CONCERTO DE PNEUS DE ONIBUS	UN	660,000	59,0000	38.940,00
2	2.02.13.0932-5 - Serviço CONCERTO DE PNEUS DE CAMINHONETES	UN	220,000	38,5000	8.470,00
3	2.02.13.0933-3 - Serviço CONCERTO DE PNEUS DE CARROS COM OU SEM CAMERA	UN	660,000	26,0000	17.160,00
4	2.02.13.0934-1 - Serviço CONCERTO DE PNEUS DE CARRINHO DE MAO	UN	73,000	10,0000	730,00
5	2.02.13.0936-8 - Serviço CONCERTO DE PNEUS DE CAMINHÕES	UN	350,000	59,0000	20.650,00

Estimativa de Custo Total 85.950,00

Dotação	Elemento da Despesa
----------------	----------------------------

Local Entrega: AV : LUCIANO CONSOLINE**Bairro:** JD DE LUCCA**Observações Gerais**

Contratação de mão de obra especializada para concerto de pneus da frota da Secretaria da Educação

Estimativa de Custo Realizada na**Fonte de Recursos/Convênio****Justificativa da Compra**

Contratação de mão de obra especializada para concerto de pneus da frota da Secretaria da Educação

Depto. Requisitante
23/11/2023
Secretário
Sueliz de Moraes Tuon
23/11/2023
RG.: 9.815.174-5**Autorização do Responsável**
____/____/2023

Secretaria de Educação



Prefeitura do Município de Itatiba
012 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV PÚBLICOS - PMI
002 - PREFEITURA MUNICIPAL - PMI

REQUISIÇÃO DE
SERVIÇOS

Número RS 1519/ 2023	Unidade Administrativa Requisitante 002.012.000.000.000 SECRETARIA DE OBRAS E SERV PÚBLICOS - PMI	Usuário RC EBNASCIMENTO
--------------------------------	---	-----------------------------------

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.02.13.0001-8 - Serviço BALANCEAMENTO DE RODAS - VEICULOS LEVES	UN	150,000	12,0000	1.800,00
2	2.02.13.0003-4 - Serviço BALANCEAMENTO DE RODAS - VEÍCULOS PESADOS	UN	100,000	64,0000	6.400,00
3	2.02.13.0172-3 - Serviço VULCANIZAÇÃO DE PNEU	UN	10,000	345,0000	3.450,00
4	2.02.13.0173-1 - Serviço VULCANIZAÇÃO DE PNEU - MÁQUINAS	UN	10,000	300,0000	3.000,00
5	2.02.13.0480-3 - Serviço ALINHAMENTO DE DIREÇÃO - VEÍCULOS LEVES	UN	70,000	47,0000	3.290,00
6	2.02.13.0564-8 - Serviço CAMBAGEM - VEÍCULOS LEVES	UN	10,000	75,0000	750,00
7	2.02.13.1010-2 - Serviço BALANCEAMENTO	UN	80,000	50,0000	4.000,00
8	2.02.13.1027-7 - Serviço ALINHAMENTO DE DIREÇÃO - VEÍCULOS PESADOS	UN	50,000	95,0000	4.750,00
9	2.02.13.1104-4 - Serviço ALINHAMENTO DE DIREÇÃO - VEÍCULOS MÉDIOS - CAMIONETAS/VANS	UN	40,000	67,0000	2.680,00
10	2.02.13.1105-2 - Serviço CAMBAGEM - VEÍCULOS MÉDIOS - CAMIONETAS/VANS	UN	30,000	88,0000	2.640,00
11	2.02.13.1151-6 - Serviço SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEUS - VEÍCULOS PESADOS	UN	110,000	0,0000	0,00

Estimativa de Custo Total **32.760,00**

Dotação	Elemento da Despesa
----------------	----------------------------

Local Entrega: RUA: JOAO ALBINO GONCALVES

Bairro: JARDIM DE LUCCA

Observações Gerais

Estimativa de Custo Realizada na

Fonte de Recursos/Convênio

Próprio

Justificativa da Compra

Depto. Requisitante
23/11/2023

Secretário
23/11/2023

Autorização do Responsável
____/____/2023



Prefeitura do Município de Itatiba
012 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV PÚBLICOS - PMI
002 - PREFEITURA MUNICIPAL - PMI

REQUISIÇÃO DE
SERVIÇOS

Número RS 1527 / 2023	Unidade Administrativa Requisitante 002.012.000.000.000 SECRETARIA DE OBRAS E SERV PÚBLICOS - PMI	Usuário RC MREZETTO
---------------------------------	---	-------------------------------

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.02.13.0928-7 - Serviço CONCERTO DE PNEUS DE ONIBUS	UN	250,000	59,0000	14.750,00
2	2.02.13.0929-5 - Serviço CONCERTO DE PNEUS DE MAQUINAS TERRAPLANAGEM	UN	800,000	120,0000	96.000,00
3	2.02.13.0930-9 - Serviço CONCERTO DE PNEUS DE TRATORES - COM AGUA	UN	75,000	121,0000	9.075,00
4	2.02.13.0931-7 - Serviço CONCERTO DE PNEUS DIANTEIROS DE TRATORES E RETRO	UN	200,000	55,0000	11.000,00
5	2.02.13.0932-5 - Serviço CONCERTO DE PNEUS DE CAMINHONETES	UN	100,000	38,5000	3.850,00
6	2.02.13.0933-3 - Serviço CONCERTO DE PNEUS DE CARROS COM OU SEM CAMERA	UN	330,000	26,0000	8.580,00
7	2.02.13.0934-1 - Serviço CONCERTO DE PNEUS DE CARRINHO DE MAO	UN	50,000	10,0000	500,00
8	2.02.13.0935-0 - Serviço CONCERTO DE PNEUS DE MOTOS	UN	75,000	27,0000	2.025,00
9	2.02.13.0936-8 - Serviço CONCERTO DE PNEUS DE CAMINHÕES	UN	450,000	59,0000	26.550,00

Estimativa de Custo Total 172.330,00

Dotação**Elemento da Despesa****Local Entrega:** RUA: JOAO ALBINO GONCALVES**Bairro:** JARDIM DE LUCCA**Observações Gerais****Estimativa de Custo Realizada na****Fonte de Recursos/Convênio**

PRÓPRIO

Justificativa da Compra

Depto. Requisitante
27/11/2023

Secretário
27/11/2023

Autorização do Responsável
____/____/2023



Relatório de Cotação: cOTAÇÃO ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM E CONCERTO DE PNEUS

Pesquisa realizada entre 12/01/2024 12:44:03 e 12/01/2024 14:59:18

Relatorio gerado no dia 12/01/2024 15:00:13 (IP: 189.14.94.13)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que contenha: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: CONCERTO DE PNEUS DE ONIBUS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 5	1	R\$ 45,74 (un)	-	R\$ 45,74	2,9%	R\$ 45,74

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	Dispensa de Licitação Nº 149/2023 UASG: 158125	01/08/2023	R\$ 45,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS	NºPregão:2072022 UASG:986411	24/01/2023	R\$ 40,00
Valor Unitário				R\$ 42,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA/SC	75179	16/11/2023	R\$ 50,00
2	Prefeitura Municipal de Irani Município de Irani	225555	07/03/2023	R\$ 47,95
Valor Unitário				R\$ 48,98

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 46,48

Média dos Preços Obtidos: R\$ 45,74

Item 2: CONCERTO DE PNEUS DE MAQUINAS TERRAPLANAGEM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 5	1	R\$ 68,50 (un)	-	R\$ 68,50	4,3%	R\$ 68,50
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação		Data Licitação	Preço	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR	NºPregão:592023 UASG:454524		31/08/2023	R\$ 62,00	



Valor Unitário

R\$ 68,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 68,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 68,50

Item 3: CONserto DE PNEUS DE TRATORES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 4	1	R\$ 146,50 (un)	-	R\$ 146,50	9,2%	R\$ 146,50
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITOICOUDELARIA DE RINCAO/RS			Dispensa de Licitação Nº 227/2023 UASC: 160514	01/10/2023	R\$ 155,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIOPOLIS PR			NºPregão:332023 UASC:987693	28/06/2023	R\$ 138,00
Valor Unitário						R\$ 146,50
						Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 146,50
						Média dos Preços Obtidos: R\$ 146,50

Item 4: CONserto DE PNEUS DIANTEIROS DE TRATORES E RETRO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 3	1	R\$ 215,59 (un)	-	R\$ 215,59	13,5%	R\$ 215,59
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE GOIOERE,			NºPregão:772023 UASC:451481	17/08/2023	R\$ 207,67
Valor Unitário						R\$ 207,67
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CONTENDA			079-2023-CONTENDA-PR	27/09/2023	R\$ 223,50
Valor Unitário						R\$ 223,50
						Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 215,59
						Média dos Preços Obtidos: R\$ 215,59

Item 5: CONserto DE PNEUS DE CAMINHONETES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 4	1	R\$ 36,35 (un)	-	R\$ 36,35	2,3%	R\$ 36,35
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITOICOUDELARIA DE RINCAO/RS			Dispensa de Licitação Nº 224/2023 UASC: 160514	01/10/2023	R\$ 35,00
Valor Unitário						R\$ 35,00



Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Prudentópolis	PMDP-582023-Processo inexigibilidade	29/06/2023	R\$ 32,39
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO	510330-5-004-2023	03/03/2023	R\$ 35,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO	510330-5-004-2023	03/03/2023	R\$ 43,00
Valor Unitário				R\$ 36,80
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 35,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 36,35

Item 6: CONserto de PNEUS DE CARROS COM OU SEM CAMERA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 6	1	R\$ 30,00 (un)	-	R\$ 30,00	1,9%	R\$ 30,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Dom Feliciano	252760	25/08/2023	R\$ 35,00
2	Município de Arapuã	MDA-402023-Processo dispensa	23/06/2023	R\$ 35,00
3	PM DE CHUVISCA	83700-11-2023-PRP	22/03/2023	R\$ 25,00
4	CONSELHO TUTELAR Prefeitura Municipal de Fagundes Varela/RS	1032023	09/02/2023	R\$ 25,00
Valor Unitário				R\$ 30,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 30,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 30,00

Item 7: CONserto de PNEUS DE CARRINHO DE MAO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 19,00 (un)	-	R\$ 19,00	1,2%	R\$ 19,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	Dispensa de Licitação Nº 149/2023 UASG: 158125	01/08/2023	R\$ 20,00
Valor Unitário				R\$ 20,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE FORMICA/MG	76516	01/12/2023	R\$ 17,00
2	MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA/SC	75179	16/11/2023	R\$ 20,00
Valor Unitário				R\$ 18,50
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 20,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,00



Item 8: CONCERTO DE PNEUS DE MOTOS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 27,05 (un)	-	R\$ 27,05	1,7%	R\$ 27,05
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA/SC			75179	16/11/2023	R\$ 30,00
2	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Córrego Fundo/MG			1402023	23/08/2023	R\$ 25,00
3	Prefeitura Municipal de Prudentópolis			PMDP-582023-Processo inexistibilidade	29/06/2023	R\$ 26,14
Valor Unitário						R\$ 27,05
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 26,14				Média dos Preços Obtidos: R\$ 27,05		

Item 9: CONCERTO DE PNEUS DE CAMINHÕES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 43,33 (un)	-	R\$ 43,33	2,7%	R\$ 43,33
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Município de Pranchita			MDP-372023-Pregão Presencial	20/09/2023	R\$ 40,00
2	MUNICIPIO DE SAO MANOEL DO PARANA			18-2023-SÃO MANOEL DO PARANÁ-PR	16/05/2023	R\$ 40,00
3	PM DE ANDRÉ DA ROCHA			64900-7-2023-PRP	14/02/2023	R\$ 50,00
Valor Unitário						R\$ 43,33
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 40,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 43,33		

Item 10: BALANCEAMENTO DE RODAS - VEÍCULOS LEVES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 5	1	R\$ 127,77 (un)	-	R\$ 127,77	8%	R\$ 127,77
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO CAPIM			NºPregão:302023 UASG:980543	13/07/2023	R\$ 125,00
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército 7ºBatalhão de Engenharia de Combate			NºPregão:42023 UASG:160343	26/06/2023	R\$ 155,00
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA 1ºBatalhão de Engenharia de Construção			NºPregão:202023 UASG:160339	02/06/2023	R\$ 103,32
Valor Unitário						R\$ 127,77
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 125,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 127,77		



Item 11: BALANCEAMENTO DE RODAS - VEÍCULOS PESADOS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 3	1	R\$ 175,00 (un)	-	R\$ 175,00	10,9%	R\$ 175,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA 1º Batalhão de Engenharia de Construção	NºPregão:202023 UASG:160339	02/06/2023	R\$ 170,00
2	COMANDO DO EXERCITO COMANDO DE ARTILHARIA DIVISIONARIA/3/RS	Dispensa de Licitação Nº 59/2023 UASG: 160372	01/05/2023	R\$ 180,00

Valor Unitário						R\$ 175,00
----------------	--	--	--	--	--	------------

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 175,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 175,00

Item 12: ALINHAMENTO DE DIREÇÃO - VEÍCULOS LEVES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 4	1	R\$ 79,83 (un)	-	R\$ 79,83	5%	R\$ 79,83

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA 1º Batalhão de Engenharia de Construção	NºPregão:202023 UASG:160339	02/06/2023	R\$ 90,00
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA 2º Batalhão de Engenharia de Construção	NºPregão:262022 UASG:160203	19/01/2023	R\$ 79,50
Valor Unitário				R\$ 84,75

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BENTO DO SUL	08281643000162-1-000059-2023	04/12/2023	R\$ 70,00
Valor Unitário				R\$ 70,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 79,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 79,83

Item 13: CAMBAGEM - VEÍCULOS LEVES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 5	1	R\$ 89,32 (un)	-	R\$ 89,32	5,6%	R\$ 89,32

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR	NºPregão:592023 UASG:454524	31/08/2023	R\$ 72,00
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA 1ºBatalhão de Engenharia de Construção	NºPregão:202023 UASG:160339	02/06/2023	R\$ 106,64
Valor Unitário				R\$ 89,32

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 89,32

Média dos Preços Obtidos: R\$ 89,32



Item 14: BALANCEAMENTO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 25,00 (un)	-	R\$ 25,00	1,6%	R\$ 25,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DA MARINHA CAPITANIA FLUVIAL DE GOIÁS			Dispensa de Licitação Nº 95/2023 UASG: 787330	01/11/2023	R\$ 30,00
2	COMANDO DA MARINHA CENT.INTEND.DA MARINHA EM S.PEDRO DA ALDEIA			Dispensa de Licitação Nº 108/2023 UASG: 791181	01/11/2023	R\$ 20,00
3	COMANDO DA MARINHA PROCURADORIA ESPECIAL DA MARINHA			Dispensa de Licitação Nº 25/2023 UASG: 716000	01/11/2023	R\$ 25,00
Valor Unitário						R\$ 25,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 25,00						Média dos Preços Obtidos: R\$ 25,00

Item 15: ALINHAMENTO DE DIREÇÃO - VEÍCULOS PESADOS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 5	1	R\$ 171,66 (un)	-	R\$ 171,66	10,7%	R\$ 171,66
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA 1º Batalhão de Engenharia de Construção			Nº Pregão: 202023 UASG: 160339	02/06/2023	R\$ 163,32
Valor Unitário						R\$ 163,32
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Serra Caiada			251216	15/08/2023	R\$ 180,00
Valor Unitário						R\$ 180,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 171,66						Média dos Preços Obtidos: R\$ 171,66

Item 16: ALINHAMENTO DE DIREÇÃO - VEÍCULOS MÉDIOS - CAMIONETAS/VANS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 6	1	R\$ 82,67 (un)	-	R\$ 82,67	5,2%	R\$ 82,67
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA 2º Batalhão de Engenharia de Construção			Nº Pregão: 262022 UASG: 160203	19/01/2023	R\$ 109,50



Valor Unitário

R\$ 109,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE QUATRO IRMAOS	04215994000114-1-000004-2023	01/06/2023	R\$ 100,00
2	Prefeitura Municipal de Cachoeira do Pirá Prefeitura Municipal de Cachoeira do Pirá	230237	29/03/2023	R\$ 47,18
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ	00016622	17/01/2023	R\$ 74,00
Valor Unitário				R\$ 73,73

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 87,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 82,67

Item 17: CAMBAGEM - VEÍCULOS MÉDIOS - CAMIONETAS/VANS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 4	1	R\$ 75,25 (un)	-	R\$ 75,25	4,7%	R\$ 75,25

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Palma PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA	233121	26/04/2023	R\$ 69,50
2	Prefeitura Municipal de Diamante do Norte-PR	17498_0920231	31/03/2023	R\$ 96,74
3	Prefeitura Municipal de Porto União Município de Porto União (Equipe 03)	226849	13/03/2023	R\$ 59,50
Valor Unitário				R\$ 75,25

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 69,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 75,25

Item 18: SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEUS - VEICULOS PESADOS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 3	1	R\$ 141,00 (un)	-	R\$ 141,00	8,8%	R\$ 141,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Avelino Lopes	254543	06/09/2023	R\$ 141,00
Valor Unitário				R\$ 141,00

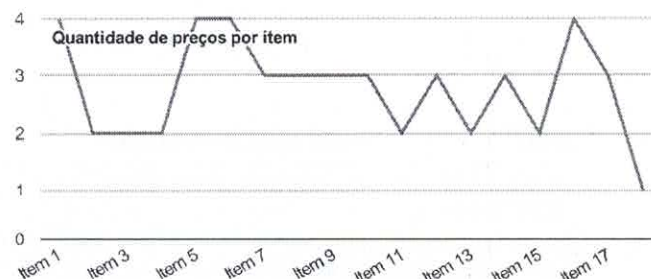
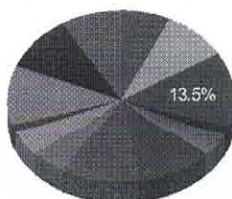
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 141,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 141,00

Valor Global: R\$ 1.599,56

Valor do item em relação ao total

- 1) CONserto DE...
- 2) CONserto DE...
- 3) CONserto DE...
- 4) CONserto DE...
- 5) CONserto DE...
- 6) CONserto DE...
- 7) CONserto DE...



Detalhamento dos Itens



Item 1: CONCERTO DE PNEUS DE ONIBUS

Preço Estimado: R\$ 45,74 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 45,74

Média dos Preços Obtidos: R\$ 45,74

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CONCERTO DE PNEUS DE ONIBUS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 45,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE

Data: 01/08/2023 00:00

INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Contratação de serviços de borracharia para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú

SRP: NÃO

Descrição: RECAUCHUTAGEM / RECAPAGEM / MONTAGEM PNEUS - CONCERTO DE PNEU DE CAMINHÃO/ÔNIBUS

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 149/2023 / UASG: 158125

CatSer: 10170 - RECAUCHUTAGEM / RECAPAGEM / MONTAGEM PNEUS

Lote/Item: 3/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: UNIDADE

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Fii
03.685.726/0001-01	ERICO ESPINDOLA	R\$ 45,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: CONCERTO DE PNEU DE CAMINHÃO/ÔNIBUS		
Estado: SC	Cidade: Camboriú	Endereço: AV SANTA CATARINA, 60

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 40,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

Data: 24/01/2023 08:30

Objeto: Elaboração de Ata de Registro de Preços para aquisição de serviços de borracharia para os veículos da frota do município de Fernandópolis/SP, com previsão de consumo parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus - Concerto e montagem de pneus de ônibus, caminhão, micro-ônibus, implementos e carretas agrícolas Qualquer divergência entre o descritivo do Comprasnet e do Edital, deverá ser considerado o descritivo do edital.

Identificação: NºPregão:2072022 / UASG:986411

Lote/Item: /2

Ata: Link Ata

Adjudicação: 25/01/2023 10:24

CatSer: 10170 - RECAUCHUTAGEM / RECAPAGEM / MONTAGEM PNEUS

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 600

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.808.871/0001-52	CLAUDENIR LOZANO GARCIA	R\$ 40,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: CONCERTO E MONTAGEM DE PNEUS DE ÔNIBUS, CAMINHÃO, MICRO-ÔNIBUS, IMPLEMENTOS E CARRETAS AGRÍCOLAS		
Estado: SP	Cidade: Fernandópolis	Endereço: AV GETULIO VARGAS, 816
Telefone: (17) 9784-6008		Email: esaopaulo67@gmail.com



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 50,00

Inc. II Art. 5º da IN 55 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA/SC
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA E CONserto DE PNEUS DA FROTA MUNICIPAL
Descrição: CONserto PNEU CAMINHÃO E ONIBUS - CONserto PNEU CAMINHÃO E ONIBUS

Data: 16/11/2023 08:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 75179
Lote/Item: 6/6
Ata: Link Ata
Fonte: licitane.com.br
Quantidade: 250
Unidade: SERV
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.688.578/0001-36	MACCARI COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 50,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 47,95

Inc. II Art. 5º da IN 55 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Irani
Município de Irani
Objeto: REGISTRO DE PREÇO para prestação de serviços de Balanceamento, Geometria, Lavação, Montagem e Conserto de pneu, dos veículos e máquinas da Frota Municipal, conforme demanda, durante o período de até 12 (doze) meses.
Descrição: Conserto de pneu (caminhão e ônibus).- Conserto de pneu (caminhão e ônibus).

Data: 07/03/2023 12:53
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 225555
Lote/Item: 1/2
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.co
m.br
Quantidade: 450
Unidade: SVÇ
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
76.602.978/0001-95	BORRACHARIA E LAVACAO CAP LTDA	R\$ 47,90
VENCEDOR		
Marca: PRÓPRIA		
Fabricante: PRÓPRIA		
Modelo: PRÓPRIA		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

82.156.019/0001-96 BORRACHARIA MAZIERO LTDA

R\$ 48,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Item 2: CONCERTO DE PNEUS DE MAQUINAS TERRAPLANAGEM

Preço Estimado: R\$ 68,50 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 68,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 68,50

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

CONCERTO DE PNEUS DE MAQUINAS TERRAPLANAGEM

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 62,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

Data: 31/08/2023 09:00

Objeto: Contratação de empresa para efetuar serviços de concerto, vulcanização, montagem de pneus e serviços de geometria e alinhamento dos veículos e máquinas da frota municipal.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Concerto / Manutenção Amortecedor - Concerto de pneus - máquinas (motoniveladora, retroescavadeira, rolo compactador, pá carregadeira e similares) - (por pneu)

Identificação: N°Pregão:592023 / UASG:454524

Lote/Item: 5/34

Ata: Link Ata

CatSer: 15393 - CONCERTO / MANUTENCAO AMORTECEDOR

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 340

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Fi.
05.689.415/0002-19	RECAPADORA MARRECAS LTDA				R\$ 40,00
VENCEDOR					
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Conserto de pneus – máquinas (motoniveladora, retroescavadeira, rolo compactador, pá carregadeira e similares) - (por pneu) MARCA PRÓPRIA					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Marmeleiro	R DAS VIOLETAS, 19	(46) 3524-1266	recapadoramarrecas@hotmail.com	
00.397.092/0001-95	DASSI PNEUS EIRELI				R\$ 49,99
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Conserto de pneus – máquinas (motoniveladora, retroescavadeira, rolo compactador, pá carregadeira e similares) - (por pneu)					
Estado:	Cidade:	Endereço:			
PR	Marmeireiro	R MARGARIDAS, 50			
49.982.016/0001-36	BELTRAO PNEUS LTDA				R\$ 74,00
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Conserto de pneus – máquinas (motoniveladora, retroescavadeira, rolo compactador, pá carregadeira e similares) - (por pneu)					
Endereço:					
09.018.588/0001-85	REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA				R\$ 89,00
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Conserto de pneus – máquinas (motoniveladora, retroescavadeira, rolo compactador, pá carregadeira e similares) - (por pneu)					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		
PR	Marmeleiro	AV MACALI, 765	(46) 3525-3205		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 75,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Objeto: Registro de Preço visando contratação de empresa para prestação de serviços de lubrificação e borracharia para manutenção dos veículos e máquinas pertencentes à frota municipal.
Descrição: Reparo de Pneu / Câmara de Ar - Conserto de pneus de retro-escavadeira
CatSer: 13552 - REPARO DE PNEU / CAMARA DE AR

24
Data: 25/08/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:332023 / UASG:980724
Lote/Item: 2/12
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.483.444/0001-41	MARCELO MARTINS DE ARANTES	R\$ 75,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Conserto de pneus de retro-escavadeira		
Endereço:		

Item 3: CONserto de PNEUS de TRATORES

Preço Estimado: R\$ 146,50 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 146,50 Média dos Preços Obtidos: R\$ 146,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CONserto de PNEUS de TRATORES	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 155,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
COUDELARIA DE RINCAO/RS
Objeto: Contratação de serviço destina-se para atender necessidade da OM.
Descrição: RECAUCHUTAGEM / RECAPAGEM / MONTAGEM PNEUS - CONserto de CÂMARA E PNEU TRASEIRO DE TRATOR
CatSer: 10170 - RECAUCHUTAGEM / RECAPAGEM / MONTAGEM PNEUS

Data: 01/10/2023 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação N° 227/2023 / UASG: 160514
Lote/Item: 3/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: UNIDADE
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.398.233/0001-80	ALLAN SAMUEL GARCIA	R\$ 155,00
VENCEDOR		

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CONserto de CÂMARA E PNEU TRASEIRO DE TRATOR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	São Borja	AVENIDA PRESIDENTE JOAO GOULART, 180	(55) 3431-4460	garciapneusrecapagem@gmail.com



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS PR

Data: 28/06/2023 14:00

Objeto: Constitui objeto deste PREGÃO a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual contratação de empresas para realização de serviços de lavagem de veículos e conserto de pneus de forma simples (sem vulcanização) de veículos e máquinas rodoviárias da frota municipal, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que faz parte deste edital.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:332023 / UASG:987693

Lote/Item: /18

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 05/07/2023 07:31

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 15

Unidade: UNIDADE

UF: PR

Descrição: Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus - Conserto/troca/retirada para recapagem pneus traseiro trator agrícola

CatSer: 10170 - RECAUCHUTAGEM / RECAPAGEM / MONTAGEM PNEUS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.143.807/0001-56	ROSANE SANTIAGO BARBOSA 941.16199915	R\$ 137,50
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Conserto/troca/retirada para recapagem pneu traseiro trator agrícola		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Mariópolis	RODOVIA PRT 280 KM 205, SN
		Telefone:
		(46) 9919-1570
10.624.193/0001-05	ANTONIO SERGIO GODOI MALICHESKI	R\$ 138,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Conserto/troca/retirada para recapagem pneus traseiro trator agrícola		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Mariópolis	ALAMEDA QUATRO, 1031
		Telefone:
		(46) 3226-1800 / (46) 9105-0578 / (46) 3226-1800
		Email:
		neri.acicn@gmail.com
44.134.197/0001-27	INVICTA AGRO AMBIENTAL LTDA	R\$ 185,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Conserto/troca/retirada para recapagem pneus traseiro trator agrícola		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Assis	R MAUA, 137
		Telefone:
		(18) 3341-3215 / (18) 3321-2998
		Email:
		agscontabilidade@agscontabilidace.com.br

Item 4: CONserto DE PNEUS DIANTEIROS DE TRATORES E RETRO

Preço Estimado: R\$ 215,59 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 215,59

Média dos Preços Obtidos: R\$ 215,59

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CONserto DE PNEUS DIANTEIROS DE TRATORES E RETRO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 207,67

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: MUNICÍPIO DE GOIOERÊ
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando contratações futuras de SERVIÇOS DE BORRACHARIA, ALINHAMENTO, BALANCIAMENTO, CAMBAGEM, TORNO e SOLDA, para atender a frota deste Município.
Descrição: Reparo de pneu / câmara de ar - CONserto DE PNEUS (MÁQUINAS E TRATORES) LINHA PESADA (Incluso a desmontagem, montagem e materiais necessários).
CatSer: 13552 - REPARO DE PNEU / CAMARA DE AR

25
Data: 17/08/2023 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:772023 / UASG:451481
Lote/Item: 1/2
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.226.023/0001-14 *VENCEDOR*	C. GARATINI DA SILVA - PNEUS	R\$ 207,67
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: CONserto DE PNEUS (MÁQUINAS E TRATORES) LINHA PESADA (Incluso a desmontagem, montagem e materiais necessários).		
Estado: PR	Cidade: Goioerê	Endereço: AV 19 de agosto, 75 Telefone: (44) 9830-4700

Pregão (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 223,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE CONTENDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO E CONsertos DE PNEUS
Descrição: CONsertos EM PNEU DIANTEIROS DE RETRO ESCAVADEIRAS E TRATORES - CONsertos EM PNEU DIANTEIROS DE RETRO ESCAVADEIRAS E TRATORES

Data: 27/09/2023 10:01
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 079-2023-CONTENDA-PR
Lote/Item: 11/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 90
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.495.249/0001-04 *VENCEDOR*	DM SERVICOS LTDA	R\$ 222,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

48.397.314/0001-04	LP COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS LTDA	R\$ 225,00
--------------------	---	------------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada
Endereço:



Item 5. CONserto DE PNEUS DE CAMINHONETES

Preço Estimado: R\$ 36,35 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 36,35

Média dos Preços Obtidos: R\$ 36,35

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CONserto DE PNEUS DE CAMINHONETES	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 35,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	COMANDO DO EXERCITO COUDELARIA DE RINCAO/RS	Data:	01/10/2023 00:00
Objeto:	Contratação de serviço para atender necessidade da OM.	Modalidade:	Dispensa de Licitação
Descrição:	RECAUCHUTAGEM / RECAPAGEM / MONTAGEM PNEUS - CONserto DE CÂMARA E PNEU DE CAMINHONETE	SRP:	NÃO
CatSer:	10170 - RECAUCHUTAGEM / RECAPAGEM / MONTAGEM PNEUS	Identificação:	Dispensa de Licitação Nº 224/2023 / UASG: 160514
		Lote/Item:	1/1
		Ata:	N/A
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	10
		Unidade:	UNIDADE
		UF:	RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Fi.
32.398.233/0001-80	ALLAN SAMUEL GARCIA	R\$ 35,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: CONserto DE CÂMARA E PNEU DE CAMINHONETE		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	São Borja	AVENIDA PRESIDENTE JOAO GOULART, 180
		Telefone:
		(55) 3431-4460
		Email:
		garciapneusrecapagem@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 32,39

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	Prefeitura Municipal de Prudentópolis	Data:	29/06/2023 08:00
Objeto:	Credenciamento de empresas para futura e eventual prestação de serviços de borracharia, visando à manutenção dos veículos da frota municipal.	Modalidade:	Processo inexigibilidade
Descrição:	Conserto de pneu de caminhonete/ ambulância/micro-ônibus. - Conserto de pneu de caminhonete/ ambulância/micro-ônibus.	SRP:	NÃO
		Identificação:	PMDF-582023-Processo inexigibilidade
		Lote/Item:	1/7
		Ata:	N/A
		Fonte:	https://prudentopolispr.ecuipiano.com.br:7443/transparencia/licitacoes
		Quantidade:	33,33
		Unidade:	UNID
		UF:	PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.339.758/0001-48	YAKO TRUCK CENTER LTDA	R\$ 32,39
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 35,00

Inc. II Art. 5º da IN 55 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BORRACHARIA, SERVIÇO DE SOCORRO DE BORRACHARIA, KM RODADO SOCORRO BORRACHARIA E PNEU DE CARRETINHA, PARA ATENDER TODA A FROTA MUNICIPAL DOS ITENS FRACASSADOS DO P.E 060/2022

Descrição: SERVIÇO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTÔMOTIVOS - DO TIPO CONserto DE PNEUS, EM CAMINHONETE - SERVIÇO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - DO TIPO CONserto DE PNEUS, EM CAMINHONETE

Data: 03/03/2023 00:00

Modalidade: Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)

SRP: SIM

Identificação: 510330-5-004-2023

Lote/Item: 1/8

Ata: N/A

Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao

Quantidade: 250

Unidade: Unidade

UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.230.994/0001-84	LEIDE APARECIDA MIOTTO 00990292193	R\$ 35,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 43,00

Inc. II Art. 5º da IN 55 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BORRACHARIA, SERVIÇO DE SOCORRO DE BORRACHARIA, KM RODADO SOCORRO BORRACHARIA E PNEU DE CARRETINHA, PARA ATENDER TODA A FROTA MUNICIPAL DOS ITENS FRACASSADOS DO P.E 060/2022

Descrição: SERVIÇO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - DO TIPO CONserto DE PNEUS, EM CAMINHONETE - SERVIÇO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - DO TIPO CONserto DE PNEUS, EM CAMINHONETE

Data: 03/03/2023 00:00

Modalidade: Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)

SRP: SIM

Identificação: 510330-5-004-2023

Lote/Item: 1/77

Ata: N/A

Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao

Quantidade: 450

Unidade: Unidade

UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.230.994/0001-84	LEIDE APARECIDA MIOTTO 00990292193	R\$ 43,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Item 6: CONCERTO DE PNEUS DE CARROS COM OU SEM CAMERA

Preço Estimado: R\$ 30,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 30,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 30,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CONCERTO DE PNEUS DE CARROS COM OU SEM CAMERA	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 35,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Dom Feliciano

Data: 25/08/2023 14:07

Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de Borracharia para uso dos veículos e maquinários da frota da Prefeitura Municipal de Dom Feliciano.

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Descrição: SERVIÇOS DE BORRACHARIA - VEÍCULOS LEVES Serviços de Borracharia para concerto e/ou troca de pneus de veículos leves (carros). - SERVIÇOS DE BORRACHARIA - VEÍCULOS LEVES Serviços de Borracharia para concerto e/ou troca de pneus de veículos leves (carros).

Identificação: 252760

Lote/Item: 1/1

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 3.214

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
72.101.926/0001-84	SILVIO LUIZ REMBOWSKI	R\$ 33,00
VENCEDOR		
Marca: NENHUM		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: NENHUM		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
10.754.107/0001-89	HELIO LUIZ B. TRETTIM	R\$ 35,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
48.397.314/0001-04	LP COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS LTDA	R\$ 785,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 35,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: Município de Arapuã
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA FROTA DE VEICULOS DO MUNICIPIO DE ARAPUÃ-PR NO PERIODO DE 30 (TRINTA) DIAS.
Descrição: CONSERTO DE PNEU DE LINHA LEVE (CARROS) - CONSERTO DE PNEU DE LINHA LEVE (CARROS)

27
Data: 23/06/2023 11:00
Modalidade: Processo dispensa
SRP: NÃO
Identificação: MDA-402023-Processo dispensa
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: 187.95.103.124:7474/transparencia/licitacoes
Quantidade: 20
Unidade: SER
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.309.690/0001-06	AURINDO SPOZITO-04234474916	R\$ 35,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 25,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE CHUVISCA
Objeto: SRP para prestacao de servicos de conserto de pneus
Descrição: CONSERTO PNEU DE CARRO - CONSERTO PNEU DE CARRO

Data: 22/03/2023 00:00
Modalidade: Pregão Presencial
SRP: SIM
Identificação: 83700-11-2023-PRP
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/f?p=50500:3::NO::
Quantidade: 150
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.095.334/0001-72	RENATO SAMPAIO UEBEL - MEI	R\$ 25,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 25,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: CONSELHO TUTELAR

Prefeitura Municipal de Fagundes Varela/RS

Objeto: Contratação de serviço de conserto de pneus (desmontagem e montagem) e balanceamento dos veículos da municipalidade

Descrição: Desmontagem, montagem e conserto de pneu de carro de passeio -
Desmontagem, montagem e conserto de pneu de carro de passeio

Data: 09/02/2023 00:00

Modalidade: Dispensa por Limite

SRP: NÃO

Identificação: 1032023

Lote/Item: 1/4

Ata: N/A

Fonte: transparencia.fagundesvarela.rs.gov.br:81/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2

Quantidade: 110

Unidade: Ser

UF: RS

CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
22.570.291/0001-96		JUCIMAR GIOTTO		R\$ 25,00
VENCEDOR				
Marca: Marca não informada				
Fabricante: Fabricante não informado				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Fagundes Varela	RUA ALEIXO SFREDO, 65	(54) 9908-1716 / (54) 3447-1333	rosi@serrasulcorretora.com.br

Item 7: CONserto de PNEUS de CARRINHO de MAO

Preço Estimado: R\$ 19,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 19,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CONserto de PNEUS de CARRINHO de MAO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 20,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE

INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE

Objeto: Contratação de serviços de borracharia para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú

Descrição: RECAUCHUTAGEM / RECAPAGEM / MONTAGEM PNEUS - CONserto de PNEU para CARRINHO de MÃO

CatSer: 10170 - RECAUCHUTAGEM / RECAPAGEM / MONTAGEM PNEUS

Data: 01/08/2023 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 149/2023 / UASG: 158125

Lote/Item: 10/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 50

Unidade: UNIDADE

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
03.685.726/0001-01	ERICO ESPINDOLA		R\$ 20,00
VENCEDOR			
Marca: Marca não informada			
Fabricante: Fabricante não informado			
Descrição: CONserto de PNEU para CARRINHO de MÃO			
Estado:	Cidade:	Endereço:	
SC	Cambriú	AV SANTA CATARINA, 60	



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 17,00

Lic. II Art. 5º da IN 55 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG

Data: 01/12/2023 08:31

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE MONTAGEM, CONSERTO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS, A SEREM REALIZADAS NOS VEÍCULOS LEVES, SEMIPESADOS, PESADOS, E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, CONVÊNIO COM Nº 01/2023 COM A POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, CONVÊNIO Nº 005/2021 COM A POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS/ 7ª CIA PM MAMB, CONVÊNIO Nº 81/2021 COM O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS E ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 135/2020 COM A POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 76516

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)Fonte: [licitanet.com.br](#)

Quantidade: 90

Unidade: SERVIÇO

UF: MG

Descrição: Conserto de pneu para carrinho de mão. Conserto de pneu para carrinho de mão. - Conserto de pneu para carrinho de mão. Conserto de pneu para carrinho de mão.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.152.754/0001-43	MARIA IZABEL DE CASTRO	R\$ 17,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Formiga	RDD MG 050, S/N
		Email:
		cmpires@netfor.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 20,00

Lic. II Art. 5º da IN 55 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA/SC

Data: 16/11/2023 08:00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA E CONSERTO DE PNEUS DA FROTA MUNICIPAL

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Descrição: CONSERTO PNEU CARRINHO DE MÃO - CONSERTO PNEU CARRINHO DE MÃO

Identificação: 75179

Lote/Item: 7/7

Ata: [Link Ata](#)Fonte: [licitanet.com.br](#)

Quantidade: 30

Unidade: SERV

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.688.578/0001-36	MACCARI COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 20,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Item 8: CONCERTO DE PNEUS DE MOTOS

Preço Estimado: R\$ 27,05 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 27,05

Média dos Preços Obtidos: R\$ 27,05

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CONCERTO DE PNEUS DE MOTOS	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 30,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA/SC

Data: 16/11/2023 08:00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA E CONCERTO DE PNEUS DA FROTA MUNICIPAL

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Descrição: CONCERTO PNEU MOTO - CONCERTO PNEU MOTO

Identificação: 75179

Lote/Item: 10/10

Ata: Link Ata

Fonte: licitane.com.br

Quantidade: 25

Unidade: SERV

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.688.578/0001-36	MACCARI COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 30,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 25,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Córrego Fundo/MG

Data: 23/08/2023 00:00

Objeto: Serviços de borracharia para manutenção dos veículos retroescavadeira case, fiat Strada fire 1.4, CG

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Descrição: SERVIÇO DE CONCERTO DE PNEU DA MOTO CG TITAN FAN 125 - SERVIÇO DE CONCERTO DE PNEU DA MOTO CG TITAN FAN 125

Identificação: 1402023

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: mgportal.datatransparencia.azurewebsites.net/home/index?inscricao=09166603000132

Quantidade: 4

Unidade: Serviço

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.008.469/0001-84	GILDERSON PELICANO DA SILVEIRA 04584806659	R\$ 25,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: SERVIÇO DE CONCERTO DE PNEU DA MOTO CG TITAN FAN 125		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Córrego Fundo	R NOSSA SENHORA APARECIDA, 110
		Telefone:
		(37) 9903-2110
		Email:
		naiaalfaria@hotmail.com



Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 55 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Prudentópolis
 Objeto: Credenciamento de empresas para futura e eventual prestação de serviços de
 borracharia, visando à manutenção dos veículos da frota municipal.
 Descrição: Conserto de pneu de carro/moto - Conserto de pneu de carro/moto

Data: 29/06/2023 08:00
 Modalidade: Processo inexigibilidade
 SRP: NÃO
 Identificação: PMDP-582023-Processo
 inexigibilidade
 Lote/Item: 1/2
 Ata: N/A
 Fonte: <https://prudentopolispr.ecuipiano.com.br:7443/transparencia/licitacoes>
 Quantidade: 50
 Unidade: UNID
 UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
80.636.269/0001-06	PNEUTOPOLIS LTDA	R\$ 26,14
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Prudentópolis	Endereço: R OZORIO GUIMARAES, 2001

Item 9: CONserto DE PNEUS DE CAMINHÕES

Preço Estimado: R\$ 43,33 (un) Percentual: ~ Preço Estimado Calculado: R\$ 43,33 Média dos Preços Obtidos: R\$ 43,33

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CONserto DE PNEUS DE CAMINHÕES	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 55 de 07 de Julho de 2021

R\$ 40,00

Órgão: Município de Pranchita
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURIDICA) PARA REALIZAR SERVIÇOS
 DE CONsertOS DE PNEUS
 Descrição: Conserto, montagem e desmontagem pneus: caminhões, ônibus,
 microônibus - Conserto, montagem e desmontagem pneus: caminhões, ônibus,
 microônibus

Data: 20/09/2023 09:00
 Modalidade: Pregão Presencial
 SRP: NÃO
 Identificação: MDP-372023-Pregão Presencial
 Lote/Item: 1/3
 Ata: N/A
 Fonte: <http://transparencia.pranchita.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>
 Quantidade: 200
 Unidade: UND
 UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.610.206/0001-20	MARCOS MARTINS SOARES 03806673985	R\$ 40,00
VENCEDOR		
Marca: própria		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 40,00

Inc. II Art. 5º da IN 55 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	MUNICIPIO DE SAO MANOEL DO PARANA	Data:	16/05/2023 08:10
Objeto:	FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO INCLUINDO CONSERTOS MONTAGENS DESMONTAGENS E TROCAS DE PNEUS DOS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO.	Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição:	CONCERTO DE PNEUS DE VEÍCULOS LINHA PESADA Concerto de pneus de veículo linha pesada sem câmara (caminhões e ônibus). - CONCERTO DE PNEUS DE VEÍCULOS LINHA PESADA Concerto de pneus de veículo linha pesada sem câmara (caminhões e ônibus).	SRP:	SIM
		Identificação:	18-2023-SÃO MANOEL DO PARANÁ-PR
		Lote/Item:	4/1
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
		Quantidade:	150
		Unidade:	Unidade
		UF:	PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.492.451/0001-17	MAYSA EDUARDA CONSTANTINO	R\$ 40,00
VENCEDOR		
Marca:	Marca não informada	
Fabricante:	Fabricante não informado	
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 50,00

Inc. II Art. 5º da IN 55 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	PM DE ANDRÉ DA ROCHA	Data:	14/02/2023 00:00
Objeto:	EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TROCA E CONCERTO DE PNEUS DE VEÍCULOS, MAQUINAS E UTILITARIOS DESTA MUNICIPALIDADE	Modalidade:	Pregão Presencial
Descrição:	CONCERTO PNEUS DE CAMINHÕES - CONCERTO PNEUS DE CAMINHÕES	SRP:	SIM
		Identificação:	64900-7-2023-PRP
		Lote/Item:	1/2
		Ata:	N/A
		Fonte:	https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/f?p=50500:3::NO::
		Quantidade:	200
		Unidade:	UN
		UF:	RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
89.766.257/0001-62	MECANICA E BORRACHARIA EDERSON LTDA - ME	R\$ 50,00
VENCEDOR		
Marca:	Marca não informada	
Fabricante:	Fabricante não informado	
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:		



Item 10: BALANCEAMENTO DE RODAS - VEÍCULOS LEVES

Preço Estimado: R\$ 127,77 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 127,77

Média dos Preços Obtidos: R\$ 127,77

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	BALANCEAMENTO DE RODAS - VEÍCULOS LEVES	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 125,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO CAPIM

Data: 13/07/2023 14:00

Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva, Com Fornecimento de Peças Visando a Manutenção dos Veículos da Secretaria de Saúde do Município de São Domingos do Capim/PA.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão.302023 / UASG.980543

Descrição: Manutenção de veículos leves e pesados - SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DAS 04 RODAS: FIAT MOBI LIKE, 1.0CC, ANO Especificação: SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DAS 04 RODAS: FIAT MOBI LIKE, 1.0CC, ANO FAB. 2020/ ANO MOD. 2020.

Lote/Item: 12/885

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatSer: 3565 - MANUTENCAO DE VEICULOS LEVES / PESADOS

Quantidade: 24

Unidade: UNIDADE

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.109.857/0001-69	POSTO DE MOLAS E SERVICOS TRATOR SERVICE LTDA	R\$ 100,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DAS 04 RODAS: FIAT MOBI LIKE, 1.0CC, ANO		
Endereço:		

36.865.204/0001-32 M.A.G. COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS

R\$ 150,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DAS 04 RODAS: FIAT MOBI LIKE, 1.0CC, ANO Especificação: SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DAS 04 RODAS: FIAT MOBI LIKE, 1.0CC, ANO FAB. 2020/ ANO MOD. 2020.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

PA

Ananindeua

RCD BR 316, 1961-A

(91) 8306-3966

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 155,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Data: 26/06/2023 09:00

Comando do Exército

Modalidade: Pregão Eletrônico

Comando Militar do Nordeste

SRP: SIM

7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército

Identificação: N°Pregão.42023 / UASG.160343

7º Batalhão de Engenharia de Combate

Lote/Item: /50

Objeto: Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Viaturas, Implementos e Equipamentos, com fornecimento de peças de reposição para destacamento do 7º BE Cmb em Petrolândia-PE, no endereço SI QUIXABINHA 2404-PETROLÂNDIA RURAL/Petrolândia-PE.

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: Balanceamento em Veículo Automotivo - Balanceamento por Roda aro 16 Tipo veículos leves.

Quantidade: 20

Unidade: UNIDADE

CatSer: 10154 - BALANCEAMENTO EM VEICULO AUTOMOTIVO

UF: RN



Relatório gerado no dia 12/01/2024 15:00:13 (IP: 189.14.94.13)

Código Validação: ktCvqz1%2fZ7kUDI0tnC6cgUJQB5fbwK6ta%2f1b6dOM34MqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ktCvqz1%2fZ7kUDI0tnC6cgUJQB5fbwK6ta%2f1b6dOM34MqHU8nPtm6WA%253d%253d

23 / 30

CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final	
33.504.871/0001-00		MORAES COMERCIO DE PECAS ACESSORIOS EIRELI			R\$ 155,00	
VENCEDOR						
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Balanceamento por Roda aro 16 Tipo veiculos leves						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
BA	Simões Filho	RUA DO DNER, 1412	Adenilton	(71) 3024-1155	moraescarcenter@gmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 103,32
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
1º Batalhão de Engenharia de Construção
Data: 02/06/2023 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRF: SIM
Identificação: NºPregão:202023 / UASG:160339
Lote/Item: 3/18
Ata: Link Ata
Objeto: Contratação de serviços de recapagem de pneus, manutenção de sistema de ar-condicionado de equipamentos e viaturas, instalação de pára-brisas de veículos leves e pesados e serviço de alinhamento e balanceamento de pneus.
Adjudicação: 13/06/2023 14:09
Descrição: Balanceamento em veículo automotivo - Serviço de balanceamento da roda (todas as rodas) em veículos da linha leve.
Homologação: 13/06/2023 14:22
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
CatSer: 10154 - BALANCEAMENTO EM VEICULO AUTOMOTIVO
Quantidade: 27
Unidade: UNIDADE
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
36.979.997/0001-10	M. MARA DE OLIVEIRA SANTOS		R\$ 103,30	
VENCEDOR				
Marca: Marca não informada				
Fabricante: Fabricante não informado				
Descrição: Serviço de balanceamento da roda (todas as rodas) em veículos da linha leve.				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Caicó	RUA AUGUSTO MONTEIRO, 712	(84) 9631-3493 / (84) 3417-4705	mcncontabilidade@hotmail.com

18.620.984/0001-79		REFRI PECAS EIRELI		R\$ 103,33	
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Serviço de balanceamento da roda (todas as rodas) em veículos da linha leve.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RN	Caicó	R RENATO DANTAS, 607	(84) 3421-5060/ (84) 9870-1718	refripecascaico@gmail.com	

Item 11: BALANCEAMENTO DE RODAS - VEICULOS PESADOS

Preço Estimado: R\$ 175,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 175,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 175,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	BALANCEAMENTO DE RODAS - VEÍCULOS PESADOS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 170,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Nordeste

COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

1º Batalhão de Engenharia de Construção

Objeto: Contratação de serviços de recapagem de pneus, manutenção de sistema de ar-condicionado de equipamentos e viaturas, instalação de pára-brisas de veículos leves e pesados e serviço de alinhamento e balanceamento de pneus.

Descrição: Balanceamento em veículo automotivo - Serviço de balanceamento da roda (todas as rodas) em veículos da linha pesada (CAMINHÕES).

CatSer: 10154 - BALANCEAMENTO EM VEICULO AUTOMÓTIVO

Data: 02/06/2023 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:202023 / UASG:160339

Lote/Item: 3/20

Ata: Link Ata

Adjudicação: 13/06/2023 14:09

Homologação: 13/06/2023 14:22

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 60

Unidade: UNIDADE

UF: RN

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

36.979.997/0001-10

M. MARA DE OLIVEIRA SANTOS

R\$ 170,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço de balanceamento da roda (todas as rodas) em veículos da linha pesada (CAMINHÕES).

Estado: Cidade: Endereço:
RN Caicó RUA AUGUSTO MONTEIRO, 712

Telefone:
(84) 9631-3493 / (84) 3417-4705

Email:
mcncontabilidade@hotmail.com

18.620.984/0001-79

REFRI PECAS EIRELI

R\$ 170,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço de balanceamento da roda (todas as rodas) em veículos da linha pesada (CAMINHÕES).

Estado: Cidade: Endereço:
RN Caicó R. RENATO DANTAS, 607

Telefone:
(84) 3421-5050 / (84) 9870-1718

Email:
refripecascaico@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 180,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

COMANDO DE ARTILHARIA DIVISIONARIA/3/RS.

Objeto: Manutenção e conservação de veículos (339039-19)

Descrição: MANUTENCAO DE VEICULOS LEVES / PESADOS - ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DAS RODAS.

CatSer: 3565 - MANUTENCAO DE VEICULOS LEVES / PESADOS

Data: 01/05/2023 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 59/2023 / UASG. 160372

Lote/Item: 2/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: RS

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

91.525.790/0006-99

FELICE AUTOMOVEIS LTDA

R\$ 180,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DAS RODAS.

Estado: Cidade: Endereço:
RS Cruz Alta AV SATURNINO DE BRITO, 966A

Nome de Contato: Telefone:
Gabriela (55) 3313-2424

Email:
gabrielarodeiro@grupofelice.com.br



Item 12: ALINHAMENTO DE DIREÇÃO - VEÍCULOS LEVES

Preço Estimado: R\$ 79,83 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 79,83

Média dos Preços Obtidos: R\$ 79,83

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ALINHAMENTO DE DIREÇÃO - VEÍCULOS LEVES	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 90,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Nordeste

COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

1º Batalhão de Engenharia de Construção

Objeto: Contratação de serviços de recapagem de pneus, manutenção de sistema de ar-condicionado de equipamentos e viaturas, instalação de pára-brisas de veículos leves e pesados e serviço de alinhamento e balanceamento de pneus.

Descrição: Alinhamento em veículo automotivo - Serviço de alinhamento da direção em veículos da linha leve.

CatSer: 10146 - ALINHAMENTO EM VEICULO AUTOMOTIVO

Data: 02/06/2023 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:202023 / UASG:160339

Lote/Item: 3/12

Ata: Link Ata

Adjudicação: 13/06/2023 14:09

Homologação: 13/06/2023 14:22

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 24

Unidade: UNIDADE

UF: RN

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

36.079.997/0001-10 - M. MARA DE OLIVEIRA SANTOS

R\$ 90,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço de alinhamento da direção em veículos da linha leve.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RN

Caicó

RUA AUGUSTO MONTEIRO, 712

(84) 9631-3493 / (84) 3417-4705

mcncontabilidade@hotmail.com

18.620.984/0001-79 - REFRI PECAS EIRELI

R\$ 90,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço de alinhamento da direção em veículos da linha leve.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RN

Caicó

R RENATO DANTAS, 607

(84) 3421-5050 / (84) 9870-1718

refripecascaico@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 79,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Nordeste

COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

2º Batalhão de Engenharia de Construção

Objeto: Serviços de alinhamento de direção, balanceamento de rodas, recauchutagem, recapagem e recuperação de pneumáticos destinados aos veículos e equipamentos pertencentes à frota do 2º Batalhão de Engenharia de Construção.

Descrição: Alinhamento em Veículo Automotivo - Serviço de alinhamento de direção em veículos de passeio (automóvel)

CatSer: 10146 - ALINHAMENTO EM VEICULO AUTOMOTIVO

Data: 19/01/2023 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:262022 / UASG:160203

Lote/Item: /37

Ata: Link Ata

Adjudicação: 02/02/2023 16:20

Homologação: 27/02/2023 11:30

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3

Unidade: UNIDADE

UF: PI



Relatório gerado no dia 12/01/2024 15:00:13 (IP: 189.14.94.13)

Código Validação: ktCvqz1%2fZ7kjdIOtnC6cgUJQB5fwK6ta%2f1b6dCM34MqHUdnPtm3WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ktCvqz1%2fZ7kjdIOtnC6cgUJQB5fwK6ta%2f1b6dCM34MqHUdnPtm3WA%253d%253d

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

06.211.458/0001-76 UTILIPECAS SERVICE LTDA

R\$ 79,50

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço de alinhamento de direção em veículos de passeio (automóvel)

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

MA

Imperatriz

PC LINO TEIXEIRA, 156

Ronaldo

(99) 3525-8200

utilipecasservice@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 70,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BENTO DO SUL

Data: 04/12/2023 16:17

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA REVISÃO DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA DE FABRICA DOS VEÍCULOS SPIN/SPIN PREMIER AT 1.8 23/24 PLACAS RYM1A22, SPIN/SPIN PREMIER AT 1.8 23/24 PLACAS RYM2D22 e SPIN/SPIN 1.8 LT 23/24 PLACAS RYM2C42, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: 08281643000162-1-000059-2023

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Homologação: 04/12/2023 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Descrição: SERVIÇOS / ALINHAMENTO DE DIREÇÃO PASSEIO - SERVIÇOS / ALINHAMENTO DE DIREÇÃO PASSEIO

Quantidade: 1

Unidade: HORA (H).

UF: SC

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

03.047.652/0005-01 UVEL COMERCIAL DE VEICULOS LTDA

R\$ 70,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 13: CAMBAGEM - VEICULOS LEVES

Preço Estimado: R\$ 89,32 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 89,32

Média dos Preços Obtidos: R\$ 89,32

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

CAMBAGEM - VEÍCULOS LEVES

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 72,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

Objeto: Contratação de empresa para efetuar serviços de conserto, vulcanização, montagem de pneus e serviços de geometria e alinhamento dos veículos e máquinas da frota municipal..

Descrição: Balanceamento em veículo automotivo - Cambagem - veículos leves

CatSer: 10154 - BALANCEAMENTO EM VEICULO AUTOMOTIVO

Data: 31/08/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:592023 / UASG:454524

Lote/Item: 1/7

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 32

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.518.508/0001-40	DIFAL PNEUS LTDA	R\$ 71,98
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Cambagem - veículos leves		
Endereço:		
.		
09.018.588/0001-85	REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	R\$ 72,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Cambagem - veículos leves		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Marmeleiro	AV MACALI, 765
		Telefone:
		(46) 3625-3205
00.397.092/0001-95	DASSI PNEUS EIRELI	R\$ 72,50
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Cambagem - veículos leves		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Marmeleiro	R MARGARIDAS, 50

Preço (Compras Governamentais) 2. Mediana das Propostas Finais

R\$ 106,64

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Nordeste

COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

1º Batalhão de Engenharia de Construção

Objeto: Contratação de serviços de recapagem de pneus, manutenção de sistema de ar-condicionado de equipamentos e viaturas, instalação de pára-brisas de veículos leves e pesados e serviço de alinhamento e balanceamento de pneus.

Descrição: Cambagem e Caster em Veículo Automotivo - Serviço de cambagem em veículos da linha leve.

CatSer: 10162 - CAMBAGEM E CASTER EM VEICULO AUTOMOTIVO

Data: 02/06/2023 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:202023 / UASG:160339

Lote/Item: 3/15

Ata: Link Ata

Adjudicação: 13/06/2023 14:09

Homologação: 13/06/2023 14:22

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 18

Unidade: UNIDADE

UF: RN



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

36.979.997/0001-10 M. MARA DE OLIVEIRA SANTOS

R\$ 106,60

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço de cambagem em veículos da linha leve.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RN

Caicó

RUA AUGUSTO MONTEIRO, 712

(84) 9631-3493 / (84) 3417-4705

mcncontabilidade@hotmail.com

18.620.984/0001-79 REFRI PECAS EIRELI

R\$ 106,67

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço de cambagem em veículos da linha leve.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RN

Caicó

R RENATO DANTAS, 607

(84) 3421-5050/ (84) 9870-1718

refripecascaico@gmail.com

Item 14: BALANCEAMENTO

Preço Estimado: R\$ 25,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 25,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 25,00

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

BALANCEAMENTO

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 30,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DA MARINHA

CAPITANIA FLUVIAL DE GOIÁS

Objeto: Serviço de manutenção preventiva e corretiva da viatura S10(placa JKK-9088) com fornecimento de material.

Descrição: MANUTENCAO DE VEICULOS LEVES - PARTE MECANICA - BALANCEAMENTO

CatSer: 5860 - MANUTENCAO DE VEICULOS LEVES - PARTE MECANICA

Data: 01/11/2023 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 95/2023 / UASG: 787330

Lote/Item: 12/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: GO

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

39.791.734/0001-71 CENTRO AUTOMOTIVO BRASIL LTDA

R\$ 30,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BALANCEAMENTO

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 20,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: COMANDO DA MARINHA
CENT.INTEND.DA MARINHA EM S.PEDRO DA ALDEIA
Objeto: Pneus 185/65 R15, Material para balanceamento e Jogo de pastilhas de freio.
Viatura modelo: Versa, Ano: 2019, Placa: LMW2G75.
Descrição: BALANCEADORA DE RODAS - BALANCEADORA DE RODAS, TIPO
BALANCEAMENTO ESTÁTICO E DINÂMICO, ACIONAMENTOMOTOR, TENSÃO
ALIMENTAÇÃO 220 V, PRECISÃO 2 G, FAIXA LARGURAS RODAS 1 A 20 PCL,
FAIXA DIÂMETROS RODAS 12 A 22 PCL
CatMat: 462433 - BALANCEADORA DE RODAS

Data: 01/11/2023 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 108/2023
/ UASG: 791181
Lote/Item: 2/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.
br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.810.939/0001-87	DANCAR AUTOCENTER COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 20,00
VENCEDOR		
Marca: Genérico		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: BALANCEADORA DE RODAS, TIPO BALANCEAMENTO ESTÁTICO E DINÂMICO, ACIONAMENTOMOTOR, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V, PRECISÃO 2 G, FAIXA LARGURAS RODAS 1 A 20 PCL, FAIXA DIÂMETROS RODAS 12 A 22 PCL		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	São Pedro da Aldeia	R DOUTOR ANTONIO ALVES, 440
		Telefone:
		(22) 2627-2632/ (22) 2625-3995

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 25,00
Inc I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DA MARINHA
PROCURADORIA ESPECIAL DA MARINHA
Objeto: Despesa de Manutenção:Manutenção de viatura administrativa desta
Procuradoria.
Descrição: BALANCEAMENTO EM VEICULO AUTOMOTIVO - BALANCEAMENTO EM
VEÍCULO AUTOMOTIVO
CatSer: 10154 - BALANCEAMENTO EM VEICULO AUTOMOTIVO
Data: 01/11/2023 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 25/2023 /
UASG: 716000
Lote/Item: 3/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.
br
Quantidade: 4
Unidade: UNIDADE
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.300.808/0001-61	SMART CAR AUTO CENTER LTDA	R\$ 25,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: BALANCEAMENTO EM VEÍCULO AUTOMOTIVO		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Rio de Janeiro	R VISCONDE DE SANTA ISABEL, 85
		Telefone:
		(21) 7868-5993
		Email:
		ricarco5@ig.com.br

Item 15: ALINHAMENTO DE DIREÇÃO - VEÍCULOS PESADOS

Preço Estimado: R\$ 171,66 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 171,66 Média dos Preços Obtidos: R\$ 171,66

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ALINHAMENTO DE DIREÇÃO - VEÍCULOS PESADOS	



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

34
R\$ 163,32

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Nordeste

COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

1º Batalhão de Engenharia de Construção

Objeto: Contratação de serviços de recapagem de pneus, manutenção de sistema de ar-condicionado de equipamentos e viaturas, instalação de pára-brisas de veículos leves e pesados e serviço de alinhamento e balanceamento de pneus.

Descrição: Alinhamento em veículo automotivo - Serviço de alinhamento da direção em veículos da linha pesada (VANS, MICRO-ÔNIBUS E ÔNIBUS).

CatSer: 10146 - ALINHAMENTO EM VEÍCULO AUTOMOTIVO

Data: 02/06/2023 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:202023 / UASG:160339

Lote/Item: 3/13

Ata: Link Ata

Adjudicação: 13/06/2023 14:09

Homologação: 13/06/2023 14:22

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 15

Unidade: UNIDADE

UF: RN

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

36.979.997/0001-10

M. MARA DE OLIVEIRA SANTOS

R\$ 163,30

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço de alinhamento da direção em veículos da linha pesada (VANS, MICRO-ÔNIBUS E ÔNIBUS).

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RN

Caicó

RUA AUGUSTO MONTEIRO, 712

(84) 9631-3493 / (84) 3417-4705

mcncontabilidade@hotmail.com

18.620.984/0001-79

REFRI PECAS EIRELI

R\$ 163,33

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço de alinhamento da direção em veículos da linha pesada (VANS, MICRO-ÔNIBUS E ÔNIBUS).

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RN

Caicó

R RENATO DANTAS, 507

(84) 3421-5050 / (84) 9870-1718

refripecascaico@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 180,00

Órgão: Prefeitura Municipal de Serra Caiada

Data: 16/08/2023 13:50

Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE PNEUS (RECAPAGEM E/OU RECAUCHUTAGEM E/OU REMODELAGEM), ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CÂMBAGEM, E ATRAVESSAMENTO DE EIXO.

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 251216

Lote/Item: 1/18

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 80

Unidade: UN

UF: RN

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

10.710.302/0001-70

TEIXEIRA CASTRO PNEUS LTDA

R\$ 170,00

VENCEDOR

Marca: 3D

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: 3D

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Relatório gerado no dia 12/01/2024 15:00:13 (IP: 189.14.94.13)

Código Validação: ktCvqz1%2fZ7kJDI0tnC6cgUJQB5fbwK6ta%2f1b6dOM34MqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ktCvqz1%252fZ7kJDI0tnC6cgUJQB5fbwK6ta%252f1b6dOM34MqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.347.587/0001-00	MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA	R\$ 180,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
48.397.314/0001-04	LP COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS LTDA	R\$ 4.250,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Item 16: ALINHAMENTO DE DIREÇÃO - VEÍCULOS MÉDIOS - CAMIONETAS/VANS

Preço Estimado: R\$ 82,67 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 82,67 Média dos Preços Obtidos: R\$ 82,67

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ALINHAMENTO DE DIREÇÃO - VEÍCULOS MÉDIOS - CAMIONETAS/VANS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 109,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Nordeste

COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

2º Batalhão de Engenharia de Construção

Objeto: Serviços de alinhamento de direção, balanceamento de rodas, recauchutagem, recapagem e recuperação de pneumáticos destinados aos veículos e equipamentos pertencentes à frota do 2º Batalhão de Engenharia de Construção.

Descrição: Alinhamento em veículo automotivo - Serviço de alinhamento de direção em veículos caminhonetes/vans/ utilitários

CatSer: 10146 - ALINHAMENTO EM VEICULO AUTOMOTIVO

Data: 19/01/2023 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:262022 / UASG:160203

Lote/Item: /32

Ata: Link Ata

Adjudicação: 02/02/2023 16:20

Homologação: 27/02/2023 11:30

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: UNIDADE

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.211.458/0001-76	UTILIPECAS SERVICE LTDA	R\$ 109,50
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Serviço de alinhamento de direção em veículos caminhonetes/vans/ utilitários		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	Imperatriz	PO LINO TEIXEIRA, 156
Nome de Contato:		Telefone:
Ronaldo		(99) 3525-8200
Email:		utilipeccasservice@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 100,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: MUNICIPIO DE QUATRO IRMAOS

Objeto: Contratação de Empresa para Serviço de revisão geral e peças para a Spin IVS-9553

Descrição: Alinhamento de Direcao - Alinhamento de Direcao

Data: 01/06/2023 14:12

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: 04215994000114-1-000004-2023

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 26/05/2023 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.503.295/0001-81	AUTOMECANICA POMPERMAIER LTDA	RS 100,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 47,18

Inc. II Art. 5º da IN 55 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá	Data: 29/03/2023 19:11
Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá	Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e periódica de veículos de leve, médio e grande porte, destinado a atender a necessidades da frota da Prefeitura Municipal...	SRP: SIM
Descrição: ALINHAMENTO DIREÇÃO VEÍCULO MEDIO PORTE - ALINHAMENTO DIREÇÃO VEÍCULO MEDIO PORTE	Identificação: 230237
	Lote/Item: 1/4
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.co.m.br
	Quantidade: 300
	Unidade: SVC
	UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.259.104/0001-92	GUARANY- COMERCIO TRANSPORTE E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	RS 46,70
VENCEDOR		
Marca: RODAO CENTER		
Fabricante: RODAO CENTER		
Modelo: RODAO CENTER		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

35.379.829/0001-21 SAO LUCAS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS EIRELI

RS 47,18

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
23.742.061/0001-20	CENTER NORTE COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI			RS 82,10
Marca: Marca não informada				
Fabricante: Fabricante não informado				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Capanema	AV JOAO PAULO II, S/N	(91) 9145-9637	centernortelta@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 74,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ	Data: 17/01/2023 00:00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.	Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM	
Descrição: SERVIÇO - ALINHAMENTO DE RODA E DIREÇÃO VEIC. UTILITÁRIO - SERVIÇO - ALINHAMENTO DE RODA E DIREÇÃO VEIC. UTILITÁRIO	Identificação: 00016622
	Lote/Item: 1/20
	Ata: Link Ata
	Fonte: servicos.guara.sp.gov.br/Transparencia/
	Quantidade: 74
	Unidade: UN
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
19.804.537/0001-32	FRANSERGIO CARDOSO DA SILVA & CIA LTDA			R\$ 74,00
VENCEDOR				
Marca: Marca não informada				
Fabricante: Fabricante não informado				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Guará	RUA SAO JOAO, 196	(16) 3831-4585 / (16) 3831-3689 / (16) 3831-3344	cardosocenter@hotmail.com

Item 17: CAMBAGEM - VEÍCULOS MÉDIOS - CAMIONETAS/VANS

Preço Estimado: R\$ 75,25 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 75,25 Média dos Preços Obtidos: R\$ 75,25

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CAMBAGEM - VEÍCULOS MÉDIOS - CAMIONETAS/VANS	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 69,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Palma PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA	Data: 26/04/2023 16:43
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL	Modalidade: Pregão
SRP: SIM	
Descrição: Serviços de manutenção preventiva e corretiva, mecânica e elétrica, serviços de cambagem, alinhamento e balanceamento, retífica, montagem e usinagem de motor – VEÍCULOS DE PORTE MÉDIO - Serviços de manutenção preventiva e corretiva, mecânica e elétrica, serviços de cambagem, alinhamento e balanceamento, retífica, montagem e usinagem de motor – VEÍCULOS DE PORTE MÉDIO	Identificação: 233121
	Lote/Item: 1/2
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 1.000
	Unidade: h
	UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.216.857/0001-25	LUIZ AUGUSTO ANTINARELLI DA SILVA 07035033670	R\$ 69,00
VENDEDOR		
Marca: N/C		
Fabricante: N/C		
Modelo: N/C		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
39.145.249/0001-20 CASTRO & CASTRO MECANICA LTDA		R\$ 70,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Leopoldina	RUA RAFAEL GORRADO, 454
		Telefone:
		(32) 9974-5066
		Email:
		meloluan88@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 96,74

Inc: II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Diamante do Norte-PR	Data: 31/03/2023 09:00
Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem visando atender aos veículos da frota do Município de Diamante do Norte.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
	SRP: NÃO
Descrição: Cambagem por ponta - veículos médios - Cambagem por ponta - veículos médios	Identificação: 17498_0920231
	Lote/Item: 2/3
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://comprasbr.com.br/
	Quantidade: 35
	Unidade: Unidad
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.261.046/0001-03	JOSE BATISTA DA SILVA -	R\$ 96,74
VENDEDOR		
Marca: Própria		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 59,50

Inc: II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Porto União Município de Porto União (Equipe 03)	Data: 13/03/2023 16:37
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE CONserto, BALANCEAMENTO, GEOMETRIA E CAmBAGEM DE PNEUS, com as demais características constantes do Termo de Referência deste Edital.	Modalidade: Pregão
Descrição: CAmBAGEM (VEÍCULOS PEQUENOS E MÉDIOS). - CAmBAGEM (VEÍCULOS PEQUENOS E MÉDIOS).	SRP: NÃO
	Identificação: 226849
	Lote/Item: 1/7
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 970
	Unidade: SERV
	UF: SC



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

79.318.010/0001-20 MECANICA MARJOVAN LTDA

R\$ 59,50

VENDEDOR

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIA

Modelo: MAO DE OBRA

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

PR

União da Vitória

R MANOEL ESTEVAO, 415

HOMERO

(42) 3523-3300

mecanicamarjovan@yahoo.com.br

Item 18: SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEUS - VEÍCULOS PESADOS

Preço Estimado: R\$ 141,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 141,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 141,00

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEUS - VEÍCULOS PESADOS

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 141,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Avelino Lopes

Data: 06/09/2023 15:32

Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para futuras prestação de serviços de borracharia

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM VEÍCULOS DE GRANDE PORTE, INCLUINDO MÁQUINAS PESADAS E TRATORES PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COMPREENDENDO OS SERVIÇO DE BORRACHARIA COM CONserto DE PNEUS COM CAMARA, VULCANIZAÇÃO, DESMONTAGEM E MONTAGEM - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM VEÍCULOS DE GRANDE PORTE, INCLUINDO MÁQUINAS PESADAS E TRATORES PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COMPREENDENDO OS SERVIÇO DE BORRACHARIA COM CONserto DE PNEUS COM CAMARA, VULCANIZAÇÃO, DESMONTAGEM E MONTAGEM E RODIZIO DE PNEUS

Identificação: 254543

Lote/Item: 1/3

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 650

Unidade: h

UF: PI

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

40.051.397/0001-65 E DOS SANTOS SENA

R\$ 140,00

VENDEDOR

Marca: PRÓPRIO

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: PRÓPRIO

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

40.998.127/0001-66 R A EMPREENDIMENTOS LTDA

R\$ 141,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

50.654.463/0001-45 SEBASTIAO PEREIRA DE ARAUJO FILHO

R\$ 186,99

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Relatório gerado no dia 12/01/2024 15:00:13 (IP: 189.14.94.13)

Código de Validação: ktCvqzI%2fZ7kjdIOtnC6cgUJQB5fbwK6ta%2f1b6dOM34MqHU8nPtmSWA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=HtCvqzI%2fZ7kjdIOtnC6cgUJQB5fbwK6ta%2f1b6dOM34MqHU8nPtmSWA%253d%253d





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: Acessar a fonte aqui
2 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3::NO::	Data: 06/07/2023 10:58:14 Acessar a fonte aqui
3 - Prefeitura Municipal de Arapuã/PR 187.95.103.124:7474/transparencia/licitacoes	Data: Acessar a fonte aqui
4 - Prefeitura Municipal de Fagundes Varela/RS transparencia.fagundesvarela.rs.gov.br:81/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2	Data: 22/03/2023 16:50:21 Acessar a fonte aqui
5 - Prefeitura Municipal de Guará/SP servicos.guara.sp.gov.br/Transparencia/	Data: 22/03/2023 15:49:06 Acessar a fonte aqui
6 - Compras BR https://comprasbr.com.br/	Data: Acessar a fonte aqui
7 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Córrego Fundo/MG mgfportaldatransparencia.azurewebsites.net/home/index?inscricao=09166603000132	Data: Acessar a fonte aqui
8 - Prefeitura Municipal de Prudentópolis/PR https://prudentopolispr.equiplano.com.br:7443/transparencia/licitacoes	Data: 03/10/2023 08:28:28 Acessar a fonte aqui
9 - Bolsa de Licitações e Leilões https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	Data: Acessar a fonte aqui
10 - Prefeitura Municipal de Pranchita/PR http://transparencia.pranchita.pr.gov.br/transparencia/licitacoes	Data: Acessar a fonte aqui
11 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br	Data: 18/07/2023 16:07:15 Acessar a fonte aqui
12 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br	Data: Acessar a fonte aqui
13 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 licitanet.com.br	Data: Acessar a fonte aqui
14 - Compras MT cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao	Data: 22/03/2023 17:10:57 Acessar a fonte aqui





Relatório de Cotação: CONserto de Pneus Dianteiros de Tratores e Retro

Pesquisa realizada entre 18/01/2024 12:58:13 e 18/01/2024 12:59:02

Relatório gerado no dia 18/01/2024 12:59:44 (IP: 189.14.94.13)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que contenha: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: CONserto de Pneus Dianteiros de Tratores e Retro

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 4	1	R\$ 90,75 (un)	-	R\$ 90,75	100%	R\$ 90,75

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITOICOUDELARIA DE RINCAO/RS	Dispensa de Licitação Nº 224/2023 UASG: 160514	01/10/2023	R\$ 80,00

Valor Unitário R\$ 80,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA/SC	75179	16/11/2023	R\$ 90,00
2	MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA/SC	75179	16/11/2023	R\$ 100,00
3	PM DE CORONEL BICACO	45800-3-2023-PRP	09/02/2023	R\$ 93,00

Valor Unitário R\$ 94,33

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 91,50

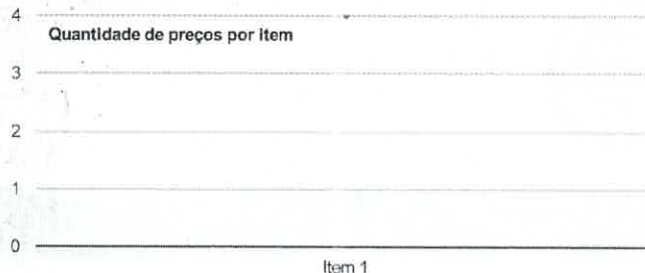
Média dos Preços Obtidos: R\$ 90,75

Valor Global: R\$ 90,75



Valor do Item em relação ao total

1) CONCERTO DE...



Detalhamento dos Itens

Item 1: CONCERTO DE PNEUS DIANTEIROS DE TRATORES E RETRO

Preço Estimado: R\$ 90,75 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 90,75

Média dos Preços Obtidos: R\$ 90,75

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CONCERTO DE PNEUS DIANTEIROS DE TRATORES E RETRO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 80,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
COUDELARIA DE RINCAO/RS

Data: 01/10/2023 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Contratação de serviço para atender necessidade da OM.

SRP: NÃO

Descrição: LOCAÇÃO / MANUTENÇÃO - FERRAMENTA PNEUMÁTICA - CONCERTO DE
CÂMARA E PNEU DIANTEIRO DE TRATOR

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 224/2023
/ UASG: 160514

CatSer: 19836 - LOCAÇÃO / MANUTENÇÃO - FERRAMENTA PNEUMÁTICA

Lote/Item: 3/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3

Unidade: UNIDADE

UF: RS

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

32.398.233/0001-80 ALLAN SAMUEL GARCIA

R\$ 80,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CONCERTO DE CÂMARA E PNEU DIANTEIRO DE TRATOR

Estado: Cidade: Endereço:
RS São Borja AVENIDA PRESIDENTE JOAO GOULART, 180

Telefone:
(55) 3431-4460

Email:
garciapneusrecapagem@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 90,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA/SC
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA E CONserto DE PNEUS DA FROTA MUNICIPAL
Descrição: CONserto PNEU RETRO DIANTEIRO - CONserto PNEU RETRO DIANTEIRO

39
Data: 16/11/2023 08:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 75179
Lote/Item: 11/11
Ata: Link Ata
Fonte: licitane.com.br
Quantidade: 70
Unidade: SERV
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.688.578/0001-36	MACCARI COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 90,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 100,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA/SC
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA E CONserto DE PNEUS DA FROTA MUNICIPAL
Descrição: CONserto PNEU TRATOR DIANTEIRO - CONserto PNEU TRATOR DIANTEIRO

Data: 16/11/2023 08:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 75179
Lote/Item: 12/12
Ata: Link Ata
Fonte: licitane.com.br
Quantidade: 50
Unidade: SERV
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.688.578/0001-36	MACCARI COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 100,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 93,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: PM DE CORONEL BICACO

Data: 09/02/2023 00:00

Objeto: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA (CONSERTO E TROCA DE PNEUS DE VEÍCULOS E MÁQUINAS), PARA TODA A FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE CORONEL BICACO/RS.

Modalidade: Pregão Presencial

SRP: SIM

Identificação: 45800-3-2023-PRP

Lote/Item: 1/13

Ata: Link Ata

Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/f?p=50500:3:::NO::>

Quantidade: 20

Unidade: UST

UF: RS

Descrição: CONSERTO DE PNEU DIANTEIRO DE TRATOR, INCLU-INDO O SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM. - CONSERTO DE PNEU DIANTEIRO DE TRATOR, INCLU-INDO O SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.854.427/0001-04	Aelcio Oliveira	R\$ 93,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet

www.comprasgovernamentais.gov.br

Data:

[Acessar a fonte aqui](#)

2 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0

licitanet.com.br

Data:

[Acessar a fonte aqui](#)

3 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

<https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::>

Data: 20/04/2023 16:19:37

[Acessar a fonte aqui](#)





Relatório de Cotação: cOTAÇÃO ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM DE PNEUS E CONserto DE PNEUS

Pesquisa realizada entre 18/01/2024 08:03:58 e 18/01/2024 09:52:15

Relatório gerado no dia 18/01/2024 09:54:53 (IP: 189.14.94.13)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC. V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: CONserto DE PNEUS DE ONIBUS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 85,00 (un)	-	R\$ 85,00	3,3%	R\$ 85,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE GOIOERE			NºPregão:772023 UASG:451481	17/08/2023	R\$ 90,00
Valor Unitário						R\$ 90,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Município de Marfínópolis			MDM-242023- Processo dispensa	21/11/2023	R\$ 85,00
2	MUNICÍPIO DE PONTALINA			01791276000106- 1-000084-2023	02/05/2023	R\$ 80,00
Valor Unitário						R\$ 82,50
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 85,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 85,00		

Item 2: CONserto DE PNEUS DE MAQUINAS TERRAPLANAGEM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 183,62 (un)	-	R\$ 183,62	7%	R\$ 183,62
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste			NºPregão:1112023 UASG:926478	26/09/2023	R\$ 179,50
Valor Unitário						R\$ 179,50



Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Fundo Municipal de Prevenção Contra Sinistros de Balneário Camboriú Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú	MV84Mjk4	28/08/2023	R\$ 186,35
2	Prefeitura Municipal de Remanso PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO	228922	23/03/2023	R\$ 185,00
Valor Unitário				R\$ 185,68
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 185,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 183,62

Item 3: CONserto de PNEUS de CAMINHÔNETES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 4	1	R\$ 54,50 (un)	-	R\$ 54,50	2,1%	R\$ 54,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIOPOLIS PR		NºPregão:332023 UASG 987693	28/06/2023	R\$ 49,00
Valor Unitário					R\$ 49,00

Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA		00005623	20/02/2023	R\$ 60,00
Valor Unitário					R\$ 60,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 54,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 54,50

Item 4: CONserto de PNEUS de CARROS com ou sem CAMERA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 2	1	R\$ 42,39 (un)	-	R\$ 42,39	1,6%	R\$ 42,39

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DO SALTO DO LONTRA/PR	NºPregão:672023 UASG:987837	31/10/2023	R\$ 42,39
Valor Unitário				R\$ 42,39

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 42,39

Média dos Preços Obtidos: R\$ 42,39

Item 5: CONserto de PNEUS de MOTOS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 4	1	R\$ 33,72 (un)	-	R\$ 33,72	1,3%	R\$ 33,72

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA/SC	75179	16/11/2023	R\$ 30,00
2	MUNICÍPIO DE CONTENDA	079-2023-CONTENDA-PR	27/09/2023	R\$ 41,17
3	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Córrego Fundo/MG	1402023	23/08/2023	R\$ 30,00
Valor Unitário				R\$ 33,72

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 30,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 33,72



Item 6: CONSERTO DE PNEUS DE CAMINHÕES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 86,67 (un)	-	R\$ 86,67	3,3%	R\$ 86,57
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE GOIOERE			NºPregão:772023 UASG:451481	17/08/2023	R\$ 90,00
Valor Unitário						R\$ 90,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Município de Arapuã			MDA-402023- Processo dispensa	23/06/2023	R\$ 90,00
2	CONSELHO TUTELAR Prefeitura Municipal de Fagundes Varela/RS			1032023	09/02/2023	R\$ 80,00
Valor Unitário						R\$ 85,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 90,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 86,67

Item 7: BALANCEAMENTO DE RODAS - VEÍCULOS LEVES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 5	1	R\$ 21,78 (un)	-	R\$ 21,78	0,8%	R\$ 21,78
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE GOIOERE			NºPregão:772023 UASG:451481	17/08/2023	R\$ 21,65
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN TA MARIA 1ºBatalhão de Comunicações Divisionário			NºPregão:182022 UASG:160250	31/03/2023	R\$ 21,90
Valor Unitário						R\$ 21,78

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 21,78

Média dos Preços Obtidos: R\$ 21,78

Item 8: VULCANIZAÇÃO DE PNEU

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 4	1	R\$ 469,50 (un)	-	R\$ 469,50	18%	R\$ 469,50
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE			NºPregão:792023 UASG:987989	14/11/2023	R\$ 469,50
Valor Unitário						R\$ 469,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 469,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 469,50

Item 9: VULCANIZAÇÃO DE PNEU - MÁQUINAS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 5	1	R\$ 615,00 (un)	-	R\$ 615,00	23,6%	R\$ 615,00



Relatório gerado no dia 18/01/2024 09:54:53 (IP: 189.14.94.13)
 Código Validação: ktCvqz1%2fZ7kJDI0tnC6cgZ%2bGGaOJigC2CcMY8sh4AVgqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ktCvqz1%252fZ7kJDI0tnC6cgZ%252bGGaOJigC2CcMY8sh4AVgqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO PR	NºPregão:182023 UASG:980842	17/04/2023	R\$ 615,00
Valor Unitário				R\$ 615,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 615,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 615,00

Item 10: CAMBAGEM - VEÍCULOS LEVES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 4	1	R\$ 90,93 (un)	-	R\$ 90,93	3,5%	R\$ 90,93
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA			NºPregão:52023 UASC:987747	20/03/2023	R\$ 89,00
Valor Unitário						R\$ 89,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Palma PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA			233121	26/04/2023	R\$ 89,00
2	Prefeitura Municipal de Consolação Secretaria Municipal de Obras Serviços Urbanos e R			142023	16/03/2023	R\$ 94,80
Valor Unitário						R\$ 91,90
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 89,00						Média dos Preços Obtidos: R\$ 90,93

Item 11: BALANCEAMENTO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 6	1	R\$ 107,00 (un)	-	R\$ 107,00	4,1%	R\$ 107,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO 61. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA			Dispensa de Licitação Nº 78/2023 UASG: 160536	01/10/2023	R\$ 95,00
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 23ª Brigada de Infantaria de Selva 23ª Esquadrão de cavalaria de Selva			NºPregão:92023 UASG:160081	04/09/2023	R\$ 119,00
Valor Unitário						R\$ 107,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 107,00						Média dos Preços Obtidos: R\$ 107,00

Item 12: CAMBAGEM - VEÍCULOS MÉDIOS - CAMIONETAS/VANS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 7	1	R\$ 100,01 (un)	-	R\$ 100,01	3,8%	R\$ 100,01
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR			NºPregão:592023 UASG:454524	31/08/2023	R\$ 78,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO CAPIM			NºPregão:302023 UASG:980543	13/07/2023	R\$ 122,01



Valor Unitário

R\$ 100,01

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 100,01

Média dos Preços Obtidos: R\$ 100,01

Item 13: SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEUS - VEÍCULOS PESADOS

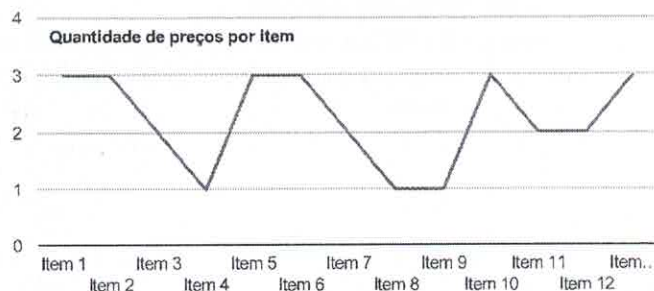
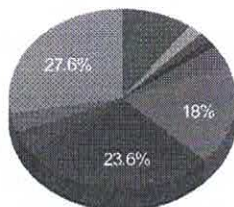
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 8	1	R\$ 719,98 (un)	-	R\$ 719,98	27,6%	R\$ 719,98
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS PR			NºPregão:432023 UASG:987693	14/08/2023	R\$ 850,01
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL			NºPregão:332023 UASG:989979	30/06/2023	R\$ 659,93
3	FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍndioCOORDENAÇÃO REGIONAL DE CACAOAL/RO			Dispensa de Licitação Nº 2/2023 UASG: 194003	01/04/2023	R\$ 650,00
Valor Unitário						R\$ 719,98
						Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 659,93
						Média dos Preços Obtidos: R\$ 719,98

Valor Global: R\$ 2.610,10

Valor do item em relação ao total

- 1) CONserto DE...
- 2) CONserto DE...
- 3) CONserto DE...
- 4) CONserto DE...
- 5) CONserto DE...
- 6) CONserto DE...
- 7) BALANCEAME...

1/2 ▼



Detalhamento dos Itens

Item 1: CONserto DE PNEUS DE ONIBUS

Preço Estimado: R\$ 85,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 85,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 85,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CONserto DE PNEUS DE ONIBUS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 90,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando contratações futuras de SERVIÇOS DE BORRACHARIA, ALINHAMENTO, BALANCIAMENTO, CÂMBIO, TORNOS e SOLDA, para atender a frota deste Município.

Descrição: Reparo de pneu / câmara de ar - CONserto DE PNEUS (ÔNIBUS E CAMINHÕES) Incluso a desmontagem, montagem e materiais necessários.

CatSer: 13552 - REPARO DE PNEU / CAMARA DE AR

Data: 17/08/2023 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:772023 / UASC:451481

Lote/Item: 1/3

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 150

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

23.226.023/0001-14 C. GARATINI DA SILVA - PNEUS

R\$ 90,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CONserto DE PNEUS (ÔNIBUS E CAMINHÕES) Incluso a desmontagem, montagem e materiais necessários.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

PR

Goioerê

AV 19 de agosto, 75

(44) 9830-4700

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 85,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Município de Manfrinópolis

Data: 21/11/2023 08:00

Objeto: contratação de empresa pra serviços de concertos de pneus

Modalidade: Processo dispensa

Descrição: Conserto de pneus de ônibus e caminhão - Conserto de pneus de ônibus e caminhão

SRP: NÃO

Identificação: MDM-242023-Processo dispensa

Lote/Item: 1/4

Ata: N/A

Fonte: 187.60.215.214:7474/transparencia/licitacoes

Quantidade: 50

Unidade: SERV

UF: PR

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

41.467.435/0001-28 ELIANE ALVES DE ANHAIA 08845444945

R\$ 85,

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR

Manfrinópolis

10A AVENIDA SAO CRISTOVAO, 21

(46) 9840-0431

tributacao@manfrinopolis.pr.gov.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 80,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: MUNICIPIO DE PONTALINA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO, GRANDE PORTE, MAQUINAS PESADAS E TRATORES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.
Descrição: CONserto DE PNEUS DE ONIBUS - CONserto DE PNEUS DE ONIBUS

44
Data: 02/06/2023 13:02
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: 01791276000106-1-000084-2023
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 18/04/2023 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.132.979/0001-20	50.132.979 MARCOS EUGENIO DA SILVA	RS 80,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 2: CONserto DE PNEUS DE MAQUINAS TERRAPLANAGEM

Preço Estimado: R\$ 183,62 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 183,62 Média dos Preços Obtidos: R\$ 183,62

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CONserto DE PNEUS DE MAQUINAS TERRAPLANAGEM	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 179,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

Objeto: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual prestação de serviços de consertos, desmontagem, montagem, rodizio de pneus e aquisição de câmara de ar, manchão, bico e válvulas para pneus conforme a necessidade das diversas secretarias do Município de São Jorge D'Oeste – Pr..

Descrição: Reparo de pneu / câmara de ar - Conserto de pneu de máquina pesada (desmontagem/montagem e reparo) já incluso reparo de câmara ou remendo.

Data: 26/09/2023 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1112023 / UASG:926478
Lote/Item: 1/11
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 160
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.841.246/0001-05	ELEAQUIM MESSIAS VOLLMER 06762799965	RS 179,50
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Conserto de pneu de máquina pesada (desmontagem/montagem e reparo) já incluso reparo de câmara ou remendo.		
Endereço:		



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 186,35

Inc. II Art. 5º da IN 55 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Fundo Municipal de Prevenção Contra Sinistros de Balneário Camboriú
Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de socorro e conserto de pneus, sob o sistema de Registro de Preços.
Descrição: CONserto DE PNEU PARA MÁQUINAS E TRATORES INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM - CONserto DE PNEU PARA MÁQUINAS E TRATORES INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM

Data: 28/08/2023 10:00
Modalidade: Pregão Presencial
SRP: SIM
Identificação: MV84Mjk4
Lote/Item: /6
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: transparencia.bc.sc.gov.br
Quantidade: 800
Unidade: SERV
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.434.031/0001-00	GILBERTO RAMOS SERVIÇO E COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTORES	R\$ 186,35
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 185,00

Inc. II Art. 5º da IN 55 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Remanso
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para prestação de serviços de conserto em pneus (borracharia) em veículos da frota própria municipal de Remanso-BA.
Descrição: CONserto DE PNEUS OU CÂMARA DE AR VEÍCULO GRANDE PORTE - MÁQUINAS PESADAS - CONserto DE PNEUS OU CÂMARA DE AR VEÍCULO GRANDE PORTE - MÁQUINAS PESADAS

Data: 23/03/2023 12:48
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 228922
Lote/Item: 1/3
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.co
m.br
Quantidade: 150
Unidade: UN
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.838.369/0001-04	ALTAMI FERREIRA DOS SANTOS 29480018896	R\$ 185,00
VENCEDOR		
Marca: N/C		
Fabricante: N/C		
Modelo: N/C		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 3: CONserto DE PNEUS DE CAMINHONETES

Preço Estimado: R\$ 54,50 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 54,50 Média dos Preços Obtidos: R\$ 54,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CONserto DE PNEUS DE CAMINHONETES	



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS PR
Objeto: Constitui objeto deste PREGÃO a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual contratação de empresas para realização de serviços de lavagem de veículos e conserto de pneus de forma simples (sem vulcanização) de veículos e máquinas rodoviárias da frota municipal, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que faz parte deste edital.
Descrição: Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus - Conserto/troca/retirada para recapagem pneus Micro ônibus e Caminhonete modelo MB 608D
CatSer: 10170 - RECAUCHUTAGEM / RECAPAGEM / MONTAGEM PNEUS
Data: 28/06/2023 14:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão 332023 / UASG:987693
Lote/Item: /23
Ata: Link Ata
Adjudicação: 05/07/2023 07:31
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.143.807/0001-56	ROSANE SANTIAGO BARBOSA 94116199915	R\$ 48,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Conserto/troca/retirada para recapagem pneus micro onibus		
Estado: PR	Cidade: Mariópolis	Endereço: RODOVIA PRT 280 KM 205, SN Telefone: (46) 9919-1570

10.624.193/0001-05	ANTONIO SERGIO GODOI MALICHESKI	R\$ 49,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Conserto/troca/retirada para recapagem pneus Micro ônibus e Caminhonete modelo MB 608D		
Estado: PR	Cidade: Mariópolis	Endereço: ALAMEDA QUATRO, 1031 Telefone: (46) 3226-1800 / (46) 9105-0578 / (46) 3226-1800 Email: neri.acicn@gmail.com

44.134.197/0001-27	INVICTA AGRO AMBIENTAL LTDA	R\$ 89,33
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Conserto/troca/retirada para recapagem pneus Micro ônibus e Caminhonete modelo MB 608D		
Estado: SP	Cidade: Assis	Endereço: R MAUA, 137 Telefone: (18) 3341-3215/ (18) 3321-2998 Email: agscontabilidade@agscontabilicace.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 60,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
Objeto: Compra Direta Serviços de Borracharia.
Descrição: CONserto DE PNEU CAMINHONETE ARO 18 - CONserto DE PNEU CAMINHONETE ARO 18
Data: 20/02/2023 00:00
Modalidade: DISPENSA COMPRA DIRETA LEI 14133/2021
SRP: NÃO
Identificação: 00005623
Lote/Item: 1/6
Ata: Link Ata
Fonte: 177.190.246.24.8079/transparencia /
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: MT



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.466.364/0001-85	E. G. DOS SANTOS - BORRACHARIA	R\$ 60,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MT	Tangará da Serra	R JULIO MARTINEZ BENEVIDES, 2050 S
Telefone:		Email:
(65) 9987-2587		borrachariaciacealta@hotmail.com

Item 4: CONserto de PNEUS DE CARROS COM OU SEM CAMERA

Preço Estimado: R\$ 42,39 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 42,39 Média dos Preços Obtidos: R\$ 42,39

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CONserto de PNEUS DE CARROS COM OU SEM CAMERA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 42,39

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALTO DO LONTRA/PR	Data: 31/10/2023 09:00
Objeto: Contratação de Serviços de borracharia em atendimento as secretais e departamentos do município de Salto do Lontra/PR..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: NÃO
Descrição: Reparo de pneu / câmara de ar - CONserto de PNEU	Identificação: N°Pregão:672023 / UASG:987837
	Lote/Item: 4/15
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 450
	Unidade: UNIDADE
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.643.059/0001-63	CLODOALDO DE OLIVEIRA 82570477915	R\$ 38,95
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: CONserto de PNEU		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Salto do Lontra	AV BERTINO WARMLING, 196
Telefone:		(46) 9101-8538
46.854.862/0001-82	DANIELLI APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA 08228201966	R\$ 45,93
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: CONserto de PNEU		
Endereço:		



Item 5: CONCERTO DE PNEUS DE MOTOS

Preço Estimado: R\$ 33,72 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 33,72

Média dos Preços Obtidos: R\$ 33,72

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CONCERTO DE PNEUS DE MOTOS	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 30,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA/SC

Data: 16/11/2023 08:00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA E CONCERTO DE PNEUS DA FROTA MUNICIPAL

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Descrição: CONCERTO PNEU MOTO - CONCERTO PNEU MOTO

Identificação: 75179

Lote/Item: 10/10

Ata: Link Ata

Fonte: licitanel.com.br

Quantidade: 25

Unidade: SERV

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.688.578/0001-36	MACCARI COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 30,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 41,17

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE CONTENDA

Data: 27/09/2023 10:01

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO E CONCERTOS DE PNEUS

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: CONCERTO DE PNEUS DE MOTO - CONCERTO DE PNEUS DE MOTO

Identificação: 079-2023-CONTENDA-PR

Lote/Item: 5/1

Ata: Link Ata

Fonte: <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 10

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.495.249/0001-04	DM SERVICOS LTDA	R\$ 40,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



48.397.314/0001-04 LP COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS LTDA

R\$ 42,33

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 30,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Córrego Fundo/MG

Data: 23/08/2023 00:00

Objeto: Serviços de borracharia para manutenção dos veículos retroescavadeira case, fiat Strada fire 1.4, CG

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Descrição: SERVIÇO DE CONserto Pneu Moto CG TITAN 150 - SERVIÇO DE CONserto Pneu Moto CG TITAN 150

Identificação: 1402023

Lote/Item: 5/1

Ata: N/A

Fonte: mgportal.datransparencia.azurewebsites.net/home/index?inscricao=09166603000132

Quantidade: 4

Unidade: Serviço

UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

20.008.469/0001-84 GILDERSON PELICANO DA SILVEIRA 04584806659

R\$ 30,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVIÇO DE CONserto Pneu Moto CG TITAN 150

Estado: Cidade: Endereço: MG Córrego Fundo R NOSSA SENHORA APARECIDA, 110

Telefone: (37) 9903-2110

Email: naiaralfaria@hctmail.com

Item 6: CONserto DE PNEUS DE CAMINHÕES

Preço Estimado: R\$ 86,67 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 86,67

Média dos Preços Obtidos: R\$ 86,67

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CONserto DE PNEUS DE CAMINHÕES	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 90,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: MUNICÍPIO DE GOIOERÊ
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando contratações futuras de SERVIÇOS DE BORRACHARIA, ALINHAMENTO, BALANCIAMENTO, CÂMBIO, TROCA e SOLDA, para atender a frota deste Município..
Descrição: Reparo de pneu / câmara de ar - CONserto de PNEUS (ÔNIBUS E CAMINHÕES) Incluso a desmontagem, montagem e materiais necessários.
CatSer: 13552 - REPARO DE PNEU / CAMARA DE AR

Data: 17/08/2023 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:772023 / UASC:451481
Lote/Item: 1/3
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 150
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.226.023/0001-14	O. GARATINI DA SILVA - PNEUS	R\$ 90,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: CONserto de PNEUS (ÔNIBUS E CAMINHÕES) Incluso a desmontagem, montagem e materiais necessários.		
Estado: PR	Cidade: Goioerê	Endereço: AV 19 de agosto, 75 Telefone: (44) 9830-4700

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 90,00

Órgão: Município de Arapuã	Data: 23/06/2023 11:00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA FROTA DE VEICULOS DO MUNICIPIO DE ARAPUÃ-PR NO PERIODO DE 30 (TRINTA) DIAS.	Modalidade: Processo dispensa
Descrição: CONserto de PNEU DE LINHA PESADA (ÔNIBUS E CAMINHÕES) - CONserto de PNEU DE LINHA PESADA (ÔNIBUS E CAMINHÕES)	SRP: NÃO
	Identificação: MDA-402023-Processo dispensa
	Lote/Item: 1/5
	Ata: N/A
	Fonte: 187.95.103.124:7474/transparencia/licitacoes
	Quantidade: 10
	Unidade: SER
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.309.690/0001-06	AURINDO SPOZITO-04234474916	R\$ 90,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 80,00



Órgão: CONSELHO TUTELAR

Prefeitura Municipal de Fagundes Varela/RS

Objeto: Contratação de serviço de conserto de pneus (desmontagem e montagem) e balanceamento dos veículos da municipalidade

Descrição: Desmontagem, montagem e conserto de pneu MÉDIO de veículo pesado - ônibus, micro-ônibus e caminhões - Desmontagem, montagem e conserto de pneu MÉDIO de veículo pesado - ônibus, micro-ônibus e caminhões

Data: 09/02/2023 00:00

Modalidade: Dispensa por Limite

SRP: NÃO

Identificação: 1032023

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Fonte: transparencia.fagundesvarela.rs.gov.br/81/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2

Quantidade: 70

Unidade: Ser

UF: RS

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

22.570.291/0001-96 JUCIMAR GIOTTO

R\$ 80,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RS Fagundes Varela RUA ALEIXO SFREDO, 65 (54) 9308-1716 / (54) 3447-1333 rosi@serrasulcorretora.com.br

Item 7: BALANCEAMENTO DE RODAS - VEÍCULOS LEVES

Preço Estimado: R\$ 21,78 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 21,78

Média dos Preços Obtidos: R\$ 21,78

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

BALANCEAMENTO DE RODAS - VEÍCULOS LEVES

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 21,65

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE GOIOERE

Data: 17/08/2023 08:30

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando contratações futuras de SERVIÇOS DE BORRACHARIA, ALINHAMENTO, BALANCIAMENTO, CAMBAGEM, TORNO e SOLDA, para atender a frota deste Município.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Balanceamento em Veículo Automotivo - SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO (VEÍCULOS LEVES E MÉDIOS) P/RODA

Identificação: NºPregão.772023 / UASG:451481

Lote/Item: 2/9

Ata: Link Ata

CatSer: 10154 - BALANCEAMENTO EM VEICULO AUTOMOTIVO

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 300

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

00.429.961/0001-16 GOIOPECAS - CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

R\$ 21,60

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO (VEÍCULOS LEVES E MÉDIOS) P/RODA

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Goioerê AV SANTOS DUMONT, 1025 (44) 3522-1736/ (44) 3522-1546 goiopecas@bol.com.br



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

23.226.023/0001-14 C. GARATINI DA SILVA - PNEUS

R\$ 21,70

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO (VEÍCULOS LEVES E MÉDIOS) P/RODA

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

PR

Goioerê

AV 19 de agosto, 75

(44) 9830-4700

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 21,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Sul

COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA

GUARNIÇÃO DE SAN

TA MARIA

1ª Batalhão de Comunicações Divisionário

Objeto: Eventual contratação de serviços de manutenção de viaturas e geradores para o 1º B Com..

Descrição: Balanceamento em veículo automotivo - SERVIÇO DE BALANCEAMENTO POR RODA PARA VEÍCULOS LEVES 1º B COM. Obs: Serviço de balanceamento de rodas de Veículos Leves (RENAULT MEGANE, FIAT LÍNEA, FIAT PÁLIO WEKEND, PICK-UP MONTANA, FORD FIESTA, RENAULT CLIO).

CatSer: 10154 - BALANCEAMENTO EM VEICULO AUTOMOTIVO

Data: 31/03/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão.182022 / UASG.160250

Lote/Item: /10

Ata: Link Ata

Adjudicação: 06/04/2023 08:53

Homologação: 06/04/2023 11:52

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 50

Unidade: UNIDADE

UF: RS

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

24.299.933/0001-90 PETTERSON FERREIRA MEOTTI - EIRELI

R\$ 20,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Balanceamento em veículo automotivo

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

RS

Santa Maria

R DOM ATALICIO T. PITHAN, 2

Gisele

(55) 3211-2050

grupocentraldiesel@gmail.com

16.550.871/0001-19 G.V. CARPES COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI

R\$ 21,90

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Balanceamento em veículo automotivo - SERVIÇO DE BALANCEAMENTO POR RODA PARA VEÍCULOS LEVES 1º B COM. Obs: Serviço de balanceamento de rodas de Veículos Leves (RENAULT MEGANE, FIAT LÍNEA, FIAT PÁLIO WEKEND, PICK-UP MONTANA, FORD FIESTA, RENAULT CLIO).

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RS

Santa Rosa

AV EXPEDICIONARIO WEBER, 3883

(55) 3512-4668

autopecasfott@hotmail.com

05.134.113/0001-01 JAIR LENA

R\$ 22,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVIÇO DE BALANCEAMENTO POR RODA PARA VEÍCULOS LEVES 1º B COM. Obs: Serviço de balanceamento de rodas de Veículos Leves (RENAULT MEGANE, FIAT LÍNEA, FIAT PÁLIO WEKEND, PICK-UP MONTANA, FORD FIESTA, RENAULT CLIO).

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

RS

Jaguari

IJUCAPIRAMA, S/N

(55) 5051-042



Item 8: VULCANIZAÇÃO DE PNEU

Preço Estimado: R\$ 469,50 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 469,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 469,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	VULCANIZAÇÃO DE PNEU	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 469,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE

Data: 14/11/2023 09:00

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recape, vulcanização e consertos de pneus para a frota de veículos do Município de Vera Cruz do Oeste, para uso das Secretarias de Viação, transporte e Urbanismo; Agricultura e Recursos Hídricos, Educação, Cultura e Esportes, Saúde e Assistência Social.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão.792023 / UASG:987989

Lote/Item: /8

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: UNIDADE

UF: PR

Descrição: Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus - Vulcanização pneu 900x20

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.054.937/0001-79	J P BELEZE	R\$ 465,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Vulcanização pneu 900x20 MELOBORR		
Estado: SP	Cidade: Ourinhos	Endereço: R DO EXPEDICIONARIO, 1029
		Telefone: (14) 3322-4229/ (14) 9880-9210
		Email: ouripneu@ouripneu.com.br
59.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	R\$ 469,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: MARCA PRÓPRIA - Vulcanização pneu 900x20		
Estado: SP	Cidade: Andradina	Endereço: AV DOUTOR PEDRO BENTIVOGLIO FILHO, 30
		Telefone: (18) 3722-4671
		Email: mutpneus@terra.com.br
04.895.855/0001-89	RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.	R\$ 470,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição: Vulcanização pneu 900x20		
Estado: PR	Cidade: Irati	Endereço: AL VIRGILIO MOREIRA, 483
		Nome de Contato: Otávio
		Telefone: (42) 3423-2003
		Email: fabricadospneus@gmail.com
03.050.725/0001-82	DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	R\$ 470,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: VULCANIZAÇÃO DE PNEU 900X20-BORRACHAS UNIBOR		
Estado: SP	Cidade: Presidente Venceslau	Endereço: R FRANCISCA PEREIRA SILVA, 745
		Nome de Contato: FILIPE
		Telefone: (18) 3271-7821
		Email: alvradapneusltca@uol.com.br



Item 9: VULCANIZAÇÃO DE PNEU - MÁQUINAS

Preço Estimado: R\$ 615,00 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 615,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 615,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	VULCANIZAÇÃO DE PNEU - MÁQUINAS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 615,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO PR	Data: 17/04/2023 09:00
Objeto: Formação de registro de preços para serviços de vulcanização e recapagem de pneus dos veículos leves, médios, pesados e maquinários da frota municipal, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus - Vulcanização de pneus Máquinas pesadas e Equipamentos agrícolas	Identificação: NºPregão:182023 / UASG:980842
CatSer: 10170 - RECAUCHUTAGEM / RECAPAGEM / MONTAGEM PNEUS	Lote/Item: /4
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 17/04/2023 16:09
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 100
	Unidade: UNIDADE
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.794.633/0001-14 *VENCEDOR*	PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 238,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Vulcanização de pneus Máquinas pesadas e Equipamentos agrícolas PROPRIO/PROPRIO		
Estado: SC	Cidade: Porto União	Endereço: RUA EXPEDICIONARIO EDMUNDO ARRABAR, 3617
	Telefone: (42) 3623-5001	Email: robert@contabilidademichelc.com.br
54.054.937/0001-79	J P BELEZE	R\$ 550,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Vulcanização de pneus Máquinas pesadas e Equipamentos agrícolas. VULCAFLEX		
Estado: SP	Cidade: Ourinhos	Endereço: R DO EXPEDICIONARIO, 1029
	Telefone: (14) 3322-4229/ (14) 9880-9210	Email: ouripneu@ouripneu.com.br
04.895.855/0001-89	RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA	R\$ 615,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Vulcanização de pneus Máquinas pesadas e Equipamentos agrícolas		
Estado: PR	Cidade: Irati	Endereço: AL VIRGILIO MOREIRA, 483
	Nome de Contato: Otávio	Telefone: (42) 3423-2003
		Email: fabricacospneus@gmail.com
58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	R\$ 618,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: MARCA PRÓPRIA - Vulcanização de pneus Máquinas pesadas e Equipamentos agrícolas. MUT BANDAS		
Estado: SP	Cidade: Andradina	Endereço: AV DOUTOR PEDRO BENTIVOGLIO FILHO, 30
	Telefone: (18) 3722-4671	Email: mutpneus@terra.com.br
09.050.725/0001-82	DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E REGAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	R\$ 616,33
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: VULCANIZAÇÃO DE PNEUS MAQUINAS PESADAS EQUIP. AGRICOLAS- BORRACHAS MELCBORR		
Estado: SP	Cidade: Presidente Venceslau	Endereço: R FRANCISCA PEREIRA SILVA, 745
	Nome de Contato: FILIPE	Telefone: (18) 3271-7821
		Email: alvoradapneusltga@uol.com.br



Item 10: CAMBAGEM - VEÍCULOS LEVES

Preço Estimado: R\$ 90,93 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 90,93

Média dos Preços Obtidos: R\$ 90,93

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CAMBAGEM - VEICULOS LEVES	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 89,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Data: 20/03/2023 09:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM E CASTER A SER REALIZADO NOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, em atendimento ao Departamento Municipal de Transportes do município de Paranaipoema/PR.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:52023 / UASG:987747

Lote/Item: /4

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 20/03/2023 11:24

Homologação: 20/03/2023 11:29

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 75

Unidade: UNIDADE

UF: PR

Descrição: Cambagem e Caster em Veículo Automotivo - Serviço de caster - veículo leve

CatSer: 10162 - CAMBAGEM E CASTER EM VEICULO AUTOMOTIVO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.148.517/0001-30	FABIANA ROSSETO - AUTOCENTER	R\$ 89,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: LINHA LEVE		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 89,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Palma

Data: 26/04/2023 16:43

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA

Modalidade: Pregão

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL

SRP: SIM

Identificação: 233121

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 1.000

Unidade: h

UF: MG

Descrição: Serviços de manutenção preventiva e corretiva, mecânica e elétrica, serviços de cambagem, alinhamento e balanceamento, retífica, montagem e usinagem de motor – VEÍCULOS DE PORTE LEVE - Serviços de manutenção preventiva e corretiva, mecânica e elétrica, serviços de cambagem, alinhamento e balanceamento, retífica, montagem e usinagem de motor – VEÍCULOS DE PORTE LEVE



29.216.857/0001-25

LUIZ AUGUSTO ANTINARELLI DA SILVA 07035033670

R\$ 88,00

VENCEDOR

Marca: N/C

Fabricante: N/C

Modelo: N/C

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

39.145.249/0001-20

CASTRO & CASTRO MECANICA LTDA

R\$ 90,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: MG

Cidade: Leopoldina

Endereço: RUA RAFAEL GORRADO, 454

Telefone: (32) 9974-5066

Email: meloluan88@hctmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 94,80

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Consolação

Secretaria Municipal de Obras Serviços Urbanos e R

Objeto: Credenciamento de empresas para prestação de serviços e fornecimento de peças para manutenção de mecânica em geral nos veículos leve/médio (álcool, gasolina, flex), bem como máquinas, ônibus e caminhões da frota da Prefeitura Municipal de Consolação.

Descrição: Cambagem de direção nos veículos leves - Cambagem de direção nos veículos leves

Data: 16/03/2023 00.00

Modalidade: Inexigibilidade

SRP: NÃO

Identificação: 142023

Lote/Item: 200/15426

Ata: N/A

Fonte: pmconsolacao-transparencia.gpecloud.com.br

Quantidade: 250

Unidade: HR - Hora

UF: MG

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

28.925.304/0001-89

AUTO Z PECAS E SERVICOS LTDA

R\$ 94,80

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Cambagem de direção nos veículos leves

Estado: MG

Cidade: Itajubá

Endereço: AV PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 606

Telefone: (35) 3629-8750

Email: mendescont@veloxmail.com.br

Item 11: BALANCEAMENTO

Preço Estimado: R\$ 107,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 107,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 107,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	BALANCEAMENTO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 95,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: COMANDO DO EXERCITO
61. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA
Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção de viaturas, para atender as necessidades do PMT.
Descrição: BALANCEAMENTO EM VEICULO AUTOMOTIVO - SERVIÇO DE BALANCEAMENTO UTILITARIO.
CatSer: 10154 - BALANCEAMENTO EM VEICULO AUTOMOTIVO

Data: 01/10/2023 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 78/2023 / UASG: 160536
Lote/Item: 2/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
07.524.217/0001-40	M. M. N. OLIVEIRA EIRELI				R\$ 95,00
VENCEDOR					
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: SERVIÇO DE BALANCEAMENTO UTILITÁRIO.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
AC	Cruzeiro do Sul	R TARAUAÇA, 261	(68) 3322-7894	flavio.f.222@hotmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 119,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
23ª Brigada de Infantaria de Selva
23ª Esquadão de cavalaria de Selva
Objeto: Eventual aquisição de material para manutenção de veículos e contratação de serviços de manutenção e conservação de veículos visando atender as necessidades da vida vegetativa do 23º Esqd C Sl..
Descrição: Balanceamento em Veículo Automotivo - Balanceamento em Veículo Automotivo
CatSer: 10154 - BALANCEAMENTO EM VEICULO AUTOMOTIVO

Data: 04/09/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão.92023 / UASG:160081
Lote/Item: /260
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 8
Unidade: UNIDADE
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
20.003.283/0001-25	L. N. DOS S. MOREIRA COMERCIO E SERVIÇOS				RS 80,
VENCEDOR					
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: BALANCEAMENTO LINHA LEVE					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	RODOVIA DO MARIO COVAS, 2322	LIA	(91) 3017-2272	jlcentroautomotivo@gmail.com

30.823.167/0001-13 AGUIA IMPORTACAO E COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA R\$ 103,76
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: BALANCEAMENTO LINHA LEVE
Endereço:



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
08.870.944/0001-21	IMPACTO COMERCIO DE PECAS, LOCAÇÃO E SERVICOS EIRELI					RS 119,00
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: BALANCEAMENTO LINHA LEVE						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PA	Tucuruí	AV BRASILIA, 47	IRANILDO	(94) 3787-2285/ (94) 9171-6520	impactotucuruí@hotmail.com	
10.281.472/0001-13	COMERCIO E REPRESENTACOES SILVA E VILENO LTDA					RS 127,00
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: BALANCEAMENTO LINHA LEVE						
Endereço:						
55.118.103/0001-42	ENGEMAC COMPONENTES PARA TRATORES LTDA					RS 128,10
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Balanceamento em Veículo Automotivo - Balanceamento em Veículo Automotivo						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	Carapicuíba	AV SANDRA MARIA, 335	Setor de Licitação	(11) 4182-8686	engemac@engemac.com.br	

Item 12: CABBAGEM - VEÍCULOS MÉDIOS - CAMIONETAS/VANS

Preço Estimado: R\$ 100,01 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 100,01 Média dos Preços Obtidos: R\$ 100,01

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CABBAGEM - VEÍCULOS MÉDIOS - CAMIONETAS/VANS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 78,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

Data: 31/08/2023 09:00

Objeto: Contratação de empresa para efetuar serviços de conserto, vulcanização, montagem de pneus e serviços de geometria e alinhamento dos veículos e máquinas da frota municipal.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Balanceamento em veículo automotivo - Cabbagem - vans

Identificação: NºPregão:592023 / UASG:454524

Lote/Item: 2/9

CatSer: 10154 - BALANCEAMENTO EM VEICULO AUTOMOTIVO

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 35

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
09.018.588/0001-85	REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA			RS 49,50
VENCEDOR				
Marca: Marca não informada				
Fabricante: Fabricante não informado				
Descrição: Cambagem - vans				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	
PR	Marmeleiro	AV MACALI, 765	(46) 3525-3205	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.689.415/0002-19	RECAPADORA MARRECA LTDA	RS 50,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Cambagem – vans MARCA PROPRIA		
Estado: PR	Cidade: Marmeleiro	Endereço: R DAS VIOLETAS, 19
	Telefone: (46) 3524-1266	Email: recapadoramarrecas@hotmail.com
49.982.016/0001-36	BELTRAO PNEUS LTDA	RS 78,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Cambagem – vans		
Endereço:		
47.518.508/0001-40	DIFAL PNEUS LTDA	RS 78,50
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Cambagem – vans		
Endereço:		
00.397.092/0001-95	DASSI PNEUS EIRELI	RS 120,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Cambagem – vans		
Estado: PR	Cidade: Marmeleiro	Endereço: R MARGARIDAS, 50

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais RS 122,01
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO CAPIM	Data: 13/07/2023 14:00
Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva, Com Fornecimento de Peças Visando a Manutenção dos Veículos da Secretaria de Saúde do Município de São Domingos do Capim/PA.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Manutenção de veículos leves e pesados - SERVIÇO DE CAMBAGEM DAS 02 RODAS TRASEIRAS: FIAT DUCATO CARGO MÉDIO 10, 2.3CC. A Especificação: Serviço de cambagem das 02 rodas traseiras: Fiat Ducato cargo médio 10, 2.3cc, ano 2018	Identificação: NºPregão:302023 / UASG:980543
CatSer: 3565 - MANUTENCAO DE VEICULOS LEVES / PESADOS	Lote/Item: 2/121
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 6
	Unidade: UNIDADE
	UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.109.857/0001-69	POSTO DE MOLAS E SERVICOS TRATOR SERVICE LTDA	RS 122,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: SERVIÇO DE CAMBAGEM DAS 02 RODAS TRASEIRAS: FIAT DUCATO CARGO MÉDIO 10, 2.3CC. A		
Endereço:		



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

36.865.204/0001-32 M.A.G. COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS

RS 122,02

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVIÇO DE CAMBAGEM DAS 02 RODAS TRASEIRAS: FIAT DUCATO CARGO MÉDIO 10, 2.300, A Especificação: Serviço de cambagem das 02 rodas traseiras: Fiat Ducato cargo médio 10, 2.300, ano 2018

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

PA

Ananindeua

R0D BR 316, 1951-A

(91) 8306-3966

Item 13: SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEUS - VEÍCULOS PESADOS

Preço Estimado: R\$ 719,98 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 719,98

Média dos Preços Obtidos: R\$ 719,98

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEUS - VEÍCULOS PESADOS

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 850,01

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIOPOLIS PR

Data: 14/08/2023 08:00

Objeto: Constitui objeto deste PREGÃO a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual contratação de empresa, para realização de serviços de recapagem, conserto e vulcanização de pneus, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que faz parte deste edital.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:432023 / UASG:987693

Lote/Item: /33

Descrição: Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus - Serviço de vulcanização de Pneu 20.5-25

Ata: Link Ata

CatSer: 10170 - RECAUCHUTAGEM / RECAPAGEM / MONTAGEM PNEUS

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 15

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

17.680.732/0001-72 ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA

RS 800,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço de vulcanização de Pneu 20.5-25 - Marca Vipal

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR

Pato Branco

V LA DORICO TARTARI, 5880

(46) 3225-8921 / (46) 3225-8921

master@mastercontabilpb.com.br

36.445.798/0001-22 IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA

RS 800,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: 33 15.0 UND Serviço de vulcanização de Pneu 20.5-25 PRÓPRIA 1.940,00 29.100,00

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

PR

Guarapuava

R JORGE ALVES RIBEIRO, 1029

MARCOS

(42) 3624-2244

licitamourao@gmail.com

51.061.937/0001-79 J P BELEZE

R\$ 800,01

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço de vulcanização de Pneu 20.5-25

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SP

Ourinhos

R DO EXPEDICIONARIO, 1029

(14) 3322-4229 / (14) 9880-9210

ouripneu@ouripneu.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final		
05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARREAS LTDA		R\$ 900,00		
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Serviço de vulcanização de Pneu 20.5-25 MARCA BOREX					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Francisco Beltrão	AV NATALINO FAUST, 610	BARBARA	(46) 3524-1265	recapadoramarrecas@recapadoramarrecas.com.br

04.895.855/0001-89		RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.		R\$ 1.940,00	
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição: Serviço de vulcanização de Pneu 20.5-25					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email
PR	Irati	AL VIRGILIO MOREIRA, 483	Otávio	(42) 3423-2003	fabricadospneus@gmail.com

58.619.644/0001-42		INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA		R\$ 1.940,00	
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: MARCA PRÓPRIA - Serviço de vulcanização de Pneu 20.5-25					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	Andradina	AV DOUTOR PEDRO BENTIVOGLIO FILHO, 30	(18) 3722-4671	mutpneus@terra.com.br	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 659,93
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL Data: 30/06/2023 09:00
 Objeto: Constitui objeto deste PREGÃO MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO DE ITENS, REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de pneus recapados, fornecimento de material e serviço de recapagem, duplagem e vulcanização de pneus, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital.
 Descrição: Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus - Serviço de vulcanização de pneu 20.5X25.
 CatSer: 10170 - RECAUCHUTAGEM / RECAPAGEM / MONTAGEM PNEUS
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:332023 / UASG:989979
 Lote/Item: 4/57
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 04/07/2023 10:16
 Homologação: 07/07/2023 14:29
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 6
 Unidade: UNIDADE
 UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
23.794.633/0001-14	PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA		RS 659,93	
VENCEDOR				
Marca: Marca não informada				
Fabricante: Fabricante não informado				
Descrição: Serviço de vulcanização de pneu 20.5X25. PROPRIO/PROPRIO				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Porto União	RUA EXPEDICIONARIO EDMUNDO ARRABAR, 3617	(42) 3623-5001	robert@contabilidademichelc.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 650,00
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO
COORDENAÇÃO REGIONAL DE CACOAL/RO
Objeto: Contratação direta dos serviços de borracharia, para atender os veículos oficiais desta Coordenação Regional e Coordenações Técnicas Locais vinculadas.
Descrição: REPARO DE PNEU / CAMARA DE AR - SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU ARO 30, TRATOR
CatSer: 13552 - REPARO DE PNEU / CAMARA DE AR

Data: 01/04/2023 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 2/2023 / UASG: 194003
Lote/Item: 30/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5
Unidade: UNIDADE
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.014.925/0001-48	ADEMIR LUCIANO PEREIRA	R\$ 650,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU ARO 30, TRATOR		
Endereço:		





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa de Licitações e Leilões https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	Data: Acessar a fonte aqui
2 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br	Data: Acessar a fonte aqui
3 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 licitanet.com.br	Data: 11/01/2024 08:24:08 Acessar a fonte aqui
4 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br	Data: 15/06/2023 17:12:45 Acessar a fonte aqui
5 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: Acessar a fonte aqui
6 - Prefeitura Municipal de Arapuã/PR 187.95.103.124:7474/transparencia/licitacoes	Data: Acessar a fonte aqui
7 - Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú/SC transparencia.bc.sc.gov.br	Data: 30/11/2023 10:16:20 Acessar a fonte aqui
8 - Prefeitura Municipal de Consolação/MG pmconsolacao-transparencia.gpecloud.com.br	Data: 10/08/2023 09:49:24 Acessar a fonte aqui
9 - Prefeitura Municipal de Fagundes Varela/RS transparencia.fagundesvarela.rs.gov.br:81/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2	Data: 17/02/2023 11:59:06 Acessar a fonte aqui
10 - Prefeitura Municipal de Manfrinópolis/PR 187.60.215.214:7474/transparencia/licitacoes	Data: 11/01/2024 07:58:11 Acessar a fonte aqui
11 - Prefeitura Municipal de Tangará da Serra/MT 177.190.246.24:8079/transparencia/	Data: Acessar a fonte aqui
12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Córrego Fundo/MG mgfportaldatransparencia.azurewebsites.net/home/index?inscricao=09166503000132	Data: 11/01/2024 08:24:21 Acessar a fonte aqui





Relatório de Cotação: BALANCEAMENTO DE RODAS - VEÍCULOS PESADOS

Pesquisa realizada entre 18/01/2024 14:25:54 e 18/01/2024 14:31:01

Relatório gerado no dia 18/01/2024 14:31:39 (IP: 189.14.94.13)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

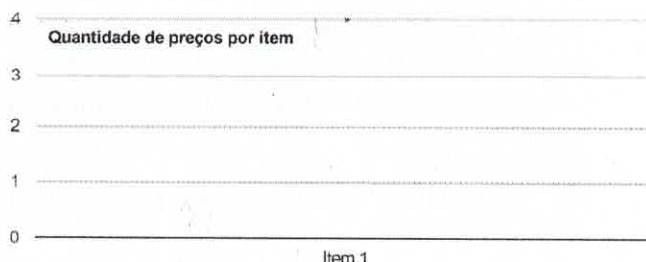
Item 1: BALANCEAMENTO DE RODAS - VEÍCULOS PESADOS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 16	1	R\$ 126,51 (un)	-	R\$ 126,51	100%	R\$ 126,51
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação		Data Licitação	Preço	
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste 1ª Região Militar BATALHÃO CENTRAL DE MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO	NºPregão:32023 UASG:160329		22/09/2023	R\$ 105,00	
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ/BA	NºPregão:42023 UASG:983475		07/02/2023	R\$ 140,00	
3	COMANDO DA MARINHA/ESTADO	Dispensa de Licitação Nº 35036/2023 UASG: 720000		01/02/2023	R\$ 136,53	
4	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA 2º Batalhão de Engenharia de Construção	NºPregão:262022 UASG:160203		19/01/2023	R\$ 124,50	
Valor Unitário						R\$ 126,51
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 130,52			Média dos Preços Obtidos: R\$ 126,51			

Valor Global: R\$ 126,51

Valor do item em relação ao total

1) BALANCEAMENTO..



Detalhamento dos Itens

Item 1: BALANCEAMENTO DE RODAS - VEÍCULOS PESADOS

Preço Estimado: R\$ 126,51 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 126,51

Média dos Preços Obtidos: R\$ 126,51

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	BALANCEAMENTO DE RODAS - VEÍCULOS PESADOS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 105,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Leste

1ª Região Militar

BATALHÃO CENTRAL DE MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de manutenção de viaturas militares com aplicação de peças e componentes originais, em proveito ao Batalhão Central de Manutenção e Suprimento e Organizações Militares apoiadas.

Data: 22/09/2023 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:32023 / UASG:160329

Lote/Item: /90

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: Balanceamento em Veículo Automotivo - Serviço de balanceamento das rodas, incluindo estepe do veículo: VTNE PICK-UP MONTANA M.P.F.I 2 PSG 4X2 CHEVROLET - 2004, com aplicação: desmontagem, montagem, inspecionar todas as peças, aplicação de chumbo de peso.

Quantidade: 69

Unidade: UNIDADE

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.378.981/0001-57	SCOTT SERVICOS, COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI	R\$ 80,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Balanceamento em Veículo Automotivo - Serviço de balanceamento das rodas, incluindo estepe do veículo: VTNE PICK-UP MONTANA M.P.F.I 2 PSG 4X2 CHEVROLET - 2004, com aplicação: desmontagem, montagem, inspecionar todas as peças, aplicação de chumbo de peso.		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Mesquita	AV UNIAO, 918
Nome de Contato:		Telefone:
ERICKSON / MILENA		(21) 2757-3258
Email:		scottcontatorj@gmail.com

08.362.070/0001-00	ALIANCA CARVALHO COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 83,00
--------------------	---	-----------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço de balanceamento das rodas, incluindo estepe do veículo: VTNE PICK-UP MONTANA M.P.F.I 2 PSG 4X2 CHEVROLET - 2004, com aplicação: desmontagem, montagem, inspecionar todas as peças, aplicação de chumbo de peso. Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação - Prazo de entrega: 15 (quinze) dias corridos - Prazo de garantia: 90 (noventa) dias. Marcas: Jedal. Declaramos que aceitamos e concordamos plenamente com todos os termos deste Edital e seus anexos e que temos total conhecimento de todas as condições nele contidas. DECLARAMOS que no preço total proposto, estão incluídos todos os custos e despesas inerentes a execução do objeto tais como, taxas, fretes, embalagens custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais e trabalhistas, seguros pessoais e de transporte, lucro, assim como todas as despesas que possam influir direta ou indiretamente no preço do fornecimento - ou quaisquer outros custos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e de seus Anexos.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Nova Iguaçu	R LATERAL, 1920	Flavia	(21) 3144-2612	alianca.financeiro@yahoo.com.br

11.088.488/0001-77	REOBOT COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 90,00
--------------------	-----------------------------------	-----------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: ITEM90-Serviço de balanceamento da roda, incluindo estepe do veículo VTNE PICK-UP MONTANA M.P.F.I 2 PSG 4X2 CHEVROLET 2004com aplicação: desmontagem, montagem, inspecionar todas as peças, aplicação de chumbo de peso MARCAS DAS PEÇAS COTADAS BRASPEC/ ROCHEP Prazo de Validade da Proposta: 90 dias a contar da data da apresentação - Prazo de Entrega dos Serviços: 15 dias corridos a contar do recebimento do empenho.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Nova Iguaçu	AV CARLOS MARQUES ROLLO, 1150	Elisabete	(21) 2796-4609	lucielubi@hotmail.com



24.377.448/0001-97 UNITY COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA

RS 100,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Balanceamento em Veículo Automotivo - Serviço de balanceamento das rodas, incluindo estepe do veículo: VTNE PICK-UP MONTANA M.P.F.I 2 PSG 4X2 CHEVROLET - 2004, com aplicação: desmontagem, montagem, inspecionar todas as peças, aplicação de chumbo de peso.

Estado: Cidade: Endereço:

DF Brasília ST SCIA QUADRA 8 CONJUNTO 11 LOTE, 23

Nome de Contato:

Diego Augusto Vaz Barbosa

Telefone:

(61) 3254-7979

Email:

unity@unitycomercio.com.br

09.334.520/0001-05 CENTRO AUTOMOTIVO GIBIANITAS LTDA

RS 100,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço de balanceamento das rodas, incluindo estepe do veículo: VTNE PICK-UP MONTANA M.P.F.I 2 PSG 4X2 CHEVROLET - 2004, com aplicação: desmontagem, montagem, inspecionar todas as peças, aplicação de chumbo de peso

Estado: Cidade: Endereço:

RJ Belford Roxo R CASTRO ALVES(ANTIGA FREITAS BRAGA), SN

Nome de Contato:

TUANI

Telefone:

(21) 2762-9535

Email:

marcelotecnocar@gmail.com

13.754.000/0001-29 G4 SERVICO E COMERCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS, AUTOMOTIVOS E AGRICOLAS LTDA

RS 102,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: ITEM 90 Serviço de balanceamento das rodas, incluindo estepe do veículo: VTNE PICK-UP MONTANA M.P.F.I 2 PSG 4X2 CHEVROLET - 2004, com aplicação: desmontagem, montagem, inspecionar todas as peças, aplicação de chumbo de peso. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação. - O prazo de entrega dos serviços: A empresa terá 15(quinze) dias corridos para entregar o serviço. - O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias - Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos. - Nos valores acima propostos estão incluídos todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e O Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, que não podem ser repassados à Administração. não serão incluídos na proposta apresentada e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. Declaramos que aceitamos e concordamos plenamente com todos os termos deste Edital e seus anexos e de que temos total conhecimento de todas as condições neles contidas - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada

Estado: Cidade: Endereço:

RJ Nova Iguaçu AV HENRIQUE DUQUE ESTRADA MAYER, 1751

Nome de Contato:

MIKAELA

Telefone:

(21) 3101-0637

Email:

g4servicosecomercio@hotmail.com

27.292.357/0001-47 A. SILVA DOMINGUES COMERCIO E SERVICOS DE ASSESSORIA

RS 105,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço de balanceamento das rodas, incluindo estepe do veículo: VTNE PICK-UP MONTANA M.P.F.I 2 PSG 4X2 CHEVROLET - 2004, com aplicação: desmontagem, montagem, inspecionar todas as peças, aplicação de chumbo de peso. MARCA DAS PEÇAS CHEVROLET) - OBS: VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada - PRAZO PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: A partir do recebimento da Nota de Empenho - PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 15 DIAS - PROCEDÊNCIA DO MATERIAL: Nacional - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada - Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme anexo deste Edital - Declaramos que temos pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço como requisito para celebração do contrato - Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação - Declaramos que executaremos os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de nossa proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas exigidas - Declaramos que disponibilizaremos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à execução do objeto, de acordo com as requisições emitidas por cada organização militar participante deste processo, até o limite das quantidades estimadas e qualidades estabelecidas no deste termo de referência, promovendo sua substituição quando necessário - Declaramos que tomamos conhecimento de todo o teor do Edital e seus anexos e que concordamos com prazos, garantia, execução e com tudo o que ali está exposto.

Estado: Cidade: Endereço:

RJ Belford Roxo AVENIDA JOAQUIM DA COSTA LIMA, 2511

Telefone:

(21) 2758-5157 / (21) 2668-7750

Email:

r2recuperadora@gmail.com

37.483.884/0001-92 NOVA TECH AUTO CENTER LTDA

R\$ 120,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço de balanceamento das rodas, incluindo step do veículo: VTNE PICK-UP MONTANA M.P.F.I 2 PSG 4X2 CHEVROLET - 2004, com aplicação: desmontagem, montagem, inspecionar todas as peças, aplicação de chumbo de peso. MARCA/FABRICANTE CHUMBOCS DE PESO STAMPJET

Prazo de validade da proposta 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação. Os itens que serão aplicados na execução do objeto são originais. Por original entende-se aqueles que possam ser identificados na estrutura, com nome do fabricante, data de fabricação, e que não sejam frutos de falsificação e (ou) produtos "piratas"/clandestinos. Os produtos discriminados para execução do objeto estão em conformidade com as exigências mínimas de qualidade, conforme IN SLTI/MPOG nº 01, de 19/01/2010, ou seja: os bens são constituídos, no todo ou em parte por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR - 15448-1 E 15448-2, os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares. Os bens estão em conformidade com a ABNT NBR 15296. Validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da a partir da homologação do item não podendo ser prorrogada, o prazo de execução do objeto é de 15 (quinze) dias corridos para a entrega do Serviço, contados do recebimento da nota de empenho, os Serviços serão executados na oficina da contratada. O contrato terá vigência pelo período de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado, com base no artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666/93. Tal prazo engloba início dos trabalhos, de execução, de recebimento provisório e definitivo e uma margem de segurança. A Garantia dos serviços e materiais e peças será de acordo com o estipulado pelo fabricante e não serão inferiores a 3 (três) meses, contados a partir da data de recebimento do material. Será Fornecido Certificado de Garantia, por meio de documento próprio ou anotação impressa ou carimbada na Nota Fiscal. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes do fornecimento do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens e O Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, que não podem ser repassados à Administração, não estão incluídos na proposta apresentada e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R CARLINA, 00122	Diogo	(21) 98557-3247	diogodarc1983@gmail.com

37.512.517/0001-70 MS COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVOS LTDA

R\$ 200,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço de balanceamento das rodas, incluindo estepe do veículo: VTNE PICK-UP MONTANA M.P.F.I 2 PSG 4X2 CHEVROLET - 2004, com aplicação: desmontagem, montagem, inspecionar todas as peças, aplicação de chumbo de peso. VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Mesquita	AV COELHO DA ROCHA, 2229	Marcio	(21) 2696-7877	msj.cotacao@yahoo.com

06.050.078/0001-05 RIDAUTO2003 AUTO PECAS EIRELI

R\$ 325,71

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Balanceamento em Veículo Automotivo - Serviço de balanceamento das rodas, incluindo estepe do veículo: VTNE PICK-UP MONTANA M.P.F.I 2 PSG 4X2 CHEVROLET - 2004, com aplicação: desmontagem, montagem, inspecionar todas as peças, aplicação de chumbo de peso.marca jedal

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Juiz de Fora	AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 2800	(32) 2215-5444	administrativo@ridauto.com.br

42.114.867/0001-18 DSS COMERCIO E MANUTENCAO AUTOMOTIVA LTDA

R\$ 500,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço de balanceamento das rodas, incluindo estepe do veículo: VTNE PICK-UP MONTANA M.P.F.I 2 PSG 4X2 CHEVROLET - 2004, com aplicação: desmontagem, montagem, inspecionar todas as peças, aplicação de chumbo de peso.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Duque de Caxias	R MARIA ANDRADE, 24	Diego	(21) 8054-4835	deltacomerc@gmail.com

13.004.212/0001-99 FACILITA SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVOS LTDA

R\$ 540,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço de balanceamento das rodas, incluindo estepe do veículo: VTNE PICK-UP MONTANA M.P.F.I 2 PSG 4X2 CHEVROLET - 2004, com aplicação: desmontagem, montagem, inspecionar todas as peças, aplicação de chumbo de peso. Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias. Prazo de entrega, de acordo com as necessidades apresentadas, o prazo de execução dos serviços será aquele previsto no orçamento elaborado, tendo em vista a análise que fizer a administração quanto a sua conformidade e relevância e contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Prazo de garantia: os serviços executados, sendo eles preventivos, corretivos, básicos ou especializados, gozarão de garantia, sem qualquer ônus para a contratante, de 03 (três) meses após o recebimento do serviço pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato. Para peças/acessórios adquiridas no âmbito do contrato, a garantia será administrada junto ao fornecedor ou fabricante, não sendo repassado qualquer ônus a contratante, em decorrência dessa garantia. Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto, o imposto de renda de pessoa jurídica - IRPJ - e a contribuição social sobre o lucro líquido - CSLL, que não podem ser repassados à administração, não estão incluídos na proposta apresentada. Declaramos que aceitamos e concordamos plenamente com todos os termos deste Edital e seus anexos e de que temos total conhecimento de todas as condições neles contidas. Declaramos ainda que nos preços cotados estão incluídos todas as despesas, tributos e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste Pregão.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Nova Iguaçu	R OLIVEIROS RODRIGUES ALVES, 696	(21) 3770-8472	facilita-servicos@hotmail.com



Órgão: COMANDO DA MARINHA
ESTADO
Objeto: Manutenção da viatura oficial do Estado-Maior da Armada no Rio de Janeiro.
EMA-Rio
Descrição: SERVIÇO REVISAO AUTOMOTIVA - BALANCEAMENTO DE RODAS.
CatSer: 25216 - SERVIÇO REVISAO AUTOMOTIVA

56
Data: 01/02/2023 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº
35036/2023 / UASG: 720000
Lote/Item: 3/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
36.152.916/0003-76	SGA NITEROI VEICULOS E PECAS S.A.				RS 136,53
VENCEDOR					
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: BALANCEAMENTO DE RODAS.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Niterói	EST FRANCISCO DA CRUZ NUNES, 2800	Ronaldo	(21) 3611-3500	ronald.tavares@grupolider.com.br

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 124,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
2º Batalhão de Engenharia de Construção
Objeto: Serviços de alinhamento de direção, balanceamento de rodas, recauchutagem, recapagem e recuperação de pneumáticos destinados aos veículos e equipamentos pertencentes à frota do 2º Batalhão de Engenharia de Construção.
Descrição: Balanceamento em veículo automotivo - Serviço de balanceamento de roda em veículos caminhonetes/vans/ utilitários
CatSer: 10154 - BALANCEAMENTO EM VEICULO AUTOMOTIVO
Data: 19/01/2023 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:262022 / UASG:160203
Lote/Item: /35
Ata: Link Ata
Adjudicação: 02/02/2023 16:20
Homologação: 27/02/2023 11:30
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: UNIDADE
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
06.211.458/0001-76	UTILIPECAS SERVICE LTDA				R\$ 124,50
VENCEDOR					
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Serviço de balanceamento de roda em veículos caminhonetes/vans/ utilitários					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	Imperatriz	PC LINO TEIXEIRA, 156	Ronaldo	(99) 3525-8200	utilpecasservice@hotmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
07.582.357/0001-74	MECANICA NOVA WGD LTDA		R\$ 2.000,00	
Marca: Marca não informada				
Fabricante: Fabricante não informado				
Descrição: Serviço de balanceamento das rodas, incluindo estepe do veículo, VTNE PICK-UP MONTANA M.P.F.I 2 PSG 4X2 CHEVROLET - 2004, com aplicação: desmontagem, montagem, inspecionar todas as peças, aplicação de chumbo de peso. Valicace da proposta: 90 (noventa) dias. Prazo de execução/entrega: 15 (quinze) dias corridos. Garantia dos serviços/peças: a garantia da peça será de acordo com estipulado pelo fabricante, o serviço será de 90 (noventa) dias. As peças utilizadas serão original/genuínas, e os preços previstos na 'Tabela de Peças do Fabricante' ou do orçamento do 'Sistema audatex'. Declaramos que aceitamos e concordamos plenamente com todos os termos deste Edital e seus anexos e de que temos total conhecimento de todas as condições neles contidas. Nos valores propostos estão incluídos todos os fretes, custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. E em cumprimento ao Acórdão TCU nº 950/2007, publicado no DOU de 28/05/07, não estão embutidos na proposta de preços os custos relativos ao IRPJ-Imposto de Renda de Pessoa Jurídica e à CSLL-Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Belford Roxo	R CASTRO ALVES, 335	(21) 2762-0184	mecanicinovawgd@yahoo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 140,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ/BA	Data: 07/02/2023 14:00
Objeto: Registro de Preços objetivando a Contratação de empresa na Prestação de Serviços Mecânicos, elétricos, funilaria, pintura, lanternagem, soldas, borracharia, ar condicionado, tornearia, alinhamento e balanceamento destinados aos veículos oficiais do Município de Contendas do Sincorá.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Assistência técnica - veículo automotivo - SERVIÇO DE BALANCEAMENTO, POR RODA DE VEÍCULO DO TIPO MICRO-ONIBUS /CAMINHAO/ONIBUS	Identificação: NºPregão:42023 / UASG:983475
CatSer: 15253 - ASSISTENCIA TECNICA - VEICULO AUTOMOTIVO	Lote/Item: 1/10
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 02/03/2023 14:19
	Homologação: 02/03/2023 14:35
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 50
	Unidade: UNIDADE
	UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.374.950/0001-25	WAGNER AUTO PECAS LTDA.	R\$ 140,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Registro de Preços objetivando a Contratação de empresa na Prestação de Serviços Mecânicos, elétricos, funilaria, pintura, lanternagem, soldas, borracharia, ar condicionado, tornearia, alinhamento e balanceamento destinados aos veículos oficiais do Município de Contendas do Sincorá, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência do edital do certame		
Estado:	Cidade:	Endereço:
BA	Tanhaçu	R ITUACU, 64

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 136,53

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 22/03/2023 16:05:07
Acessar a fonte aqui





Prefeitura Municipal de Itatiba
AV. LUCIANO CONSOLINE, 600 JD DE LUCCA
13253-205 - ITATIBA-SP

Fone: 3183-0655 / Fax: 3183-0699 Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br

Data: 18/01/2024

Página: 1

MCR23100

Cotação: 24935 Data Cotação: 29/11/2023 Usuário: ILEITE Atualizado por: Média

Cotação de Preços para o Agrupamento: 847/2023

Lote: LOTE 01

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
1	2.02.13.0928-7 - CONserto de PNEUS DE ONIBUS - UN	1.010,000	85,0000	85.850,00
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec. % Dif. Média
038806	- 50.132.979 MARCOS EUGENIO DA SILVA		80,0000	80.800,00 -5,88
CPF/CNPJ	50.132.979/0001-20			
038805	- ELIANE ALVES DE ANHAIA 08845444945		85,0000	85.850,00 0,00
CPF/CNPJ	41.467.435/0001-28			
038758	- C. GARATINI DA SILVA - PNEUS		90,0000	90.900,00 5,88
CPF/CNPJ	23.226.023/0001-14			
Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
2	2.02.13.0929-5 - CONserto de PNEUS DE MAQUINAS TERRAPLANAGEM - UN	800,000	183,6200	146.896,00
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec. % Dif. Média
038807	- ELEAQUIM MESSIAS VOLLMER 06762799965		179,5000	143.600,00 -2,24
CPF/CNPJ	28.841.246/0001-05			
038809	- ALTAMI FERREIRA DOS SANTOS 29480018896		185,0000	148.000,00 0,75
CPF/CNPJ	19.838.369/0001-04			
038808	- GILBERTO RAMOS SERVICOS E COMERCIO DE PECAS		186,3500	149.080,00 1,49
CPF/CNPJ	33.434.031/0001-00			
Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
3	2.02.13.0930-9 - CONserto de PNEUS DE TRATORES - UN	75,000	143,5000	10.762,50
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec. % Dif. Média
038756	- ROSANE SANTIAGO BARBOSA 94116199915		137,5000	10.312,50 -4,18
CPF/CNPJ	38.143.807/0001-56			
038757	- ANTONIO SERGIO GODOI MALICHESKI		138,0000	10.350,00 -3,83
CPF/CNPJ	10.624.193/0001-05			
038755	- ALLAN SAMUEL GARCIA		155,0000	11.625,00 8,01
CPF/CNPJ	32.398.233/0001-80			
Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
4	2.02.13.0931-7 - CONserto de PNEUS DIANTEIROS DE TRATORES E RETRO - UN	200,000	87,6700	17.534,00
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec. % Dif. Média
038755	- ALLAN SAMUEL GARCIA		80,0000	16.000,00 -8,75
CPF/CNPJ	32.398.233/0001-80			
038750	- MACCARI COMERCIO DE PNEUS LTDA		90,0000	18.000,00 2,66
CPF/CNPJ	10.688.578/0001-36			
038826	- AELCIO OLIVEIRA		93,0000	18.600,00 6,08
CPF/CNPJ	07.854.427/0001-04			

☐ Fornecedores que estão com o preço dentro do desvio padrão (+/-)



Prefeitura Municipal de Itatiba
AV. LUCIANO CONSOLINE, 600 JD DE LUCCA
13253-205 - ITATIBA-SP

Fone: 3183-0655 / Fax: 3183-0699 Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br

Data: 18/01/2024

Página: 2

MCR23100

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
5	2.02.13.0932-5 - CONCERTO DE PNEUS DE CAMINHONETES - UN	640,000	52,3300	33.491,20
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec. % Dif. Média
038756	- ROSANE SANTIAGO BARBOSA 94116199915		48,0000	30.720,00 -8,27
CPF/CNPJ	38.143.807/0001-56			
038757	- ANTONIO SERGIO GODOI MALICHESKI		49,0000	31.360,00 -6,36
CPF/CNPJ	10.624.193/0001-05			
038810	- E. G. DOS SANTOS - BORRACHARIA		60,0000	38.400,00 14,66
CPF/CNPJ	05.466.364/0001-85			
Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
6	2.02.13.0933-3 - CONCERTO DE PNEUS DE CARROS COM OU SEM CAMERA - UN	1.720,000	39,9300	68.679,60
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec. % Dif. Média
038763	- HELIO LUIZ B. TRETTIM		35,0000	60.200,00 -12,3
CPF/CNPJ	10.754.107/0001-89			
038811	- CLODOALDO DE OLIVEIRA 82570477915		38,9500	66.994,00 -2,45
CPF/CNPJ	18.643.059/0001-63			
038825	- DANIELLI APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA 08228201966		45,8300	78.827,60 14,78
CPF/CNPJ	46.854.862/0001-82			
Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
7	2.02.13.0934-1 - CONCERTO DE PNEUS DE CARRINHO DE MAO - UN	145,000	19,0000	2.755,00
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec. % Dif. Média
038765	- MARIA IZABEL DE CASTRO		17,0000	2.465,00 -10,53
CPF/CNPJ	06.152.754/0001-43			
038749	- ERICO ESPINDOLA		20,0000	2.900,00 5,26
CPF/CNPJ	03.685.726/0001-01			
038750	- MACCARI COMERCIO DE PNEUS LTDA		20,0000	2.900,00 5,26
CPF/CNPJ	10.688.578/0001-36			
Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
8	2.02.13.0935-0 - CONCERTO DE PNEUS DE MOTOS - UN	135,000	37,4400	5.054,40
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec. % Dif. Média
038767	- GILDERSON PELICANO DA SILVEIRA 04584806659		30,0000	4.050,00 -19,87
CPF/CNPJ	20.008.469/0001-84			
038759	- DM SERVICOS LTDA		40,0000	5.400,00 6,84
CPF/CNPJ	49.495.249/0001-04			
038760	- LP COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS LTDA		42,3300	5.714,55 13,06
CPF/CNPJ	48.397.314/0001-04			
Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
9	2.02.13.0936-8 - CONCERTO DE PNEUS DE CAMINHÕES - UN	985,000	86,6700	85.369,95
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec. % Dif. Média
038812	- JUCIMAR GIOTTO		80,0000	78.800,00 -7,70



Prefeitura Municipal de Itatiba
AV. LUCIANO CONSOLINE, 600 JD DE LUCCA
13253-205 - ITATIBA-SP

Fone: 3183-0655 / Fax: 3183-0699 Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br

Data: 18/01/2024
Página: 3

MCR23100

CPF/CNPJ 22.570.291/0001-96

038758 - C. GARATINI DA SILVA - PNEUS

90,0000

88.650,00

3,84

CPF/CNPJ 23.226.023/0001-14

038764 - 22.309.690 AURINDO SPOZITO

90,0000

88.650,00

3,84

CPF/CNPJ 22.309.690/0001-06

Total da Estimativa pela Média de Preço do Lote:

456.392,65

Total da Estimativa pelo Menor Preço do Lote:

426.947,50

Total da Estimativa pela Mediana de Preço:

457.504,00

Lote: LOTE 02

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
10	2.02.13.0001-8 - BALANCEAMENTO DE RODAS - VEICULOS LEVES - UN	1.020,000	21,8700	22.307,40
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec. % Dif. Média
			21,7000	22.134,00 -0,78

038758 - C. GARATINI DA SILVA - PNEUS

CPF/CNPJ 23.226.023/0001-14

037913 - G.V. CARPES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA

21,9000

22.338,00

0,14

CPF/CNPJ 16.550.871/0001-19

037914 - JAIR LENA

22,0000

22.440,00

0,59

CPF/CNPJ 05.134.113/0001-01

Item Material

11	2.02.13.0003-4 - BALANCEAMENTO DE RODAS - VEÍCULOS PESADOS - UN	544,000	133,6800	72.721,9
----	---	---------	----------	----------

Fornecedor

Marca

Pz Entrega

Preço Unit

Total Fornec.

% Dif. Média

124,5000

67.728,00

-6,87

038777 - UTILIPECAS SERVICE LTDA

CPF/CNPJ 06.211.458/0001-76

038828 - SGA VEICULOS E PECAS S.A.

136,5300

74.272,32

2,13

CPF/CNPJ 36.152.916/0003-76

038827 - WAGNER AUTO PECAS LTDA

140,0000

76.160,00

4,73

CPF/CNPJ 07.374.950/0001-25

Item Material

12	2.02.13.0172-3 - VULCANIZAÇÃO DE PNEU - UN	75,000	468,0000	35.100
----	--	--------	----------	--------

Fornecedor

Marca

Pz Entrega

Preço Unit

Total Fornec.

% Dif. Média

465,0000

34.875,00

-0,64

038813 - J P BELEZE

CPF/CNPJ 54.054.937/0001-79

038814 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA

468,0000

35.175,00

0,21

CPF/CNPJ 58.619.644/0001-42

038815 - RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA

470,0000

35.250,00

0,43

CPF/CNPJ 04.895.855/0001-89

Item Material

13	2.02.13.0173-1 - VULCANIZAÇÃO DE PNEU - MÁQUINAS - UN	75,000	594,3300	44.574
----	---	--------	----------	--------

Fornecedor

Marca

Pz Entrega

Preço Unit

Total Fornec.

% Dif. Média

550,0000

41.250,00

-7,46

038813 - J P BELEZE



Prefeitura Municipal de Itatiba
AV. LUCIANO CONSOLINE, 600 JD DE LUCCA
13253-205 - ITATIBA-SP

Fone: 3183-0655 / Fax: 3183-0699 Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br

Data: 18/
P.

CPF/CNPJ 54.054.937/0001-79

038815 - RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.

MCR:

CPF/CNPJ 04.895.855/0001-89

615,0000

46.125,00

3,48

038814 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA

CPF/CNPJ 58.619.644/0001-42

618,0000

46.350,00

3,98

Item Material

14 2.02.13.0480-3 - ALINHAMENTO DE DIREÇÃO - VEÍCULOS LEVES - UN

Qtde

Média Preço

Total Média

Fornecedor

460,000

82,3800

37.894,80

038778 - UVEL COMERCIAL DE VEICULOS LTDA

Marca

Pz Entrega

Preço Unit

Total Fornec.

% Dif. Média

70,0000

32.200,00

-15,03

CPF/CNPJ 03.047.652/0005-01

038777 - UTILPECAS SERVICE LTDA

79,5000

36.570,00

-3,50

CPF/CNPJ 06.211.458/0001-76

038774 - SANTANA AUTO PECAS LTDA

90,0000

41.400,00

9,25

CPF/CNPJ 36.979.997/0001-10

038775 - REFRI PECAS LTDA

90,0000

41.400,00

9,25

CPF/CNPJ 18.620.984/0001-79

Item Material

15 2.02.13.0564-8 - CAMBAGEM - VEÍCULOS LEVES - UN

Qtde

Média Preço

Total Média

Fornecedor

170,000

90,4500

15.376,50

038817 - LUIZ AUGUSTO ANTINARELLI DA SILVA

Marca

Pz Entrega

Preço Unit

Total Fornec.

% Dif. Média

88,0000

14.960,00

-2,71

CPF/CNPJ 29.216.857/0001-25

038816 - AUTO CENTER AVENIDA LTDA

89,0000

15.130,00

-1,60

CPF/CNPJ 29.148.617/0001-30

038788 - CASTRO & CASTRO MECANICA LTDA

90,0000

15.300,00

-0,50

CPF/CNPJ 39.145.249/0001-20

038818 - AUTO Z PECAS E SERVICOS LTDA

94,8000

16.116,00

4,81

CPF/CNPJ 28.925.304/0001-89

Item Material

16 2.02.13.1010-2 - BALANCEAMENTO - UN

Qtde

Média Preço

Total Média

Fornecedor

560,000

92,9200

52.035,20

038553 - L. N. DOS S. MOREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Marca

Pz Entrega

Preço Unit

Total Fornec.

% Dif. Média

80,0000

44.800,00

-13,90

CPF/CNPJ 20.008.283/0001-25

038819 - M. M. N. OLIVEIRA LTDA

95,0000

53.200,00

2,24

CPF/CNPJ 07.524.217/0001-40

038551 - AGUIA IMPORTACAO E COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA

103,7600

58.105,60

11,67

CPF/CNPJ 30.823.167/0001-13

Item Material

17 2.02.13.1027-7 - ALINHAMENTO DE DIREÇÃO - VEÍCULOS PESADOS - UN

Qtde

Média Preço

Total Média

Fornecedor

152,000

165,5400

25.162,08

038774 - SANTANA AUTO PECAS LTDA

Marca

Pz Entrega

Preço Unit

Total Fornec.

% Dif. Média

163,3000

24.821,60

-1,35



Prefeitura Municipal de Itatiba
AV. LUCIANO CONSOLINE, 600 JD DE LUCCA
13253-205 - ITATIBA-SP

Fone: 3183-0655 / Fax: 3183-0699 Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br

Data: 18/01/2024

Página: 5

MCR23100

CPF/CNPJ 36.979.997/0001-10
038775 - REFRI PECAS LTDA

163,3300 24.826,16 -1,34

CPF/CNPJ 18.620.984/0001-79
038784 - TC PNEUS LTDA

170,0000 25.840,00 2,69

CPF/CNPJ 40.710.302/0001-78

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
18	2.02.13.1104-4 - ALINHAMENTO DE DIREÇÃO - VEÍCULOS MÉDIOS - CAMIONETAS/VANS - UN	235,000	85,3700	20.061,95

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
038787 - FRANSENGIO CARDOSO DA SILVA & CIA LTDA			74,0000	17.390,00	-13,32

CPF/CNPJ 19.804.537/0001-32

038786 - CENTER NORTE COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA

82,1000 19.293,50 -3,83

CPF/CNPJ 23.742.061/0001-20

038785 - AUTOMECANICA POMPERMAIER LTDA

100,0000 23.500,00 17,14

CPF/CNPJ 01.503.295/0001-81

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
19	2.02.13.1105-2 - CAMBAGEM - VEÍCULOS MÉDIOS - CAMIONETAS/VANS - UN	160,000	121,3400	19.414,4

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
038780 - DIFAL PNEUS LTDA			120,0100	19.201,60	-1,10

CPF/CNPJ 00.397.092/0001-95

038773 - POSTO DE MOLAS E SERVICOS TRATOR SERVICE LTDA

122,0000 19.520,00 0,54

CPF/CNPJ 40.109.857/0001-69

038820 - M.A.G. COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS

122,0200 19.523,20 0,56

CPF/CNPJ 36.865.204/0001-32

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
20	2.02.13.1151-6 - SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEUS - VEÍCULOS PESADOS - UN	192,000	741,9900	142.462

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
038824 - ADEMIR LUCIANO PEREIRA			650,0000	124.800,00	-12,40

CPF/CNPJ 27.014.925/0001-48

038823 - PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA

659,9300 126.706,56 -11,06

CPF/CNPJ 23.794.633/0001-14

038821 - ROTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA

800,0000 153.600,00 7,82

CPF/CNPJ 17.680.732/0001-72

038822 - IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA

800,0000 153.600,00 7,82

CPF/CNPJ 36.445.798/0001-22

038813 - J P BELEZE

800,0100 153.601,92 7,82

CPF/CNPJ 54.054.937/0001-79



Prefeitura Municipal de Itatiba
AV. LUCIANO CONSOLINE, 600 JD DE LUCCA
13253-205 - ITATIBA-SP

Fone: 3183-0655 / Fax: 3183-0699 Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br

Data: 18/01/2024

Página: 6

MCR23100

Total da Estimativa pela Média de Preço do Lote: 487.111,08
Total da Estimativa pelo Menor Preço do Lote: 444.160,20
Total da Estimativa pela Mediana de Preço: 502.549,98

Resumo por Fornecedor

Fornecedor

	Valor	Diferença(%)
041485 - MARIA IZABEL DE CASTRO	2.465,00	-95,02
041469 - ERICO ESPINDOLA	2.900,00	-94,14
041487 - GILDERSON PELICANO DA SILVEIRA 04584806659	4.050,00	-91,82
041479 - DM SERVICOS LTDA	5.400,00	-89,09
041480 - LP COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS LTDA	5.714,55	-88,46
041537 - LUIZ AUGUSTO ANTINARELLI DA SILVA	14.960,00	-69,78
041536 - AUTO CENTER AVENIDA LTDA	15.130,00	-69,44
041508 - CASTRO & CASTRO MECANICA LTDA	15.300,00	-69,1
041538 - AUTO Z PECAS E SERVICOS LTDA	16.116,00	-67,45
041507 - FRANSEIRIO CARDOSO DA SILVA & CIA LTDA	17.390,00	-64,88
041546 - AELCIO OLIVEIRA	18.600,00	-62,43
041500 - DIFAL PNEUS LTDA	19.201,60	-61,22
041506 - CENTER NORTE COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	19.293,50	-61,03
041493 - POSTO DE MOLAS E SERVICOS TRATOR SERVICE LTDA	19.520,00	-60,57
041540 - M.A.G. COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS	19.523,20	-60,57
041470 - MACCARI COMERCIO DE PNEUS LTDA	20.900,00	-57,9
040572 - G.V. CARPES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	22.338,00	-54,88
040573 - JAIR LENA	22.440,00	-54,68
041505 - AUTOMECANICA POMPERMAIER LTDA	23.500,00	-52,54
041504 - TC PNEUS LTDA	25.840,00	-47,81
041475 - ALLAN SAMUEL GARCIA	27.625,00	-44,2
041498 - UVEL COMERCIAL DE VEICULOS LTDA	32.200,00	-34,96
041530 - E. G. DOS SANTOS - BORRACHARIA	38.400,00	-22,44
041476 - ROSANE SANTIAGO BARBOSA 94116199915	41.032,50	-17,12
041477 - ANTONIO SERGIO GODOI MALICHESKI	41.710,00	-15,75
041259 - L. N. DOS S. MOREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	44.800,00	-9,51
041539 - M. M. N. OLIVEIRA LTDA	53.200,00	7,45
041257 - AGUIA IMPORTACAO E COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	58.105,60	17,36
041483 - HELIO LUIZ B. TRETIM	60.200,00	21,59
041494 - SANTANA AUTO PECAS LTDA	66.221,60	33,75
041495 - REFRI PECAS LTDA	66.226,16	33,76
041531 - CLODOALDO DE OLIVEIRA 82570477915	66.994,00	35,31
041548 - SGA VEICULOS E PECAS S.A.	74.272,32	50,01
041547 - WAGNER AUTO PECAS LTDA.	76.160,00	53,83
041532 - JUCIMAR GIOTTO	78.800,00	59,16
041545 - DANIELLI APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA 08228201966	78.827,60	59,21
041526 - 50.132.979 MARCOS EUGENIO DA SILVA	80.800,00	53,2
041535 - RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.	81.375,00	64,36
041534 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	81.525,00	64,66
041525 - ELIANE ALVES DE ANHAIA 08845444945	85.850,00	7
041484 - 22.309.690 AURINDO SPOZITO	88.650,00	79,0
041497 - UTILIPECAS SERVICE LTDA	104.298,00	110,66
041544 - ADEMIR LUCIANO PEREIRA	124.800,00	152,07
041543 - PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	126.706,56	155,92
041527 - ELEAQUIM MESSIAS VOLLMER 06762799965	143.600,00	190,04
041529 - ALTAMI FERREIRA DOS SANTOS 29480018896	148.000,00	198,93
041528 - GILBERTO RAMOS SERVICOS E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTORES	149.080,00	201,11
041542 - IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	153.600,00	210,24
041541 - ROTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	153.600,00	210,24
041478 - C. GARATINI DA SILVA - PNEUS	201.684,00	307,36
041533 - J P BELEZE	229.726,92	364

Total da Estimativa pela Média de Preço: 943.503,73
Total da Estimativa pela Mediana de Preço: 960.053,98
Total da Estimativa pelo Menor Preço: 871.107,70

**Prefeitura do Município de Itatiba**

014 - SECRETARIA DA SAÚDE - PMI

002 - PREFEITURA MUNICIPAL - PMI

**REQUISIÇÃO DE
SERVIÇOS****Número RS**

1511 / 2023

Unidade Administrativa Requisitante

002.014.000.000.000 SECRETARIA DA SAÚDE - PMI

Usuário RC

CDELFORNO

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.02.13.0932-5 - Serviço CONCERTO DE PNEUS DE CAMINHONETES	UN	200,000	52,3300	10.466,00
2	2.02.13.0933-3 - Serviço CONCERTO DE PNEUS DE CARROS COM OU SEM CAMERA	UN	400,000	39,9300	15.972,00
3	2.02.13.0936-8 - Serviço CONCERTO DE PNEUS DE CAMINHÕES	UN	35,000	86,6700	3.033,45
Estimativa de Custo Total					29.471,45

Dotação**Elemento da Despesa****Local Entrega:** RUA: MARCOS DIAN, 365**Bairro:** JD DE LUCCA**Observações Gerais****Estimativa de Custo Realizada na****Fonte de Recursos/Convênio**

OPSJ - ADM - Rec. Próprios

Justificativa da Compra

- Quantidade estimada para a contratação de serviço de manutenção da frota de veículos da Sec. de Saúde pelo período de 12 meses.

Depto. Requisitante
23/11/2023**Secretário**
23/11/2023**Autorização do Responsável**
____/____/2023

**Prefeitura do Município de Itatiba****009 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PMI****002 - PREFEITURA MUNICIPAL - PMI****REQUISIÇÃO DE
SERVIÇOS**

Número RS 1513 / 2023	Unidade Administrativa Requiritante 002.009.000.000.000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PMI	Usuário RC ARGONCALVES
---------------------------------	--	----------------------------------

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.02.13.0001-8 - Serviço BALANCEAMENTO DE RODAS - VEICULOS LEVES	UN	360,000	21,8700	7.873,20
2	2.02.13.0003-4 - Serviço BALANCEAMENTO DE RODAS - VEÍCULOS PESADOS	UN	360,000	133,6800	48.124,80
3	2.02.13.0172-3 - Serviço VULCANIZAÇÃO DE PNEU	UN	25,000	468,0000	11.700,00
4	2.02.13.0173-1 - Serviço VULCANIZAÇÃO DE PNEU - MÁQUINAS	UN	25,000	594,3300	14.858,25
5	2.02.13.0480-3 - Serviço ALINHAMENTO DE DIREÇÃO - VEÍCULOS LEVES	UN	170,000	82,3800	14.004,60
6	2.02.13.0564-8 - Serviço CAMBAGEM - VEÍCULOS LEVES	UN	60,000	90,4500	5.427,00
7	2.02.13.1010-2 - Serviço BALANCEAMENTO	UN	160,000	92,9200	14.867,20
8	2.02.13.1027-7 - Serviço ALINHAMENTO DE DIREÇÃO - VEÍCULOS PESADOS	UN	70,000	165,5400	11.587,80
9	2.02.13.1104-4 - Serviço ALINHAMENTO DE DIREÇÃO - VEÍCULOS MÉDIOS - CAMIONETAS/VANS	UN	80,000	85,3700	6.829,60
10	2.02.13.1105-2 - Serviço CAMBAGEM - VEÍCULOS MÉDIOS - CAMIONETAS/VANS	UN	60,000	121,3400	7.280,40
11	2.02.13.1151-6 - Serviço SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEUS - VEÍCULOS PESADOS	UN	50,000	741,9900	37.099,50

Estimativa de Custo Total 179.652,35

Dotação	Elemento da Despesa
----------------	----------------------------

Local Entrega: AV : LUCIANO CONSOLINE**Bairro:** JD DE LUCCA**Observações Gerais**

Contratação de mão de obra especializada para conserto de pneus da frota da Secretaria da Educação

Estimativa de Custo Realizada na**Fonte de Recursos/Convênio****Justificativa da Compra**

Depto. Requiritante 23/11/2023	Secretário 23/11/2023	Autorização do Responsável ____/____/2023
--	---------------------------------	---

63

ASTOCCO - ADRIANA STOCCO		Data/Hora: 18/01/2024 16:04:27		Página: 1	
		Prefeitura do Município de Itatiba 014 - SECRETARIA DA SAÚDE - PMI 002 - PREFEITURA MUNICIPAL - PMI		REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	
Número RS 1514 / 2023	Unidade Administrativa Requisitante 002.014.000.000.000 SECRETARIA DA SAÚDE - PMI			Usuário RC CDELFORNO	
DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.02.13.0001-8 - Serviço BALANCEAMENTO DE RODAS - VEICULOS LEVES	UN	300,000	21,8700	6.561,00
2	2.02.13.0003-4 - Serviço BALANCEAMENTO DE RODAS - VEÍCULOS PESADOS	UN	24,000	133,6800	3.208,32
3	2.02.13.0172-3 - Serviço VULCANIZAÇÃO DE PNEU	UN	25,000	468,0000	11.700,00
4	2.02.13.0173-1 - Serviço VULCANIZAÇÃO DE PNEU - MÁQUINAS	UN	25,000	594,3300	14.858,25
5	2.02.13.0480-3 - Serviço ALINHAMENTO DE DIREÇÃO - VEÍCULOS LEVES	UN	120,000	82,3800	9.885,60
6	2.02.13.0564-8 - Serviço CAMBAGEM - VEÍCULOS LEVES	UN	50,000	90,4500	4.522,50
7	2.02.13.1010-2 - Serviço BALANCEAMENTO	UN	240,000	92,9200	22.300,80
8	2.02.13.1027-7 - Serviço ALINHAMENTO DE DIREÇÃO - VEÍCULOS PESADOS	UN	12,000	165,5400	1.986,48
9	2.02.13.1104-4 - Serviço ALINHAMENTO DE DIREÇÃO - VEÍCULOS MÉDIOS - CAMIONETAS/VANS	UN	75,000	85,3700	6.402,75
10	2.02.13.1105-2 - Serviço CAMBAGEM - VEÍCULOS MÉDIOS - CAMIONETAS/VANS	UN	40,000	121,3400	4.853,60
11	2.02.13.1151-6 - Serviço SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEUS - VEÍCULOS PESADOS	UN	12,000	741,9900	8.903,88
Estimativa de Custo Total					95.183,18
Dotação		Elemento da Despesa			
Local Entrega: RUA: MARCOS DIAN, 365		Bairro: JD DE LUCCA			
Observações Gerais					
Estimativa de Custo Realizada na					
Fonte de Recursos/Convênio OPSJ - ADM - Rec. Próprios					
Justificativa da Compra - Quantidade estimada para a contratação de serviço de manutenção da frota de veículos da Sec. de Saúde pelo período de 12 meses.					
Depto. Requisitante 23/11/2023		Secretário 23/11/2023		Autorização do Responsável ____/____/2023	



Prefeitura do Município de Itatiba
005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PMI
002 - PREFEITURA MUNICIPAL - PMI

REQUISIÇÃO DE SERVICOS

Número RS 1515 / 2023	Unidade Administrativa Requisitante 002.005.000.000.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PMI	Usuário RC MREZETTO
---------------------------------	---	-------------------------------

ASTOCCO - ADRIANA STOCCO

Data/Hora: 18/01/2024 16:05:46

Página: 1



Prefeitura do Município de Itatiba

005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PMI

002 - PREFEITURA MUNICIPAL - PMI

REQUISIÇÃO DE

SERVIÇOS

Número RS 1517 / 2023	Unidade Administrativa Requiritante 002.005.000.000.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PMI	Usuário RC MREZETTO
---	---	---

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.02.13.0001-8 - Serviço BALANCEAMENTO DE RODAS - VEICULOS LEVES	UN	210,000	21,8700	4.592,70
2	2.02.13.0003-4 - Serviço BALANCEAMENTO DE RODAS - VEÍCULOS PESADOS	UN	60,000	133,6800	8.020,80
3	2.02.13.0172-3 - Serviço VULCANIZAÇÃO DE PNEU	UN	15,000	468,0000	7.020,00
4	2.02.13.0173-1 - Serviço VULCANIZAÇÃO DE PNEU - MÁQUINAS	UN	15,000	594,3300	8.914,95
5	2.02.13.0480-3 - Serviço ALINHAMENTO DE DIREÇÃO - VEÍCULOS LEVES	UN	100,000	82,3800	8.238,00
6	2.02.13.0564-8 - Serviço CAMBAGEM - VEÍCULOS LEVES	UN	50,000	90,4500	4.522,50
7	2.02.13.1010-2 - Serviço BALANCEAMENTO	UN	80,000	92,9200	7.433,60
8	2.02.13.1027-7 - Serviço ALINHAMENTO DE DIREÇÃO - VEÍCULOS PESADOS	UN	20,000	165,5400	3.310,80
9	2.02.13.1104-4 - Serviço ALINHAMENTO DE DIREÇÃO - VEÍCULOS MÉDIOS - CAMIONETAS/VANS	UN	40,000	85,3700	3.414,80
10	2.02.13.1105-2 - Serviço CAMBAGEM - VEÍCULOS MÉDIOS - CAMIONETAS/VANS	UN	30,000	121,3400	3.640,20
11	2.02.13.1151-6 - Serviço SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEUS - VEÍCULOS PESADOS	UN	20,000	741,9900	14.839,80
Estimativa de Custo Total					73.948,15

Dotação	Elemento da Despesa
Local Entrega: AV : LUCIANO CONSOLINE	Bairro: JD DE LUCCA

Observações Gerais

Para manutenção da Frota no exercício de 2024.

Estimativa de Custo Realizada na

Fonte de Recursos/Convênio

PRÓPRIOS

Justificativa da Compra

Para manutenção da Frota no exercício de 2024.

Depto. Requiritante 23/11/2023	Secretário 23/11/2023	Autorização do Responsável ____/____/2023
--	---	---

**Prefeitura do Município de Itatiba****009 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PMI****002 - PREFEITURA MUNICIPAL - PMI****REQUISIÇÃO DE****SERVIÇOS**

Número RS 1518 / 2023	Unidade Administrativa Requisitante 002.009.000.000.000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PMI	Usuário RC ARGONCALVES
---------------------------------	--	----------------------------------

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.02.13.0928-7 - Serviço CONCERTO DE PNEUS DE ONIBUS	UN	660,000	85,0000	56.100,00
2	2.02.13.0932-5 - Serviço CONCERTO DE PNEUS DE CAMINHONETES	UN	220,000	52,3300	11.512,60
3	2.02.13.0933-3 - Serviço CONCERTO DE PNEUS DE CARROS COM OU SEM CAMERA	UN	660,000	39,9300	26.353,80
4	2.02.13.0934-1 - Serviço CONCERTO DE PNEUS DE CARRINHO DE MAO	UN	73,000	19,0000	1.387,00
5	2.02.13.0936-8 - Serviço CONCERTO DE PNEUS DE CAMINHÕES	UN	350,000	86,6700	30.334,50

Estimativa de Custo Total 125.687,90

Dotação	Elemento da Despesa
----------------	----------------------------

Local Entrega: AV : LUCIANO CONSOLINE**Bairro:** JD DE LUCCA**Observações Gerais**

Contratação de mão de obra especializada para concerto de pneus da frota da Secretaria da Educação

Estimativa de Custo Realizada na**Fonte de Recursos/Convênio****Justificativa da Compra**

Contratação de mão de obra especializada para concerto de pneus da frota da Secretaria da Educação

Depto. Requisitante 23/11/2023	Secretário 23/11/2023	Autorização do Responsável ____/____/2023
--	---------------------------------	---



Prefeitura do Município de Itatiba
012 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV PÚBLICOS - PMI
002 - PREFEITURA MUNICIPAL - PMI

REQUISIÇÃO DE
SERVIÇOS

Número RS 1519 / 2023	Unidade Administrativa Requisitante 002.012.000.000.000 SECRETARIA DE OBRAS E SERV PÚBLICOS - PMI	Usuário RC EBNASCIMENTO			
DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.02.13.0001-8 - Serviço BALANCEAMENTO DE RODAS - VEICULOS LEVES	UN	150,000	21,8700	3.280,50
2	2.02.13.0003-4 - Serviço BALANCEAMENTO DE RODAS - VEÍCULOS PESADOS	UN	100,000	133,6800	13.368,00
3	2.02.13.0172-3 - Serviço VULCANIZAÇÃO DE PNEU	UN	10,000	468,0000	4.680,00
4	2.02.13.0173-1 - Serviço VULCANIZAÇÃO DE PNEU - MÁQUINAS	UN	10,000	594,3300	5.943,30
5	2.02.13.0480-3 - Serviço ALINHAMENTO DE DIREÇÃO - VEÍCULOS LEVES	UN	70,000	82,3800	5.766,60
6	2.02.13.0564-8 - Serviço CAMBAGEM - VEÍCULOS LEVES	UN	10,000	90,4500	904,50
7	2.02.13.1010-2 - Serviço BALANCEAMENTO	UN	80,000	92,9200	7.433,60
8	2.02.13.1027-7 - Serviço ALINHAMENTO DE DIREÇÃO - VEÍCULOS PESADOS	UN	50,000	165,5400	8.277,00
9	2.02.13.1104-4 - Serviço ALINHAMENTO DE DIREÇÃO - VEÍCULOS MÉDIOS - CAMIONETAS/VANS	UN	40,000	85,3700	3.414,80
10	2.02.13.1105-2 - Serviço CAMBAGEM - VEÍCULOS MÉDIOS - CAMIONETAS/VANS	UN	30,000	121,3400	3.640,20
11	2.02.13.1151-6 - Serviço SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEUS - VEÍCULOS PESADOS	UN	110,000	741,9900	81.618,90
Estimativa de Custo Total					138.327,40
Dotação		Elemento da Despesa			
Local Entrega: RUA: JOAO ALBINO GONCALVES		Bairro: JARDIM DE LUCCA			
Observações Gerais					
Estimativa de Custo Realizada na					
Fonte de Recursos/Convênio					
Próprio					
Justificativa da Compra					
Depto. Requisitante 23/11/2023		Secretário 23/11/2023		Autorização do Responsável ____/____/2023	



Prefeitura do Município de Itatiba
012 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV PÚBLICOS - PMI
002 - PREFEITURA MUNICIPAL - PMI

REQUISIÇÃO DE
SERVIÇOS

Número RS
1527 / 2023

Unidade Administrativa Requisitante
002.012.000.000.000 SECRETARIA DE OBRAS E SERV PÚBLICOS - PMI

Usuário RC
MREZETTO

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.02.13.0928-7 - Serviço CONCERTO DE PNEUS DE ONIBUS	UN	250,000	85,0000	21.250,00
2	2.02.13.0929-5 - Serviço CONCERTO DE PNEUS DE MAQUINAS TERRAPLANAGEM	UN	800,000	183,6200	146.896,00
3	2.02.13.0930-9 - Serviço CONCERTO DE PNEUS DE TRATORES - COM AGUA	UN	75,000	143,5000	10.762,50
4	2.02.13.0931-7 - Serviço CONCERTO DE PNEUS DIANTEIROS DE TRATORES E RETRO	UN	200,000	87,6700	17.534,00
5	2.02.13.0932-5 - Serviço CONCERTO DE PNEUS DE CAMINHONETES	UN	100,000	52,3300	5.233,00
6	2.02.13.0933-3 - Serviço CONCERTO DE PNEUS DE CARROS COM OU SEM CAMERA	UN	330,000	39,9300	13.176,90
7	2.02.13.0934-1 - Serviço CONCERTO DE PNEUS DE CARRINHO DE MAO	UN	50,000	19,0000	950,00
8	2.02.13.0935-0 - Serviço CONCERTO DE PNEUS DE MOTOS	UN	75,000	37,4400	2.808,00
9	2.02.13.0936-8 - Serviço CONCERTO DE PNEUS DE CAMINHÕES	UN	450,000	86,6700	39.001,50

Estimativa de Custo Total **257.611,90**

Dotação

Elemento da Despesa

Local Entrega: RUA: JOAO ALBINO GONCALVES

Bairro: JARDIM DE LUCCA

Observações Gerais

Estimativa de Custo Realizada na

Fonte de Recursos/Convênio

PRÓPRIO

Justificativa da Compra

Depto. Requisitante
27/11/2023

Secretário
27/11/2023

Autorização do Responsável
____/____/2023

69

**Secretaria Municipal de Governo
Seção de Licitações**

Processo: 14.519/2023

Interessado: Prefeitura do Município de Itatiba

Assunto: Reserva orçamentária e Informação de Previsão de Despesa

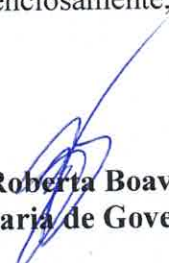
Itatiba, 01 de fevereiro de 2024.

**À
Seção de Controle e Orçamento**

Encaminhamos o referido processo para que seja realizada a reserva orçamentária da (s) requisição (ões) atualizada (s) RS 1511/2023, 1513/2023, 1514/2023, 1515/2023, 1517/2023, 1518/2023, 1519/2023 e 1527/2023 e informado a procedência do recurso (Próprio da Administração, Estadual ou decorrente de transferências voluntárias oriundas da União).

Solicitamos, ainda, que seja certificado nos autos a previsão de despesa no Plano Anual de Contratações do presente exercício.

Atenciosamente,


**Jackeline Roberta Boava Monte
Secretaria de Governo**





10

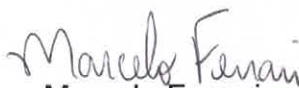
Processo nº 14519/2023

Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Assunto: Contratação de serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem de pneus e conserto de pneus

O Plano Anual de Contratações é um instrumento para o planejamento de cada secretaria, desta forma, conforme a solicitação de fls. 69, encaminhe-se à Secretaria de Administração para providências quanto ao 2º parágrafo. Após retorne à Secretaria de Finanças para realização da reserva orçamentária.

SECO, em 06 de fevereiro de 2024.


Marcelo Ferrari

Encarregado da Seção de Controle e Orçamento

Ciente de todo o conteúdo.



Katia Cecília Baptistella
Secretária Municipal de Finanças



Prefeitura Municipal de Itatiba
AV. LUCIANO CONSOLINE, 600 JD DE LUCCA
13253-205 - ITATIBA-SP
Fone: 3183-0655 / Fax: 3183-0699 Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br

Data: 04/03/2024

Página: 1

MCR23100

Cotação: 24935 Data Cotação: 29/11/2023 Usuário: ILEITE Atualizado por: Média

Cotação de Preços para o Agrupamento: 847/2023

Lote: LOTE 01

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
1	2.02.13.0928-7 - CONserto DE PNEUS DE ONIBUS - UN	712,000	85,0000	60.520,00
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec. % Dif. Média
038806	-50.132.979 MARCOS EUGENIO DA SILVA		80,0000	56.960,00 -5,88
CPF/CNPJ 50.132.979/0001-20				
038805	-ELIANE ALVES DE ANHAIA 08845444945		85,0000	60.520,00 0,00
CPF/CNPJ 41.467.435/0001-28				
038758	-C. GARATINI DA SILVA - PNEUS		90,0000	64.080,00 5,88
CPF/CNPJ 23.226.023/0001-14				

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
2	2.02.13.0929-5 - CONserto DE PNEUS DE MAQUINAS TERRAPLANAGEM - UN	560,000	183,6200	102.827,20
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec. % Dif. Média
038807	-ELEAQUIM MESSIAS VOLLMER 06762799965		179,5000	100.520,00 -2,24
CPF/CNPJ 28.841.246/0001-05				
038809	-ALTAMI FERREIRA DOS SANTOS 29480018896		185,0000	103.600,00 0,75
CPF/CNPJ 19.838.369/0001-04				
038808	-GILBERTO RAMOS SERVICOS E COMERCIO DE PECAS		186,3500	104.356,00 1,49
CPF/CNPJ 33.434.031/0001-00				

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
3	2.02.13.0930-9 - CONserto DE PNEUS DE TRATORES - UN	53,000	143,5000	7.605,50
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec. % Dif. Média
038756	-ROSANE SANTIAGO BARBOSA 94116199915		137,5000	7.287,50 -4,18
CPF/CNPJ 38.143.807/0001-56				
038757	-ANTONIO SERGIO GODOI MALICHESKI		138,0000	7.314,00 -3,83
CPF/CNPJ 10.624.193/0001-05				
038755	-ALLAN SAMUEL GARCIA		155,0000	8.215,00 8,01
CPF/CNPJ 32.398.233/0001-80				

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
4	2.02.13.0931-7 - CONserto DE PNEUS DIANTEIROS DE TRATORES E RETRO - UN	140,000	87,6700	12.273,80
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec. % Dif. Média
038755	-ALLAN SAMUEL GARCIA		80,0000	11.200,00 -8,75
CPF/CNPJ 32.398.233/0001-80				
038750	-MACCARI COMERCIO DE PNEUS LTDA		90,0000	12.600,00 2,66
CPF/CNPJ 10.688.578/0001-36				
038826	-AELCIO OLIVEIRA		93,0000	13.020,00 6,08
CPF/CNPJ 07.854.427/0001-04				

☐ Fornecedores que estão com o preço dentro do desvio padrão (+/-)



Prefeitura Municipal de Itatiba
AV. LUCIANO CONSOLINE, 600 JD DE LUCCA
13253-205 - ITATIBA-SP

Fone: 3183-0655 / Fax: 3183-0699 Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br

Data: 04/03/2024

Página: 2

MCR23100

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
5	2.02.13.0932-5 - CONserto de pneus de caminhonetes - UN	448,000	52,3300	23.443,84
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec. % Dif. Média

038756 -ROSANE SANTIAGO BARBOSA 94116199915			48,0000	21.504,00	-8,27
---	--	--	---------	-----------	-------

CPF/CNPJ 38.143.807/0001-56

038757 -ANTONIO SERGIO GODOI MALICHESKI			49,0000	21.952,00	-6,36
---	--	--	---------	-----------	-------

CPF/CNPJ 10.624.193/0001-05

038810 -E. G. DOS SANTOS - BORRACHARIA			60,0000	26.880,00	14,66
--	--	--	---------	-----------	-------

CPF/CNPJ 05.466.364/0001-85

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
6	2.02.13.0933-3 - CONserto de pneus de carros com ou sem camera - UN	1.204,000	39,9300	48.075,72

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec. % Dif. Média	
038763 -HELIO LUIZ B. TRETTIM			35,0000	42.140,00	-12,35

CPF/CNPJ 10.754.107/0001-89

038811 -CLODOALDO DE OLIVEIRA 82570477915			38,9500	46.895,80	-2,45
---	--	--	---------	-----------	-------

CPF/CNPJ 18.643.059/0001-63

038825 -DANIELLI APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA 08228201966			45,8300	55.179,32	14,78
---	--	--	---------	-----------	-------

CPF/CNPJ 46.854.862/0001-82

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
7	2.02.13.0934-1 - CONserto de pneus de carrinho de mão - UN	103,000	19,0000	1.957,00

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec. % Dif. Média	
038765 -MARIA IZABEL DE CASTRO			17,0000	1.751,00	-10,53

CPF/CNPJ 06.152.754/0001-43

038749 -ERICO ESPINDOLA			20,0000	2.060,00	5,26
-------------------------	--	--	---------	----------	------

CPF/CNPJ 03.685.726/0001-01

038750 -MACCARI-COMERCIO DE PNEUS LTDA			20,0000	2.060,00	5,26
--	--	--	---------	----------	------

CPF/CNPJ 10.688.578/0001-36

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
8	2.02.13.0935-0 - CONserto de pneus de motos - UN	95,000	37,4400	3.556,80

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec. % Dif. Média	
038767 -GILDERSON PELICANO DA SILVEIRA 04584806659			30,0000	2.850,00	-19,87

CPF/CNPJ 20.008.469/0001-84

038759 -DM SERVICOS LTDA			40,0000	3.800,00	6,84
--------------------------	--	--	---------	----------	------

CPF/CNPJ 49.495.249/0001-04

038760 -LP COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS LTDA			42,3300	4.021,35	13,06
---	--	--	---------	----------	-------

CPF/CNPJ 48.397.314/0001-04

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
9	2.02.13.0936-8 - CONserto de pneus de caminhões - UN	690,000	86,6700	59.802,30

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec. % Dif. Média	
038812 -JUCIMAR GIOTTO			80,0000	55.200,00	-7,70



Prefeitura Municipal de Itatiba
AV. LUCIANO CONSOLINE, 600 JD DE LUCCA
13253-205 - ITATIBA-SP

Fone: 3183-0655 / Fax: 3183-0699 Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br

Data: 04/03/2024

Página: 3

MCR23100

CPF/CNPJ 22.570.291/0001-96

038758 -C. GARATINI DA SILVA - PNEUS

90,0000

62.100,00

3,84

CPF/CNPJ 23.226.023/0001-14

038764 -22.309.690 AURINDO SPOZITO

90,0000

62.100,00

3,84

CPF/CNPJ 22.309.690/0001-06

Total da Estimativa pela Média de Preço do Lote:

320.062,16

Total da Estimativa pelo Menor Preço do Lote:

299.412,50

Total da Estimativa pela Mediana de Preço:

320.841,80

Lote: LOTE 02

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
------	----------	------	-------------	-------------

10	2.02.13.0001-8 - BALANCEAMENTO DE RODAS - VEICULOS LEVES - UN	714,000	21,8700	15.615,18
----	---	---------	---------	-----------

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
------------	-------	------------	------------	---------------	--------------

38758 -C. GARATINI DA SILVA - PNEUS			21,7000	15.493,80	-0,78
-------------------------------------	--	--	---------	-----------	-------

CPF/CNPJ 23.226.023/0001-14

037913 -G.V. CARPES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA

21,9000

15.636,60

0,14

CPF/CNPJ 16.550.871/0001-19

037914 -JAIR LENA

22,0000

15.708,00

0,59

CPF/CNPJ 05.134.113/0001-01

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
------	----------	------	-------------	-------------

11	2.02.13.0003-4 - BALANCEAMENTO DE RODAS - VEÍCULOS PESADOS - UN	381,000	133,6800	50.932,08
----	---	---------	----------	-----------

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
------------	-------	------------	------------	---------------	--------------

038777 -UTILIPECAS SERVICE LTDA			124,5000	47.434,50	-6,87
---------------------------------	--	--	----------	-----------	-------

CPF/CNPJ 06.211.458/0001-76

038828 -SGA VEICULOS E PECAS S.A.

136,5300

52.017,93

2,13

CPF/CNPJ 36.152.916/0003-76

038827 -WAGNER AUTO PECAS LTDA.

140,0000

53.340,00

4,73

CPF/CNPJ 07.374.950/0001-25

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
------	----------	------	-------------	-------------

12	2.02.13.0172-3 - VULCANIZAÇÃO DE PNEU - UN	54,000	468,0000	25.272,00
----	--	--------	----------	-----------

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
------------	-------	------------	------------	---------------	--------------

038813 -J P BELEZE			465,0000	25.110,00	-0,64
--------------------	--	--	----------	-----------	-------

CPF/CNPJ 54.054.937/0001-79

038814 -INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA

469,0000

25.326,00

0,21

CPF/CNPJ 58.619.644/0001-42

038815 -RECAPADORA PADRICA DOS PNEUS LTDA.

470,0000

25.360,00

0,43

CPF/CNPJ 04.895.855/0001-89

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
------	----------	------	-------------	-------------

13	2.02.13.0173-1 - VULCANIZAÇÃO DE PNEU - MÁQUINAS - UN	54,000	594,3300	32.093,82
----	---	--------	----------	-----------

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
------------	-------	------------	------------	---------------	--------------

038813 -J P BELEZE			550,0000	29.700,00	-7,46
--------------------	--	--	----------	-----------	-------



Prefeitura Municipal de Itatiba
AV. LUCIANO CONSOLINE, 600 JD DE LUCCA
13253-205 - ITATIBA-SP

Data: 04/03/2024

Página: 4

Fone: 3183-0655 / Fax: 3183-0699 Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br

MCR23100

CPF/CNPJ 54.054.937/0001-79

038815 -RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.	615.0000	33.210,00	3,48
--	----------	-----------	------

CPF/CNPJ 04.895.855/0001-89

038814 -INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	618.0000	33.372,00	3,98
---	----------	-----------	------

CPF/CNPJ 58.619.644/0001-42

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
14	2.02.13.0480-3 - ALINHAMENTO DE DIREÇÃO - VEÍCULOS LEVES - UN	322,000	82,3800	26.526,36

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
------------	-------	------------	------------	---------------	--------------

038778 -UVEL COMERCIAL DE VEICULOS LTDA			70,0000	22.540,00	-15,03
---	--	--	---------	-----------	--------

CPF/CNPJ 03.047.652/0005-01

038777 -UTILIPECAS SERVICE LTDA	79,5000	25.599,00	-3,50
---------------------------------	---------	-----------	-------

CPF/CNPJ 06.211.458/0001-76

038774 -SANTANA AUTO PECAS LTDA	90,0000	28.980,00	9,25
---------------------------------	---------	-----------	------

CPF/CNPJ 36.979.997/0001-10

038775 -REFRI PECAS LTDA	90,0000	28.980,00	9,25
--------------------------	---------	-----------	------

CPF/CNPJ 18.620.984/0001-79

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
15	2.02.13.0564-8 - CAMBAGEM - VEÍCULOS LEVES - UN	119,000	90,4500	10.763,55

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
------------	-------	------------	------------	---------------	--------------

038817 -LUIZ AUGUSTO ANTINARELLI DA SILVA	88,0000	10.472,00	-2,71
---	---------	-----------	-------

CPF/CNPJ 29.216.857/0001-25

038816 -AUTO CENTER AVENIDA LTDA	89,0000	10.591,00	-1,60
----------------------------------	---------	-----------	-------

CPF/CNPJ 29.148.617/0001-30

038788 -CASTRO & CASTRO MECANICA LTDA	90,0000	10.710,00	-0,50
---------------------------------------	---------	-----------	-------

CPF/CNPJ 39.145.249/0001-20

038818 -AUTO Z PECAS E SERVICOS LTDA	94,8000	11.281,20	4,81
--------------------------------------	---------	-----------	------

CPF/CNPJ 28.925.304/0001-89

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
16	2.02.13.1010-2 - BALANCEAMENTO - UN	392,000	92,9200	36.424,64

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
------------	-------	------------	------------	---------------	--------------

038553 -L. N. DOS S. MOREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	80,0000	31.360,00	-13,90
---	---------	-----------	--------

CPF/CNPJ 20.008.283/0001-25

038819 -M. M. N. OLIVEIRA LTDA	95,0000	37.240,00	2,24
--------------------------------	---------	-----------	------

CPF/CNPJ 07.524.217/0001-40

038551 -AGUIA IMPORTACAO E COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	103,7600	40.673,92	11,67
---	----------	-----------	-------

CPF/CNPJ 30.823.167/0001-13

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
17	2.02.13.1027-7 - ALINHAMENTO DE DIREÇÃO - VEÍCULOS PESADOS - UN	107,000	165,5400	17.712,78

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
------------	-------	------------	------------	---------------	--------------

038774 -SANTANA AUTO PECAS LTDA	163,3000	17.473,10	-1,35
---------------------------------	----------	-----------	-------



Prefeitura Municipal de Itatiba
AV. LUCIANO CONSOLINE, 600 JD DE LUCCA
13253-205 - ITATIBA-SP

Fone: 3183-0655 / Fax: 3183-0699 Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br

Data: 04/03/2024

Página: 5

MCR23100

CPF/CNPJ 36.979.997/0001-10

038775 - REFRI PECAS LTDA

163,3300

17.476,31

-1,34

CPF/CNPJ 18.620.984/0001-79

038784 - TC PNEUS LTDA

170,0000

18.190,00

2,69

CPF/CNPJ 40.710.302/0001-78

Item Material

Qtde

Média Preço

Total Média

18 2.02.13.1104-4 - ALINHAMENTO DE DIREÇÃO - VEÍCULOS MÉDIOS -
CAMIONETAS/VANS - UN

165,000

85,3700

14.086,05

Fornecedor

Marca

Pz Entrega

Preço Unit

Total Fornec.

% Dif. Média

038787 - FRANSENGIO CARDOSO DA SILVA & CIA LTDA

74,0000

12.210,00

-13,32

CPF/CNPJ 19.804.537/0001-32

038786 - CENTER NORTE COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA

82,1000

13.546,50

-3,83

PF/CNPJ 23.742.061/0001-20

038785 - AUTOMECANICA POMPERMAIER LTDA

100,0000

16.500,00

17,14

CPF/CNPJ 01.503.295/0001-81

Item Material

Qtde

Média Preço

Total Média

19 2.02.13.1105-2 - CABBAGEM - VEÍCULOS MÉDIOS - CAMIONETAS/VANS
- UN

112,000

121,3400

13.590,08

Fornecedor

Marca

Pz Entrega

Preço Unit

Total Fornec.

% Dif. Média

038780 - DIFAL PNEUS LTDA

120,0100

13.441,12

-1,10

CPF/CNPJ 00.397.092/0001-95

038773 - POSTO DE MOLAS E SERVICOS TRATOR SERVICE LTDA

122,0000

13.664,00

0,54

CPF/CNPJ 40.109.857/0001-69

038820 - M.A.G. COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS

122,0200

13.666,24

0,56

CPF/CNPJ 36.865.204/0001-32

Item Material

Qtde

Média Preço

Total Média

20 2.02.13.1151-6 - SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEUS - VEÍCULOS
PESADOS - UN

135,000

741,9900

100.168,65

Fornecedor

Marca

Pz Entrega

Preço Unit

Total Fornec.

% Dif. Média

038824 - ADEMIR LUCIANO PEREIRA

650,0000

87.750,00

-12,40

CPF/CNPJ 27.014.925/0001-48

038823 - PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA

659,9300

89.090,55

-11,06

CPF/CNPJ 23.794.633/0001-14

038821 - ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA

800,0000

108.000,00

7,82

CPF/CNPJ 17.680.732/0001-72

038822 - IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA

800,0000

108.000,00

7,82

CPF/CNPJ 36.445.798/0001-22

038813 - J P BELEZE

800,0100

108.001,35

7,82

CPF/CNPJ 54.054.937/0001-79

Total da Estimativa pela Média de Preço do Lote:

343.185,19

Total da Estimativa pelo Menor Preço do Lote:

312.984,52

Total da Estimativa pela Mediana de Preço:

354.057,34



Prefeitura Municipal de Itatiba
AV. LUCIANO CONSOLINE, 600 JD DE LUCCA
13253-205 - ITATIBA-SP

Fone: 3183-0655 / Fax: 3183-0699 Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br

Data: 04/03/2024

Página: 6

MCR23100

Resumo por Fornecedor

Fornecedor	Valor	Diferença(%)
041485 - MARIA IZABEL DE CASTRO	1.751,00	-94,97
041469 - ERICO ESPINDOLA	2.060,00	-94,08
041487 - GILDERSON PELICANO DA SILVEIRA 04584806659	2.850,00	-91,81
041479 - DM SERVICOS LTDA	3.800,00	-89,08
041480 - LP COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS LTDA	4.021,35	-88,45
041537 - LUIZ AUGUSTO ANTINARELLI DA SILVA	10.472,00	-69,91
041536 - AUTO CENTER AVENIDA LTDA	10.591,00	-69,57
041508 - CASTRO & CASTRO MECANICA LTDA	10.710,00	-69,23
041538 - AUTO Z PECAS E SERVICOS LTDA	11.281,20	-67,58
041507 - FRANSENGIO CARDOSO DA SILVA & CIA LTDA	12.210,00	-64,92
041546 - AELCIO OLIVEIRA	13.020,00	-62,59
041500 - DIFAL PNEUS LTDA	13.441,12	-61,38
041506 - CENTER NORTE COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	13.546,50	-61,08
041493 - POSTO DE MOLAS E SERVICOS TRATOR SERVICE LTDA	13.664,00	-60,74
041540 - M.A.G. COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS	13.666,24	-60,73
041470 - MACCARI COMERCIO DE PNEUS LTDA	14.660,00	-57,88
040572 - G.V. CARPES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	15.636,60	-55,07
040573 - JAIR LENA	15.708,00	-54,93
041505 - AUTOMECANICA POMPERMAIER LTDA	16.500,00	-51,00
041504 - TC PNEUS LTDA	18.190,00	-47,73
041475 - ALLAN SAMUEL GARCIA	19.415,00	-44,21
041498 - UVEL COMERCIAL DE VEICULOS LTDA	22.540,00	-35,23
041530 - E. G. DOS SANTOS - BORRACHARIA	26.880,00	-22,76
041476 - ROSANE SANTIAGO BARBOSA 94116199915	28.791,50	-17,27
041477 - ANTONIO SERGIO GODOI MALICHESKI	29.266,00	-15,91
041259 - L. N. DOS S. MOREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	31.360,00	-9,89
041539 - M. M. N. OLIVEIRA LTDA	37.240,00	7,01
041257 - AGUIA IMPORTACAO E COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	40.673,92	16,87
041483 - HELIO LUIZ B. TRETTIM	42.140,00	21,08
041494 - SANTANA AUTO PECAS LTDA	46.453,10	33,48
041495 - REFRI PECAS LTDA	46.456,31	33,49
041531 - CLODOALDO DE OLIVEIRA 82570477915	46.895,80	34,75
041548 - SGA VEICULOS E PECAS S.A.	52.017,93	49,47
041547 - WAGNER AUTO PECAS LTDA.	53.340,00	53,27
041545 - DANIELLI APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA 08228201966	55.179,32	58,55
041532 - JUCIMAR GIOTTO	55.200,00	58,61
041526 - 50.132.979 MARCOS EUGENIO DA SILVA	56.960,00	63,67
041535 - RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.	58.590,00	68,35
041534 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	58.698,00	68,66
041525 - ELIANE ALVES DE ANHAIA 08845444945	60.520,00	73,9
041484 - 22.309.690 AURINDO SPOZITO	62.100,00	78,44
041497 - UTILIPECAS SERVICE LTDA	73.033,50	109,85
041544 - ADEMIR LUCIANO PEREIRA	87.750,00	152,44
041543 - PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	89.090,55	151,00
041527 - ELEAQUIM MESSIAS VOLLMER 06762799965	100.520,00	188,83
041529 - ALTAMI FERREIRA DOS SANTOS 29480018896	103.600,00	197,68
041528 - GILBERTO RAMOS SERVICOS E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTORES	104.356,00	199,86
041542 - IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	108.000,00	210,33
041541 - ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	108.000,00	210,33
041478 - C. GARATINI DA SILVA - PNEUS	141.673,80	307,08
041533 - J P BELEZE	162.811,35	367,82

Total da Estimativa pela Média de Preço:	663.247,35
Total da Estimativa pela Mediana de Preço:	674.899,14
Total da Estimativa pelo Menor Preço:	612.397,02



Prefeitura do Município de Itatiba
005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PMI
002 - PREFEITURA MUNICIPAL - PMI

REQUISIÇÃO DE
SERVIÇOS

Número RS 1515/ 2023	Unidade Administrativa Requisitante 002.005.000.000.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PMI	Usuário RC MREZETTO
--------------------------------	---	-------------------------------

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.02.13.0928-7 - Serviço CONCERTO DE PNEUS DE ONIBUS	UN	70,000	85,0000	5.950,00
2	2.02.13.0932-5 - Serviço CONCERTO DE PNEUS DE CAMINHONETES	UN	84,000	52,3300	4.395,72
3	2.02.13.0933-3 - Serviço CONCERTO DE PNEUS DE CARROS COM OU SEM CAMERA	UN	231,000	39,9300	9.223,83
4	2.02.13.0934-1 - Serviço CONCERTO DE PNEUS DE CARRINHO DE MAO	UN	16,000	19,0000	304,00
5	2.02.13.0935-0 - Serviço CONCERTO DE PNEUS DE MOTOS	UN	42,000	37,4400	1.572,48
6	2.02.13.0936-8 - Serviço CONCERTO DE PNEUS DE CAMINHÕES	UN	105,000	86,6700	9.100,35

Estimativa de Custo Total					30.546,38
----------------------------------	--	--	--	--	------------------

Dotação	Elemento da Despesa
----------------	----------------------------

Local Entrega: AV : LUCIANO CONSOLINE	Bairro: JD DE LUCCA
--	----------------------------

Observações Gerais Manutenção de pneus da Frota Municipal para o exercício de 2024.

Estimativa de Custo Realizada na

Fonte de Recursos/Convênio PRÓPRIOS

Justificativa da Compra Manutenção de pneus da Frota Municipal para o exercício de 2024.
--

--

Depto. Requisitante 23/11/2023	Secretário 23/11/2023	Autorização do Responsável ____/____/2023
--	---------------------------------	---



Prefeitura do Município de Itatiba
005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PMI
002 - PREFEITURA MUNICIPAL - PMI

REQUISIÇÃO DE
SERVIÇOS

Número RS 1517 / 2023	Unidade Administrativa Requisitante 002.005.000.000.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PMI	Usuário RC MREZETTO
---------------------------------	---	-------------------------------

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.02.13.0001-8 - Serviço BALANCEAMENTO DE RODAS - VEICULOS LEVES	UN	147,000	21,8700	3.214,89
2	2.02.13.0003-4 - Serviço BALANCEAMENTO DE RODAS - VEÍCULOS PESADOS	UN	42,000	133,6800	5.614,56
3	2.02.13.0172-3 - Serviço VULCANIZAÇÃO DE PNEU	UN	11,000	468,0000	5.148,00
4	2.02.13.0173-1 - Serviço VULCANIZAÇÃO DE PNEU - MÁQUINAS	UN	11,000	594,3300	6.537,63
5	2.02.13.0480-3 - Serviço ALINHAMENTO DE DIREÇÃO - VEÍCULOS LEVES	UN	70,000	82,3800	5.766,60
6	2.02.13.0564-8 - Serviço CAMBAGEM - VEÍCULOS LEVES	UN	35,000	90,4500	3.165,75
7	2.02.13.1010-2 - Serviço BALANCEAMENTO	UN	56,000	92,9200	5.203,52
8	2.02.13.1027-7 - Serviço ALINHAMENTO DE DIREÇÃO - VEÍCULOS PESADOS	UN	14,000	165,5400	2.317,56
9	2.02.13.1104-4 - Serviço ALINHAMENTO DE DIREÇÃO - VEÍCULOS MÉDIOS - CAMIONETAS/VANS	UN	28,000	85,3700	2.390,36
10	2.02.13.1105-2 - Serviço CAMBAGEM - VEÍCULOS MÉDIOS - CAMIONETAS/VANS	UN	21,000	121,3400	2.548,14
11	2.02.13.1151-6 - Serviço SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEUS - VEÍCULOS PESADOS	UN	14,000	741,9900	10.387,86
Estimativa de Custo Total					52.294,87

Dotação	Elemento da Despesa
----------------	----------------------------

Local Entrega: AV : LUCIANO CONSOLINE	Bairro: JD DE LUCCA
--	----------------------------

Observações Gerais Para manutenção da Frota no exercício de 2024.

Estimativa de Custo Realizada na

Fonte de Recursos/Convênio PRÓPRIOS

Justificativa da Compra Para manutenção da Frota no exercício de 2024.
--

Depto. Requisitante 23/11/2023	Secretário 23/11/2023	Autorização do Responsável ____/____/2023
--	---------------------------------	---



Prefeitura do Município de Itatiba

009 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PMI

002 - PREFEITURA MUNICIPAL - PMI

REQUISIÇÃO DE

SERVIÇOS

Número RS 1513/ 2023	Unidade Administrativa Requisitante 002.009.000.000.000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PMI	Usuário RC ARGONCALVES
--------------------------------	--	----------------------------------

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.02.13.0001-8 - Serviço BALANCEAMENTO DE RODAS - VEICULOS LEVES	UN	252,000	21,8700	5.511,24
2	2.02.13.0003-4 - Serviço BALANCEAMENTO DE RODAS - VEÍCULOS PESADOS	UN	252,000	133,6800	33.687,36
3	2.02.13.0172-3 - Serviço VULCANIZAÇÃO DE PNEU	UN	18,000	468,0000	8.424,00
4	2.02.13.0173-1 - Serviço VULCANIZAÇÃO DE PNEU - MÁQUINAS	UN	18,000	594,3300	10.697,94
5	2.02.13.0480-3 - Serviço ALINHAMENTO DE DIREÇÃO - VEÍCULOS LEVES	UN	119,000	82,3800	9.803,22
6	2.02.13.0564-8 - Serviço CAMBAGEM - VEÍCULOS LEVES	UN	42,000	90,4500	3.798,90
7	2.02.13.1010-2 - Serviço BALANCEAMENTO	UN	112,000	92,9200	10.407,04
8	2.02.13.1027-7 - Serviço ALINHAMENTO DE DIREÇÃO - VEÍCULOS PESADOS	UN	49,000	165,5400	8.111,46
9	2.02.13.1104-4 - Serviço ALINHAMENTO DE DIREÇÃO - VEÍCULOS MÉDIOS - CAMIONETAS/VANS	UN	56,000	85,3700	4.780,72
10	2.02.13.1105-2 - Serviço CAMBAGEM - VEÍCULOS MÉDIOS - CAMIONETAS/VANS	UN	42,000	121,3400	5.096,28
11	2.02.13.1151-6 - Serviço SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEUS - VEÍCULOS PESADOS	UN	35,000	741,9900	25.969,65

Estimativa de Custo Total 126.287,81

Dotação	Elemento da Despesa
----------------	----------------------------

Local Entrega: AV : LUCIANO CONSOLINE	Bairro: JD DE LUCCA
--	----------------------------

Observações Gerais

Contratação de mão de obra especializada para conserto de pneus da frota da Secretaria da Educação

Estimativa de Custo Realizada na

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa da Compra

Para a manutenção da frota 2024.

Depto. Requisitante 23/11/2023	Secretário 23/11/2023	Autorização do Responsável ____/____/2023
--	---------------------------------	---

Prefeitura do Município de Itatiba

009 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PMI

002 - PREFEITURA MUNICIPAL - PMI

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Número RS	Unidade Administrativa Requisitante	Usuário RC
1518 / 2023	002.009.000.000.000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PMI	ARGONCALVES

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.02.13.0928-7 - Serviço CONCERTO DE PNEUS DE ONIBUS	UN	462,000	85,0000	39.270,00
2	2.02.13.0932-5 - Serviço CONCERTO DE PNEUS DE CAMINHONETES	UN	154,000	52,3300	8.058,82
3	2.02.13.0933-3 - Serviço CONCERTO DE PNEUS DE CARROS COM OU SEM CAMERA	UN	462,000	39,9300	18.447,66
4	2.02.13.0934-1 - Serviço CONCERTO DE PNEUS DE CARRINHO DE MAO	UN	52,000	19,0000	988,00
5	2.02.13.0936-8 - Serviço CONCERTO DE PNEUS DE CAMINHÕES	UN	245,000	86,6700	21.234,15
Estimativa de Custo Total					87.998,63

Dotação	Elemento da Despesa
---------	---------------------

Local Entrega: AV : LUCIANO CONSOLINE	Bairro: JD DE LUCCA
---------------------------------------	---------------------

Observações Gerais
Contratação de mão de obra especializada para concerto de pneus da frota da Secretaria da Educação

Estimativa de Custo Realizada na

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa da Compra
Contratação de mão de obra especializada para concerto de pneus da frota da Secretaria da Educação

Depto. Requisitante 23/11/2023	Secretário 23/11/2023	Autorização do Responsável ____/____/2023
-----------------------------------	--------------------------	--



Prefeitura do Município de Itatiba
012 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV PÚBLICOS - PMI
002 - PREFEITURA MUNICIPAL - PMI

REQUISIÇÃO DE
SERVIÇOS

Número RS 1519/ 2023	Unidade Administrativa Requisitante 002.012.000.000.000 SECRETARIA DE OBRAS E SERV PÚBLICOS - PMI	Usuário RC EBNASCIMENTO
--------------------------------	---	-----------------------------------

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.02.13.0001-8 - Serviço BALANCEAMENTO DE RODAS - VEICULOS LEVES	UN	105,000	21,8700	2.296,35
2	2.02.13.0003-4 - Serviço BALANCEAMENTO DE RODAS - VEÍCULOS PESADOS	UN	70,000	133,6800	9.357,60
3	2.02.13.0172-3 - Serviço VULCANIZAÇÃO DE PNEU	UN	7,000	468,0000	3.276,00
4	2.02.13.0173-1 - Serviço VULCANIZAÇÃO DE PNEU - MÁQUINAS	UN	7,000	594,3300	4.160,31
5	2.02.13.0480-3 - Serviço ALINHAMENTO DE DIREÇÃO - VEÍCULOS LEVES	UN	49,000	82,3800	4.036,62
6	2.02.13.0564-8 - Serviço CAMBAGEM - VEÍCULOS LEVES	UN	7,000	90,4500	633,15
7	2.02.13.1010-2 - Serviço BALANCEAMENTO	UN	56,000	92,9200	5.203,52
8	2.02.13.1027-7 - Serviço ALINHAMENTO DE DIREÇÃO - VEÍCULOS PESADOS	UN	35,000	165,5400	5.793,90
9	2.02.13.1104-4 - Serviço ALINHAMENTO DE DIREÇÃO - VEÍCULOS MÉDIOS - CAMIONETAS/VANS	UN	28,000	85,3700	2.390,36
10	2.02.13.1105-2 - Serviço CAMBAGEM - VEÍCULOS MÉDIOS - CAMIONETAS/VANS	UN	21,000	121,3400	2.548,14
11	2.02.13.1151-6 - Serviço SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEUS - VEÍCULOS PESADOS	UN	77,000	741,9900	57.133,23

Estimativa de Custo Total	96.829,18
----------------------------------	------------------

Dotação	Elemento da Despesa
----------------	----------------------------

Local Entrega: RUA: JOAO ALBINO GONCALVES	Bairro: JARDIM DE LUCCA
--	--------------------------------

Observações Gerais Para a manutenção da frota 2024.

Estimativa de Custo Realizada na

Fonte de Recursos/Convênio

Próprio

Justificativa da Compra Para a manutenção da frota 2024.
--

--

Depto. Requisitante 23/11/2023	Secretário 23/11/2023	Autorização do Responsável ____/____/2023
--	---------------------------------	---

Prefeitura do Município de Itatiba

012 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV PÚBLICOS - PMI

002 - PREFEITURA MUNICIPAL - PMI

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Número RS 1527 / 2023	Unidade Administrativa Requisitante 002.012.000.000.000 SECRETARIA DE OBRAS E SERV PÚBLICOS - PMI	Usuário RC MREZETTO
--------------------------	--	------------------------

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.02.13.0928-7 - Serviço CONCERTO DE PNEUS DE ONIBUS	UN	180,000	85,0000	15.300,00
2	2.02.13.0929-5 - Serviço CONCERTO DE PNEUS DE MAQUINAS TERRAPLANAGEM	UN	560,000	183,6200	102.827,20
3	2.02.13.0930-9 - Serviço CONCERTO DE PNEUS DE TRATORES - COM AGUA	UN	53,000	143,5000	7.605,50
4	2.02.13.0931-7 - Serviço CONCERTO DE PNEUS DIANTEIROS DE TRATORES E RETRO	UN	140,000	87,6700	12.273,80
5	2.02.13.0932-5 - Serviço CONCERTO DE PNEUS DE CAMINHONETES	UN	70,000	52,3300	3.663,10
6	2.02.13.0933-3 - Serviço CONCERTO DE PNEUS DE CARROS COM OU SEM CAMERA	UN	231,000	39,9300	9.223,83
7	2.02.13.0934-1 - Serviço CONCERTO DE PNEUS DE CARRINHO DE MAO	UN	35,000	19,0000	665,00
8	2.02.13.0935-0 - Serviço CONCERTO DE PNEUS DE MOTOS	UN	53,000	37,4400	1.984,32
9	2.02.13.0936-8 - Serviço CONCERTO DE PNEUS DE CAMINHÕES	UN	315,000	86,6700	27.301,05
Estimativa de Custo Total					180.843,80

Dotação	Elemento da Despesa
---------	---------------------

Local Entrega: RUA: JOAO ALBINO GONCALVES	Bairro: JARDIM DE LUCCA
---	-------------------------

Observações Gerais

Para a manutenção da frota 2024.

Estimativa de Custo Realizada na

Fonte de Recursos/Convênio

PRÓPRIO

Justificativa da Compra

.Para a manutenção da frota 2024.

Depto. Requisitante 27/11/2023	Secretário 27/11/2023	Autorização do Responsável ____/____/2023
-----------------------------------	--------------------------	--

**Prefeitura do Município de Itatiba**

014 - SECRETARIA DA SAÚDE - PMI

002 - PREFEITURA MUNICIPAL - PMI

REQUISIÇÃO DE**SERVIÇOS****Número RS**

1511 / 2023

Unidade Administrativa Requisitante

002.014.000.000.000 SECRETARIA DA SAÚDE - PMI

Usuário RC

CDELFORNO

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.02.13.0932-5 - Serviço CONCERTO DE PNEUS DE CAMINHONETES	UN	140,000	52,3300	7.326,20
2	2.02.13.0933-3 - Serviço CONCERTO DE PNEUS DE CARROS COM OU SEM CAMERA	UN	280,000	39,9300	11.180,40
3	2.02.13.0936-8 - Serviço CONCERTO DE PNEUS DE CAMINHÕES	UN	25,000	86,6700	2.166,75

Estimativa de Custo Total**20.673,35****Dotação****Elemento da Despesa****Local Entrega:** RUA: MARCOS DIAN, 365**Bairro:** JD DE LUCCA**Observações Gerais**

- Quantidade estimada para a contratação de serviço de manutenção da frota de veículos da Sec. de Saúde pelo período de 12 meses.

Estimativa de Custo Realizada na**Fonte de Recursos/Convênio**

OPSJ - ADM - Rec. Próprios

Justificativa da Compra

- Quantidade estimada para a contratação de serviço de manutenção da frota de veículos da Sec. de Saúde pelo período de 12 meses.

Depto. Requisitante
23/11/2023**Secretário**
23/11/2023**Autorização do Responsável**
____/____/2023

**Prefeitura do Município de Itatiba**

014 - SECRETARIA DA SAÚDE - PMI

002 - PREFEITURA MUNICIPAL - PMI

REQUISIÇÃO DE**SERVIÇOS****Número RS**
1514 / 2023**Unidade Administrativa Requisitante**

002.014.000.000.000 SECRETARIA DA SAÚDE - PMI

Usuário RC
CDELFORNO**DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.02.13.0001-8 - Serviço BALANCEAMENTO DE RODAS - VEICULOS LEVES	UN	210,000	21,8700	4.592,70
2	2.02.13.0003-4 - Serviço BALANCEAMENTO DE RODAS - VEÍCULOS PESADOS	UN	17,000	133,6800	2.272,56
3	2.02.13.0172-3 - Serviço VULCANIZAÇÃO DE PNEU	UN	18,000	468,0000	8.424,00
4	2.02.13.0173-1 - Serviço VULCANIZAÇÃO DE PNEU - MÁQUINAS	UN	18,000	594,3300	10.697,94
5	2.02.13.0480-3 - Serviço ALINHAMENTO DE DIREÇÃO - VEÍCULOS LEVES	UN	84,000	82,3800	6.919,92
6	2.02.13.0564-8 - Serviço CAMBAGEM - VEÍCULOS LEVES	UN	35,000	90,4500	3.165,75
7	2.02.13.1010-2 - Serviço BALANCEAMENTO	UN	168,000	92,9200	15.610,56
8	2.02.13.1027-7 - Serviço ALINHAMENTO DE DIREÇÃO - VEÍCULOS PESADOS	UN	9,000	165,5400	1.489,86
9	2.02.13.1104-4 - Serviço ALINHAMENTO DE DIREÇÃO - VEÍCULOS MÉDIOS - CAMIONETAS/VANS	UN	53,000	85,3700	4.524,61
10	2.02.13.1105-2 - Serviço CAMBAGEM - VEÍCULOS MÉDIOS - CAMIONETAS/VANS	UN	28,000	121,3400	3.397,52
11	2.02.13.1151-6 - Serviço SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEUS - VEÍCULOS PESADOS	UN	9,000	741,9900	6.677,91

Estimativa de Custo Total 67.773,33**Dotação****Elemento da Despesa****Local Entrega:** RUA: MARCOS DIAN, 365**Bairro:** JD DE LUCCA**Observações Gerais****Estimativa de Custo Realizada na****Fonte de Recursos/Convênio**

OPSJ - ADM - Rec. Próprios

Justificativa da Compra

- Quantidade estimada para a contratação de serviço de manutenção da frota de veículos da Sec. de Saúde pelo período de 12 meses.

Depto. Requisitante
23/11/2023**Secretário**
23/11/2023**Autorização do Responsável**
____/____/2023

Secretaria Municipal de Governo

Processo: 14.519/2023

Prefeitura do Município de Itatiba – Contratação de serviço de borracharia

Itatiba, 05 de março de 2024.

CERTIFICO, para os devidos fins, que o Plano Anual de Contratações da Prefeitura Municipal de Itatiba encontra-se em fase de elaboração, sendo que a despesa tratada nos presentes autos será devidamente incluída no plano individualizado de cada Secretaria Municipal.

Encaminhe-se os autos à SECRETARIA DE FINANÇAS para continuidade, com a execução de reserva orçamentária da (s) requisição (ões) atualizada (s) RS 1515, 1517, 1513, 1518, 1519, 1527, 1511, e 1514 e informado a procedência do recurso (**Próprio da Administração, Estadual ou decorrente de transferências voluntárias oriundas da União**).

Após retorne-se para prosseguimento.

Atenciosamente,


Jackeline Roberta Boava Monte
Secretaria de Governo



PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

AV. LUCIANO CONSOLINE
CEP: 13253-205

CNPJ: 50.122.571/0001-77

NOTA DE RESERVA

02.00.00 - Prefeitura Municipal
02.05.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
02.05.01 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Reserva Centro de Custo	Sub-Elen 19 - MAN CONS DE VEÍCULOS	Número 1648	Folha 1
Documento	Data 07/03/2024	Requisição 20101515	Processo 14519/2023

Dotação	Nro Reduzido	Classificação Funcional
Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	210	04.122.0004.2.056 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINIS
Vínculo 01.110.0000 - GERAL		

Credor	CPF	CNPJ
Razão Social / Fornecedor		
Endereço	Cidade	Telefone

Valores	Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual
Dotação Autorizada 8.126.100,00	1.706.458,37	30.546,38	6.389.095,25

Histórico			Valor Unitário	Valor Total
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	
1	70		CONCERTO DE PNEUS DE ONIBUS	85,00 5.950,00
2	84		CONCERTO DE PNEUS DE CAMINHONETES	52,33 4.395,72
3	231		CONCERTO DE PNEUS DE CARROS COM OU SEM CAMERA	39,93 9.223,83
4	16		CONCERTO DE PNEUS DE CARRINHO DE MAO	19,00 304,00
5	42		CONCERTO DE PNEUS DE MOTOS	37,44 1.572,48
6	105		CONCERTO DE PNEUS DE CAMINHÕES	86,67 9.100,35
			Total	30.546,38

Por Extenso
Trinta Mil e Quinhentos e Quarenta e Seis Reais e Trinta e Oito Centavos



PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

AV. LUCIANO CONSOLINE
CEP: 13253-205

CNPJ: 50.122.571/0001-77

NOTA DE RESERVA

02.00.00 - Prefeitura Municipal
02.05.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
02.05.01 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Reserva Centro de Custo		Sub-Elen 19 - MAN CONS DE VEÍCULOS	Número 1649	Folha 1
Documento	Data 07/03/2024	Requisição 20101517	Processo 14519/2023	

Dotação		Nro Reduzido	Classificação Funcional
Natureza da Despesa	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC	210	04.122.0004.2.056 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINIS
Vínculo	01.110.0000 - GERAL		

Credor		CPF_CNPJ	
Razão Social / Fornecedor			
Endereço	Cidade	Telefone	

Valores		Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual
Dotação Autorizada	8.126.100,00	1.737.004,75	52.294,87	6.336.800,38

Histórico				Valor Unitário	Valor Total
Item	Quantidade	Unidade	Descrição		
1	147		BALANCEAMENTO DE RODAS - VEICULOS LEVES	21,87	3.214,89
2	42		BALANCEAMENTO DE RODAS - VEÍCULOS PESADOS	133,68	5.614,56
3	11		VULCANIZAÇÃO DE PNEU	468,00	5.148,00
4	11		VULCANIZAÇÃO DE PNEU - MÁQUINAS	594,33	6.537,63
5	70		ALINHAMENTO DE DIREÇÃO - VEÍCULOS LEVES	82,38	5.766,60
6	35		CAMBAGEM - VEÍCULOS LEVES	90,45	3.165,75
7	56		BALANCEAMENTO	92,92	5.203,52
8	14		ALINHAMENTO DE DIREÇÃO - VEÍCULOS PESADOS	165,54	2.317,56
9	28		ALINHAMENTO DE DIREÇÃO - VEÍCULOS MÉDIOS - CAMIONETAS/VANS	85,37	2.390,36
10	21		CAMBAGEM - VEÍCULOS MÉDIOS - CAMIONETAS/VANS	121,34	2.548,14
11	14		SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEUS - VEÍCULOS PESADOS	741,99	10.387,86
Total					52.294,87

Por Extenso
Cinquenta e Dois Mil e Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Oitenta e Sete Centavos



PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

AV. LUCIANO CONSOLINE
CEP: 13253-205

CNPJ: 50.122.571/0001-77

NOTA DE RESERVA

02.00.00 - Prefeitura Municipal
02.09.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
02.09.03 - SECRET DA EDUC/ENS FUNDAMENTAL/ENSINO REGULAR

Reserva Centro de Custo		Sub-Elen 19 - MAN CONS DE VEÍCULOS	Número 1650	Folha 1
Documento	Data 07/03/2024	Requisição 20101518	Processo 14519/2023	

Dotação		Nro Reduzido	Classificação Funcional
Natureza da Despesa	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	461	12.361.0008.2.036 - MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR
Vínculo	01.220.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL		

Credor		CPF CNPJ
Razão Social / Fornecedor		
Endereço	Cidade	Telefone

Valores		Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual
Dotação Autorizada	13.043.002,88	6.763.034,20	87.998,63	6.191.970,05

Histórico			Valor Unitário	Valor Total
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	
1	462		CONCERTO DE PNEUS DE ONIBUS	85,00 39.270,00
2	154		CONCERTO DE PNEUS DE CAMINHONETES	52,33 8.058,82
3	462		CONCERTO DE PNEUS DE CARROS COM OU SEM CAMERA	39,93 18.447,66
4	52		CONCERTO DE PNEUS DE CARRINHO DE MAO	19,00 988,00
5	245		CONCERTO DE PNEUS DE CAMINHÕES	86,67 21.234,15
			Total	87.998,63

Por Extenso
Oitenta e Sete Mil e Novecentos e Noventa e Oito Reais e Sessenta e Tres Centavos



PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

AV. LUCIANO CONSOLINE
CEP: 13253-205

CNPJ: 50.122.571/0001-77

NOTA DE RESERVA

02.00.00 - Prefeitura Municipal

02.09.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

02.09.03 - SECRET DA EDUC/ENS FUNDAMENTAL/ENSINO REGULAR

Reserva		Número	Folha
Centro de Custo	Sub-Elen 19 - MAN CONS DE VEÍCULOS		
Documento		1651	1
Data		Requisição	Processo
07/03/2024		20101513	14519/2023

Dotação		Nro Reduzido	Classificação Funcional
Natureza da Despesa	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC	461	12.361.0008.2.036 - MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR
Vínculo	01.220.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL		

Credor		CPF_CNPJ
Razão Social / Fornecedor		
Endereço	Cidade	Telefone

Valores		Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual
Dotação Autorizada	13.043.002,88	6.851.032,83	126.287,81	6.065.682,24

Histórico		Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
Item						
1	252			BALANCEAMENTO DE RODAS - VEICULOS LEVES	21,87	5.511,24
2	252			BALANCEAMENTO DE RODAS - VEÍCULOS PESADOS	133,68	33.687,36
3	18			VULCANIZAÇÃO DE PNEU	468,00	8.424,00
4	18			VULCANIZAÇÃO DE PNEU - MÁQUINAS	594,33	10.697,94
5	119			ALINHAMENTO DE DIREÇÃO - VEÍCULOS LEVES	82,38	9.803,22
6	42			CAMBAGEM - VEÍCULOS LEVES	90,45	3.798,90
7	112			BALANCEAMENTO	92,92	10.407,04
8	49			ALINHAMENTO DE DIREÇÃO - VEÍCULOS PESADOS	165,54	8.111,46
9	56			ALINHAMENTO DE DIREÇÃO - VEÍCULOS MÉDIOS - CAMIONETAS/VANS	85,37	4.780,72
10	42			CAMBAGEM - VEÍCULOS MÉDIOS - CAMIONETAS/VANS	121,34	5.096,28
11	35			SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEUS - VEÍCULOS PESADOS	741,99	25.969,65
Total						126.287,81

Por Extenso	
Cento e Vinte e Seis Mil e Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Oitenta e Um Centavos	



PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

AV. LUCIANO CONSOLINE
CEP: 13253-205

CNPJ: 50.122.571/0001-77

NOTA DE RESERVA

02.00.00 - Prefeitura Municipal
02.12.00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
02.12.01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Reserva Centro de Custo	Sub-Elen 19 - MAN CONS DE VEÍCULOS	Número 1652	Folha 1
Documento	Data 07/03/2024	Requisição 20101519	Processo 14519/2023

Dotação Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC Vínculo 01.110.0000 - GERAL	Nro Reduzido 825	Classificação Funcional 15.452.0003.2.018 - MANUTENÇÃO DA SEOSP/SERVIÇOS URBAN
---	---------------------	---

Credor Razão Social / Fornecedor	CPF_CNPJ	
Endereço	Cidade	Telefone

Valores Dotação Autorizada	Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual
11.420.402,00	3.233.716,92	96.829,18	8.089.855,90

Histórico			Valor Unitário	Valor Total
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	
1	105		BALANCEAMENTO DE RODAS - VEICULOS LEVES	21,87 2.296,35
2	70		BALANCEAMENTO DE RODAS - VEÍCULOS PESADOS	133,68 9.357,60
3	7		VULCANIZAÇÃO DE PNEU	468,00 3.276,00
4	7		VULCANIZAÇÃO DE PNEU - MÁQUINAS	594,33 4.160,31
5	49		ALINHAMENTO DE DIREÇÃO - VEÍCULOS LEVES	82,38 4.036,62
6	7		CAMBAGEM - VEÍCULOS LEVES	90,45 633,15
7	56		BALANCEAMENTO	92,92 5.203,52
8	35		ALINHAMENTO DE DIREÇÃO - VEÍCULOS PESADOS	165,54 5.793,90
9	28		ALINHAMENTO DE DIREÇÃO - VEÍCULOS MÉDIOS - CAMIONETAS/VANS	85,37 2.390,36
10	21		CAMBAGEM - VEÍCULOS MÉDIOS - CAMIONETAS/VANS	121,34 2.548,14
11	77		SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEUS - VEÍCULOS PESADOS	741,99 57.133,23
			Total	96.829,18

Por Extenso

Noventa e Seis Mil e Oitocentos e Vinte e Nove Reais e Dezoito Centavos



PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

AV. LUCIANO CONSOLINE
CEP: 13253-205

CNPJ: 50.122.571/0001-77

88

NOTA DE RESERVA

02.00.00 - Prefeitura Municipal
02.12.00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
02.12.01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Reserva					
Centro de Custo	Sub-Elen		Número	Folha	
	19 - MAN CONS DE VEÍCULOS		1653	1	
Documento	Data	Requisição	Processo		
	07/03/2024	20101527	14519/2023		

Dotação			
Natureza da Despesa	Nro Reduzido	Classificação Funcional	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDIC	825	15.452.0003.2.018 - MANUTENÇÃO DA SEOSP/SERVIÇOS URBAN	
Vínculo			
01.110.0000 - GERAL			

Credor			
Razão Social / Fornecedor	CPF_CNPJ		
Endereço	Cidade	Telefone	

Valores			
Dotação Autorizada	Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual
11.420.402,00	3.330.546,10	180.843,80	7.909.012,10

Histórico				Valor Unitário	Valor Total
Item	Quantidade	Unidade	Descrição		
1	180		CONCERTO DE PNEUS DE ONIBUS	85,00	15.300,00
2	560		CONCERTO DE PNEUS DE MAQUINAS TERRAPLANAGEM	183,62	102.827,20
3	53		CONCERTO DE PNEUS DE TRATORES	143,50	7.605,50
4	140		CONCERTO DE PNEUS DIANTEIROS DE TRATORES E RETRO	87,67	12.273,80
5	70		CONCERTO DE PNEUS DE CAMINHONETES	52,33	3.663,10
6	231		CONCERTO DE PNEUS DE CARROS COM OU SEM CAMERA	39,93	9.223,83
7	35		CONCERTO DE PNEUS DE CARRINHO DE MAO	19,00	665,00
8	53		CONCERTO DE PNEUS DE MOTOS	37,44	1.984,32
9	315		CONCERTO DE PNEUS DE CAMINHÕES	86,67	27.301,05
Total					180.843,80

Por Extenso
Cento e Oitenta Mil e Oitocentos e Quarenta e Tres Reais e Oitenta Centavos



PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

AV. LUCIANO CONSOLINE
CEP: 13253-205

CNPJ: 50.122.571/0001-77

89

NOTA DE RESERVA

02.00.00 - Prefeitura Municipal
02.14.00 - SECRETARIA DA SAÚDE
02.14.01 - SECRETARIA DA SAÚDE/FDO MUN SAÚDE/ADM GERAL

Reserva Centro de Custo	Sub-Elen 19 - MAN CONS DE VEÍCULOS	Número 1654	Folha 1
Documento	Data 07/03/2024	Requisição 20101511	Processo 14519/2023

Dotação Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC Vínculo 01.300.0000 - SAÚDE	Nro Reduzido 896	Classificação Funcional 10.122.0007.2.026 - MANUT DA SECRET DA SAÚDE/FMS/ADMINIS
---	---------------------	---

Credor Razão Social / Fornecedor	CPF / CNPJ	
Endereço	Cidade	Telefone

Valores Dotação Autorizada	Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual
5.137.400,00	1.281.657,64	20.673,35	3.835.069,01

Histórico				Valor Unitário	Valor Total
Item	Quantidade	Unidade	Descrição		
1	140		CONCERTO DE PNEUS DE CAMINHONETES	52,33	7.326,20
2	280		CONCERTO DE PNEUS DE CARROS COM OU SEM CAMERA	39,93	11.180,40
3	25		CONCERTO DE PNEUS DE CAMINHÕES	86,67	2.166,75
Total					20.673,35

Por Extenso
Vinte Mil e Seiscentos e Setenta e Tres Reais e Trinta e Cinco Centavos



PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

AV. LUCIANO CONSOLINE
CEP: 13253-205

CNPJ: 50.122.571/0001-77

NOTA DE RESERVA

02.00.00 - Prefeitura Municipal

02.14.00 - SECRETARIA DA SAÚDE

02.14.01 - SECRETARIA DA SAÚDE/FDO MUN SAÚDE/ADM GERAL

Reserva			
Centro de Custo	Sub-Elen	Número	Folha
	19 - MAN CONS DE VEÍCULOS	1655	1
Documento	Data	Requisição	Processo
	07/03/2024	20101514	14519/2023

Dotação			
Natureza da Despesa	Nro Reduzido	Classificação Funcional	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC	896	10.122.0007.2.026 - MANUT DA SECRET DA SAÚDE/FMS/ADMINIS	
Vínculo			
01.300.0000 - SAÚDE			

Credor			
Razão Social / Fornecedor	CPF_CNPJ		
Endereço	Cidade	Telefone	

Valores			
Dotação Autorizada	Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual
5.137.400,00	1.302.330,99	67.773,33	3.767.295,68

Histórico						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	
1	210		BALANCEAMENTO DE RODAS - VEICULOS LEVES	21,87	4.592,70	
2	17		BALANCEAMENTO DE RODAS - VEÍCULOS PESADOS	133,68	2.272,56	
3	18		VULCANIZAÇÃO DE PNEU	468,00	8.424,00	
4	18		VULCANIZAÇÃO DE PNEU - MÁQUINAS	594,33	10.697,94	
5	84		ALINHAMENTO DE DIREÇÃO - VEÍCULOS LEVES	82,38	6.919,92	
6	35		CAMBAGEM - VEÍCULOS LEVES	90,45	3.165,75	
7	168		BALANCEAMENTO	92,92	15.610,56	
8	9		ALINHAMENTO DE DIREÇÃO - VEÍCULOS PESADOS	165,54	1.489,86	
9	53		ALINHAMENTO DE DIREÇÃO - VEÍCULOS MÉDIOS - CAMIONETAS/VANS	85,37	4.524,61	
10	28		CAMBAGEM - VEÍCULOS MÉDIOS - CAMIONETAS/VANS	121,34	3.397,52	
11	9		SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEUS - VEÍCULOS PESADOS	741,99	6.677,91	
Total					67.773,33	

Por Extenso
Sessenta e Sete Mil e Setecentos e Setenta e Tres Reais e Trinta e Tres Centavos



Processo nº 14519/2023

Exmo. Sr. Prefeito Municipal

THOMAS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

Para fins de atendimento ao solicitado neste processo, esta Secretaria tem a informar que foram efetuadas as reservas nº 1648, 1649, 1650, 1651, 1652, 1653, 1654 e 1655 de RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS próprios no valor total de R\$ 663.247,35 (seiscentos e sessenta e três mil duzentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos). Tal providência está sendo adotada em virtude da disponibilidade de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual.

SEFI, 7 de março de 2024.

Katia Cecília Baptistella
Secretária Municipal de Finanças

**Despacho do Ordenador da Despesa –
Atendimento ao art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal**

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual, conforme informações acima.

Entretanto, em razão da referida despesa tratar-se de contratação de serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem e conserto de pneus, e não estar relacionada à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, não foi elaborado o respectivo estudo da estimativa de impacto orçamentário-financeiro, nos termos do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Desta forma, considerando-se a necessidade do solicitado neste processo, AUTORIZO a despesa.

À Secretaria de Governo para que desencadeie os procedimentos licitatórios.

S.G. Em 7 de março de 2024.

THOMAS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DA
SAÚDE e SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.519/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2024
EDITAL Nº XX/2024

Torna-se público que a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, por meio da
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DA
SAÚDE e SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, sediada à Avenida Luciano
Consoline, nº 600, Jardim de Luca, Itatiba/SP, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na
forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e,
ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

- 1.1 – A presente licitação tem por objetivo a Contratação de serviço de alinhamento, balanceamento, cambagem e conserto de pneus, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2 - A licitação será do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme tabela constante no Termo de Referência, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 2.1. Poderão participar do certame, empresários, sociedades empresárias e outros entes os quais legalmente se dediquem à exploração da atividade econômica relativa ao objeto da futura contratação e que atendam às condições de credenciamento do presente edital.
- 2.2. O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão, diretamente no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.519/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2024
EDITAL Nº XX/2024

OBJETO

Contratação de serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem e conserto de pneus e afins

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 343.185,19 (trezentos e quarenta e três mil cento e oitenta e cinco reais e dezenove centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA – Data xx de xxxx de 2024

Cadastro das Propostas até:	XX/XX/2024	08h50m
Abertura das Propostas:	XX/XX/2024	09 horas
Início do Pregão (fase competitiva)	XX/XX/2024	09h10m

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor Preço Global

MODO DE DISPUTA:

Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP

NÃO



2.3. A participação no preção está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto no edital.

2.4. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida/emitida pela entidade.

2.5. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.6. Não poderão disputar desta licitação:

2.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.6.2. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.3. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.4. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.5. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.6. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.6.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.6.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do



cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.7. O impedimento de que trata o item 2.6.5 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas, lances e julgamento.

3.2. Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico www.novobmmnet.com.br, acesso "credenciamento – licitantes (fornecedores)".

3.3. As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico www.novobmmnet.com.br.

3.4. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site www.novobmmnet.com.br.

3.5. A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, por meio do sistema eletrônico no site www.novobmmnet.com.br, opção "Login" opção "Licitação Pública" "Sala de Negociação".

3.6. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.7. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.7.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis



trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.7.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.7.3. Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.7.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.8. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.9. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.10. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.7 ou 3.9 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.11. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, até a abertura da sessão pública.

3.12. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.13. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes quando convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.14. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta.

3.15. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:



3.15.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.15.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.16. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.17. Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

3.18. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via "chat" do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

3.19. Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de itens, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

3.20. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal www.novobmnet.com.br, que veiculará avisos, convocações, classificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento

3.21. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, do campo: VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE.

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na



execução do objeto. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.3. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

4.5. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

5.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site <https://www.gov.br/empresas-enegocios/pt-br/empreendedor>;
- Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde



se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DRE/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

- Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedidos pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.2 - HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL e TRABALHISTA

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a **Tributos Federais** (inclusive às contribuições sociais) e a Dívida Ativa da União;
- Certidão de **regularidade de débitos com a Fazenda Municipal**, da sede/ domicílio do licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação;
- Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - **CNDT** ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeitos de Negativa;
- As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida nas alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" deste item, mesmo que os documentos exigidos em tais itens apresentem ressalvas ou restrições.

5.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

- Certidão Negativa de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial** ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da data limite para a sua apresentação, salvo se estiver prazo de validade expresso. Caso a licitante apresente certidão positiva de Recuperação Judicial ou Extrajudicial, deverá apresentar o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em vigor

5.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



- a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente com o objeto da licitação, mediante apresentação de **atestado(s) ou certidão(ões)** fornecidas por pessoa jurídica de direito público ou privado, com clara identificação de seu subscritor.

5.5 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

- a) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração (Anexo III).

5.6 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

- 5.6.1 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas, exceto para a Certidão negativa de falência ou concordata (item 5.3) onde é solicitado o prazo de 90 (noventa) dias.

- 5.6.2 - Se o licitante for executor o contrato por seu estabelecimento matriz, todos os documentos de habilitação deverão estar em nome da matriz; se o licitante for executor o contrato por estabelecimento filial, todos os documentos deverão estar em nome de tal estabelecimento, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

- 5.6.3 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 6.3. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 6.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 6.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

- 6.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 6.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.9. O lance deverá ser ofertado pelo VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE.
- 6.10. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.11. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.12. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.13. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 6.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.13.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.13.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

99

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas: após definido o resultado do julgamento.

6.21.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.21.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.21.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6.23. **Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade e serão observados os seguintes preços unitários máximos como critério de aceitabilidade.**

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

7.2. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.

7.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos

7.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.5.1. contiver vícios insanáveis;

7.5.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

- 7.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 7.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 7.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 7.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 7.7. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 8.1. Os documentos previstos no item 05, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.3. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.3.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira,

13



Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consolide, nº 600, Jardim de Lucca
Itatiba (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada, através do sistema da BBMnet.

8.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.6. A verificação pelo pregoeiro, em sites eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.6.1. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo máximo de 02 (duas) horas, contado da solicitação do Agente de Contratação.

8.7. A exigência das documentações de habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.8. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

8.8.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.8.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.6.1.

8.11. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

14



Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consolide, nº 600, Jardim de Lucca
Itatiba (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

8

9. DOS RECURSOS

9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

9.3.2. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 30 (trinta) minutos;

9.3.3. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Seção de Licitações, localizada na Avenida Luciano Consoline, 600 – Jardim de Lucca, Itatiba/SP.

10. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

15



10.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

10.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

10.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

10.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

10.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

10.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

10.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

10.1.5. fraudar a licitação

10.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

10.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

10.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

10.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

10.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

10.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

10.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

10.2.1. advertência;

10.2.2. multa;

10.2.3. impedimento de licitar e contratar e

10.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

16



- 10.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 10.3.2. as peculiaridades do caso concreto
- 10.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 10.3.4. os danos que ela provierem para a Administração Pública
- 10.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da comunicação oficial.

10.4.1. Para as infrações previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

10.4.2. Para as infrações previstas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

10.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

10.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

10.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021.

10.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à

imediate perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

10.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

10.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

11.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (cinco) dias úteis antes da data da abertura do certame.

11.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

11.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através do sistema da BBMnet ou e-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

11.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

11.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

11.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

12.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

12.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

12.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

12.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

12.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

12.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

12.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

12.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.italiba.sp.gov.br.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

12.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

12.11.2. ANEXO II - Modelo de Procuração

12.11.3. ANEXO III - Declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

12.11.4. ANEXO IV - Modelo de Declaração de qualificação microempresa ou empresa de pequeno porte

12.11.5. ANEXO V - Modelo de Proposta

12.11.6. ANEXO VI - Minuta de Ordem de Serviço

12.11.7. ANEXO VII - Minuta de Contrato

Itatiba, xx de xxxxxxxx de xxxxxx.

SUELI DE MORAES TUON
Secretária Municipal da Educação

DR. RENAN DIAS IRABI
Secretário Municipal de Saúde

FRANCIELI GUINAMI DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

ADILSON FRANCO PENTEADO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

ANEXO I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
PREGÃO ELETRÔNICO XX/2024
EDITAL Nº XX/2024
Processo nº 14.519/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 – Contratação de serviço de alinhamento, balanceamento, cambagem e conserto de pneus, pelo prazo de 12 meses, de acordo com as especificações, quantitativos máximos e condições mínimas abaixo apresentadas.

2 - ITENS E QUANTITATIVOS

LOTE 01	Material	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1.1	2.02.13.0928-7 - CONSORTO DE PNEUS DE ONIBUS	UN	712	85,00	60.520,00
CONSORTO DE PNEUS DE ONIBUS					
1.2	2.02.13.0929-5 - CONSORTO DE PNEUS DE MAQUINAS TERRAPLANAGEM	UN	560	183,62	102.827,20
CONSORTO DE PNEUS DE MAQUINAS TERRAPLANAGEM					
1.3	2.02.13.0930-9 - CONSORTO DE PNEUS DE TRATORES	UN	53	143,50	7.605,50
CONSORTO DE PNEUS DE TRATORES - COM AGUA					
1.4	2.02.13.0931-7 - CONSORTO DE PNEUS DIANTEIROS DE TRATORES E RETRO	UN	140	87,67	12.273,80
CONSORTO DE PNEUS DIANTEIROS DE TRATORES E RETRO					
1.5	2.02.13.0932-5 - CONSORTO DE PNEUS DE CAMINHONETES	UN	448	52,33	23.443,84
CONSORTO DE PNEUS DE CAMINHONETES					
1.6	2.02.13.0933-3 - CONSORTO DE PNEUS DE CARROS COM OU SEM CAMERA	UN	1.204	39,93	48.075,72
CONSORTO DE PNEUS DE CARROS COM OU SEM CAMERA					
1.7	2.02.13.0934-1 - CONSORTO DE PNEUS DE CARRINHO DE MAO	UN	103	19,00	1.957,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

CONSORTO DE PNEUS DE CARRINHO DE MAO					
1.8	2.02.13.0935-0 - CONSORTO DE PNEUS DE MOTOS	UN	95	37,44	3.556,80
CONSORTO DE PNEUS DE MOTOS					
1.9	2.02.13.0936-8 - CONSORTO DE PNEUS DE CAMINHÕES	UN	690	86,67	59.802,30
CONSORTO DE PNEUS DE CAMINHÕES					
Valor Total do Lote					R\$ 320.062,16

LOTE 02	Material	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1.1	2.02.13.0001-8 - BALANCEAMENTO DE RODAS - VEICULOS LEVES	UN	714	21,87	15.615,18
BALANCEAMENTO DE RODAS - VEICULOS LEVES					
1.2	2.02.13.0003-4 - BALANCEAMENTO DE RODAS - VEICULOS PESADOS	UN	381	133,68	50.932,08
BALANCEAMENTO DE RODAS - VEICULOS PESADOS					
1.3	2.02.13.0172-3 - VULCANIZAÇÃO DE PNEU	UN	54	468,00	25.272,00
VULCANIZAÇÃO DE PNEU					
1.4	2.02.13.0173-1 - VULCANIZAÇÃO DE PNEU - MÁQUINAS	UN	54	594,33	32.093,82
VULCANIZAÇÃO DE PNEU - MÁQUINAS					
1.5	2.02.13.0480-3 - ALINHAMENTO DE DIREÇÃO - VEICULOS LEVES	UN	322	82,38	26.526,36
ALINHAMENTO DE DIREÇÃO - VEICULOS LEVES					
1.6	2.02.13.0564-8 - CAMBAGEM - VEICULOS LEVES	UN	119	90,45	10.763,55
CAMBAGEM - VEICULOS LEVES					
1.7	2.02.13.1010-2 - BALANCEAMENTO	UN	392	92,92	36.424,64
BALANCEAMENTO					
1.8	2.02.13.1027-7 - ALINHAMENTO DE DIREÇÃO - VEICULOS PESADOS	UN	107	165,54	17.712,78
ALINHAMENTO DE DIREÇÃO - VEICULOS PESADOS					
1.9	2.02.13.1104-4 - ALINHAMENTO DE DIREÇÃO - VEICULOS MÉDIOS - CAMIONETAS/VANS	UN	165	85,37	14.086,05
ALINHAMENTO DE DIREÇÃO - VEICULOS MÉDIOS - CAMIONETAS/VANS					
1.10	2.02.13.1105-2 - CAMBAGEM - VEICULOS MÉDIOS - CAMIONETAS/VANS	UN	112	121,34	13.590,08
CAMBAGEM - VEICULOS MÉDIOS - CAMIONETAS/VANS					



1.11	2.02.13.1151-6 - SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEUS - VEÍCULOS PESADOS	UN	135	741,99	100.168,65
SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEUS - VEÍCULOS PESADOS					
Valor Total do Lote					R\$ 343.185,19

3- DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante termo de contrato, cuja respectiva minuta constitui anexo do presente ato convocatório e terá início na data de assinatura e vigorará por 12 (doze) meses e poderá ser prorrogada nos termos da Lei 14.133/2021.

3.2 - A Contratada deverá em até 30 (trinta) dias contados da assinatura do contrato, dispor de oficina dentro da área do Município de Itatiba.

3.3 - Os serviços objeto desta licitação, deverão ser executados de acordo com as solicitações da Garagem Municipal.

3.4 - A Garagem Municipal da Prefeitura, fará a solicitação dos serviços através do e-mail e a CONTRATADA terá um prazo de até 05 (cinco) dias para agendar os serviços junto a CONTRATANTE, através do telefone (11) 4534-2770.

3.5 - Os serviços agendados deverão ser executados em um prazo máximo de 04 (quatro) horas.

3.6 - A entrega e retirada do veículo/pneus no estabelecimento da CONTRATADA, ficará sob responsabilidade do CONTRATANTE, através de servidor devidamente autorizado, mediante anotação das condições de entrega e recebimento com sua respectiva quilometragem, o qual deverá realizar inspeção do veículo de maneira a verificar se o serviço foi executado corretamente.

3.7 - O aceite do servidor por parte do CONTRATANTE se dará após vistoria do veículo, realizada pelo condutor, visando verificar a qualidade do serviço realizado. Não havendo aceite, o veículo deverá retornar para o estabelecimento da CONTRATADA para correção dos serviços.

3.8 - Constatadas irregularidades ou defeitos no objeto do contrato, o Contratante poderá rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando o seu refazimento ou a sua complementação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.



3.8.1 - A Contratada deverá realizar a adequação do objeto em conformidade com a indicação da Administração, no prazo estipulado, contado de notificação escrita, mantido o preço inicialmente contratado.

3.9 - Os serviços deverão atender a todas as especificações e orientações dos fabricantes dos veículos, a fim de eliminar riscos de danos a peças, equipamentos e componentes dos respectivos veículos.

3.10 - Após a execução dos serviços, a CONTRATADA deverá emitir ordem de serviço, detalhando o serviço prestado e o seu valor total, indicando sua respectiva placa e sua respectiva quilometragem.

3.11 - Essa ordem de serviço deverá ser entregue para o servidor designado pelo CONTRATANTE, responsável pela entrega e recebimento dos veículos.

3.12 - Os serviços deverão ser executados de maneira que mantenha os veículos em condições de perfeito, ininterrupto e regular funcionamento.

4 - CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

4.1 - O faturamento será mensal.

4.2 - O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias após a manifestação favorável do Setor Fiscalizante na Nota Fiscal Eletrônica (NFe) apresentada, ficando assegurado o prazo de 05 (cinco) dias para a emissão de tal manifestação.

4.3 - Os pagamentos serão realizados mediante procedimento bancário, em conta do fornecedor contratado.

4.4 - Havendo erro na NFe ou descumprimento das condições pactuadas, a tramitação da NFe será suspensa para que a Contratada adote as providências necessárias a sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data do aceite da NFe, reapresentada nos mesmos termos do item 4.2.

4.5 - Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades contratuais.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



5.2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

5.3 - As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

5.4 - O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser tomadas de imediato.

5.5 - Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

5.6 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

5.7 - O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

5.7.1 - O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

5.7.2 - Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

5.7.3 - O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

5.7.4 - No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.



5.7.5 - O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual

5.7.6 - O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência.

5.7.7 - O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

5.7.8 - Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

5.8 - O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

5.8.1 - O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

5.8.2 - O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

5.8.3 - O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.



5.9 - O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

5.10 - O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

5.11 - O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 - A CONTRATANTE, durante a vigência do Contrato, compromete-se a:

- a) efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Contrato;
- b) promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;
- c) comunicar à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- d) notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 - A CONTRATADA, durante a vigência do Contrato, compromete-se a:

- a) Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando à CONTRATANTE a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;

Responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto do Contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à CONTRATANTE e a terceiros.

- b) Deverá executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência (Edital) e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos,

27



ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas no Termo de Referência (Edital) e em sua proposta;

- c) Selecionar e contratar pessoal devidamente habilitado para a função a ser exercida na execução dos serviços, em seu nome, observando rigorosamente todas as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, sendo considerada, nesse particular, como única empregadora.

- d) Fornecer os serviços pela própria empresa CONTRATADA, sem qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE, fornecer todos os materiais, utensílios, equipamentos, ferramentas, instalações, ferramental especializado, etc., necessários para a completa realização dos serviços;

- e) Disponibilizar local apropriado para guarda e acomodação do veículo, devendo obrigatoriamente ser com a segurança devida.

- f) Deverá observar rigorosamente as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho.

- g) Os funcionários da CONTRATADA deverão estar uniformizados e possuir acessórios e equipamentos de segurança conforme exigência das Normas Reguladoras Sobre Segurança E Medicina Do Trabalho vigente.

- h) Ficará responsável pelo fornecimento de todo material e equipamento necessário para execução dos serviços.

- i) Deverá dispor de estabelecimento montado no perímetro urbano do Município de Itaituba, com disponibilização de profissionais necessários para a prestação dos serviços contratados, bem como toda infraestrutura e equipamentos como: local apropriado que ofereça condições para realização dos serviços, de fácil acesso aos veículos, ferramental completo, área administrativa e outras condições necessárias, também deverá dispor de local coberto, limpo, fechado, de modo que os veículos fiquem livres da chuva, vento, poeira, granizo e demais intempéries, com a segurança devida.

- j) Os serviços nos veículos deverão ser realizados exclusivamente nas dependências da CONTRATADA, de acordo com a necessidade da CONTRATANTE, de segunda a sexta ou em dias e horários previamente agendados.

- k) Fica vedada a terceirização dos serviços contratados.

- l) Deverá atender com prontidão as reclamações por parte do receptor dos serviços, objeto da licitação.

28



m) Permitir e facilitar o acesso dos funcionários municipais designados a fazerem o acompanhamento da execução dos serviços.

n) Responsabilidade por todos e qualquer dano pessoal ou material causado aos veículos ou bens pertencentes ao Município, quando resultantes de ação ou omissão, negligência, imprudência ou imperícia dos seus empregados ou prepostos, bem como reparar, corrigir, remover ou substituir as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato, quando constatados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da má execução ou de materiais empregados.

o) Deverá comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

p) Deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

q) Deverá manter no local dos serviços um perfeito sistema de sinalização e segurança, de acordo com as normas de segurança do trabalho.

r) Deverá manter instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequado e disponível para a realização dos serviços.

8 - DA GARANTIA CONTRATUAL

08.1 - Não será exigida garantia contratual.

9 - DA DOTAÇÃO A SER ONERADA

9.1 - Para fazer frente às despesas do ajuste, existem recursos orçamentários reservados, onerando as dotações classificadas nas Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Unidade Orçamentária: 02.05.01 – Secretaria da Administração, 02.09.03 – Secretaria da Educação/Ensino Fundamental/Ensino regular; 02.14.01. – Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Administração Geral. 02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos. Classificação Funcional: 15.452.0003.2.018 – Manutenção da SEOSP/Serviços Urbanos; 12.361.0008.2.036 – Manutenção da Secretaria da Educação/Ensino Fundamental/Ensino regular; 04.122.0004.2.056 – Manutenção da Secretaria da Administração; 10.122.0007.2.026 – Manutenção da Secretaria da Saúde/FMS/Administração.

10 – PENALIDADES

10.1 - Pela inexecução total ou parcial dos serviços objeto deste Termo de Referência, a Administração poderá aplicar, ao Contratado, as penalidades previstas no instrumento editalício e contratual, além daquelas penalidades previstas em lei.

ANEXO II

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
PREGÃO ELETRÔNICO XXI/2024
EDITAL Nº XXI/2024
Processo nº 14.519/2023

MODELO DE CREDENCIAMENTO
PROCURAÇÃO

(nome da empresa), (CNPJ n.º), com sede à (endereço completo), neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto à PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de pregão n.º (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, assinar contratos, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).

..... de de 2024.

Assinatura do representante legal
Nome
RG nº



ANEXO III

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
PREGÃO ELETRÔNICO XXI/2024
EDITAL Nº XXI/2024
Processo nº 14.519/2023

DECLARAÇÃO

Eu, (nome)....., CPF: representante legal
(Pregão nº XXI/2024), da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, DECLARO, sob as penas da Lei, que, nos termos do item 6.1.5, subitem 6.1.5.1 do Edital, que inexistiu impedimento legal contra a firma para licitar ou contratar com a Administração

..... de de 2024.

Assinatura do representante legal
Nome
RG nº



ANEXO IV
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
PREGÃO ELETRÔNICO XX/2024
EDITAL Nº XX/2024
Processo nº 14.519/2023

DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO MICROEMPRESA
OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório realizado mediante _____ (modalidade/nº), bem como estando apta para exercer o direito de ser habilitada ainda que os documentos de regularidade fiscal apresentados contenham ressalvas ou restrições, declarando, no mais, ciência de que tais ressalvas ou restrições deverão ser supridas no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da adjudicação do objeto, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da lei federal nº 8.666/93, que esta empresa, na presente data enquadra-se como:

() MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006.

..... de de 2024.

Assinatura do representante legal

Nome

RG nº



ANEXO V
MODELO - Proposta
Pregão nº XX/2024
Processo nº 14.519/2023

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Fornecedor:	_____	nº	_____	CNPJ nº	_____
Endereço:	_____	Cidade:	_____	Estado:	_____
Bairro:	_____	CEP	_____		_____
E-mail:	_____	Agência:	_____	Conta:	_____
Banco:	_____				
Telefone para contato	_____				

Segue nossa proposta para fornecimento dos serviços a seguir:

LOTE 01	Material	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1.1	2.02.13.0928-7 - CONSORTEO DE PNEUS DE ONIBUS	UN	712		
CONSORTEO DE PNEUS DE ONIBUS					
1.2	2.02.13.0929-5 - CONSORTEO DE PNEUS DE MAQUINAS TERRAPLANAGEM	UN	560		
CONSORTEO DE PNEUS DE MAQUINAS TERRAPLANAGEM					
1.3	2.02.13.0930-9 - CONSORTEO DE PNEUS DE TRATORES	UN	53		
CONSORTEO DE PNEUS DE TRATORES - COM AGUA					
1.4	2.02.13.0931-7 - CONSORTEO DE PNEUS DIANTEIROS DE TRATORES E RETRO	UN	140		
CONSORTEO DE PNEUS DIANTEIROS DE TRATORES E RETRO					
1.5	2.02.13.0932-5 - CONSORTEO DE PNEUS DE CAMINHONETES	UN	448		
CONSORTEO DE PNEUS DE CAMINHONETES					
1.6	2.02.13.0933-3 - CONSORTEO DE PNEUS DE CARROS COM OU SEM CAMERA	UN	1.204		
CONSORTEO DE PNEUS DE CARROS COM OU SEM CAMERA					
1.7	2.02.13.0934-1 - CONSORTEO DE PNEUS DE CARRINHO DE MAO	UN	103		



103

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

CONCERTO DE PNEUS DE CARRINHO DE MAO				
1.8	2.02.13.0935-0 - CONCERTO DE PNEUS DE MOTOS	UN	95	
CONCERTO DE PNEUS DE MOTOS				
1.9	2.02.13.0936-8 - CONCERTO DE PNEUS DE CAMINHÕES	UN	690	
CONCERTO DE PNEUS DE CAMINHÕES				
Valor Total do Lote			R\$ _____	

LOTE 02	Material	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1.1	2.02.13.0001-8 - BALANCEAMENTO DE RODAS - VEÍCULOS LEVES	UN	714		
BALANCEAMENTO DE RODAS - VEÍCULOS LEVES					
1.2	2.02.13.0003-4 - BALANCEAMENTO DE RODAS - VEÍCULOS PESADOS	UN	381		
BALANCEAMENTO DE RODAS - VEÍCULOS PESADOS					
1.3	2.02.13.0172-3 - VULCANIZAÇÃO DE PNEU	UN	54		
VULCANIZAÇÃO DE PNEU					
1.4	2.02.13.0173-1 - VULCANIZAÇÃO DE PNEU - MÁQUINAS	UN	54		
VULCANIZAÇÃO DE PNEU - MÁQUINAS					
1.5	2.02.13.0480-3 - ALINHAMENTO DE DIREÇÃO - VEÍCULOS LEVES	UN	322		
ALINHAMENTO DE DIREÇÃO - VEÍCULOS LEVES					
1.6	2.02.13.0564-8 - CÂMBAGEM - VEÍCULOS LEVES	UN	119		
CÂMBAGEM - VEÍCULOS LEVES					
1.7	2.02.13.1010-2 - BALANCEAMENTO	UN	392		
BALANCEAMENTO					
1.8	2.02.13.1027-7 - ALINHAMENTO DE DIREÇÃO - VEÍCULOS PESADOS	UN	107		
ALINHAMENTO DE DIREÇÃO - VEÍCULOS PESADOS					
1.9	2.02.13.1104-4 - ALINHAMENTO DE DIREÇÃO - VEÍCULOS MÉDIOS - CAMIONETAS/VANS	UN	165		
ALINHAMENTO DE DIREÇÃO - VEÍCULOS MÉDIOS - CAMIONETAS/VANS					
1.10	2.02.13.1105-2 - CÂMBAGEM - VEÍCULOS MÉDIOS - CAMIONETAS/VANS	UN	112		
CÂMBAGEM - VEÍCULOS MÉDIOS - CAMIONETAS/VANS					



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

1.11	2.02.13.1151-6 - SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEUS - VEÍCULOS PESADOS	UN	135	
SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEUS - VEÍCULOS PESADOS				
Valor Total do Lote			R\$ _____	

..... de de 2024.

Assinatura do representante legal
Nome
RG nº



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

ANEXO VI
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA Departamento de Suprimentos Av. Luciano Consoligne, nº 600 - Jd. de Lucca - Itatiba/SP CNPJ: 50.122.571/0001-77 I.E.: Isento Fonte/Fax: 11 3183-0655/ 3183-0699		ORDEM DE SERVIÇO Nº _____	
Modalidade:					
Nº RC		Valor por extenso			
Valor total (R\$)					
Fornecedor					
Endereço					
Bairro		Cep			
Cidade		Cidade			
CNPJ/CPF		Inscrição Estadual/RG			
Banco		Conta			
Agência					
Condição de pagamento:					
Prazo de Entrega:					
Local de Entrega:					
CEP					
Fonte de Recurso/Convênio					
Observação					
Processo		Unidade Requisitante		Nota de Empenho	
Dotação/Elemento de Despesa					
Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário
Valor Total					
1					
Nota:					
NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA À DA AUTORIZAÇÃO DE FORNE					
A partir de 01/04/2011 as entregas deverão ser efetuadas mediante a emissão de NOTA FISCAL ELETRÔNICA, nos termos do inciso I da cláusula 2º do protocolo ICMS 42/2009.					
Deverá constar na Nota Fiscal o nº desta Autorização de Fornecimento.					
Após o vencimento do prazo de entrega a PMI se reserva no direito de comunicar e cancelar o serviço, sem prejuízo das sanções previstas em Lei.					
A empresa que não cumprir as obrigações assumidas, especialmente quanto aos prazos, especificações e preços, serão sujeitas as penalidades estabelecidas na legislação em vigor.					
Para cada pedido deverá ser feita uma Nota Fiscal					
Autorizo o fornecimento,					
Itatiba/SP,	de	2017.			
		Departamento de Suprimentos			



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

ANEXO VII – MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XX/2024
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
SECRETARIA XXXXX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/XXXX
Pregão Eletrônico XX/2024

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, através da SECRETARIA DA XXXX, representada por xxxxxxxxxxxxxx, Prefeito Municipal, neste ato assistido por xxxxxxxx, Secretário de xxxxxxxx, doravante denominado CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº xxxxxxxx, sediado(a) na (nome e função no contrato), conforme neste ato representado(a) por (nome e função no contrato), tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1 - O objeto do presente instrumento é a contratação de nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
2						
...						

1.2 - Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:



- a) O Termo de Referência;
- b) O Edital da Licitação;
- c) A Proposta do contratado;
- d) Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 - O prazo de vigência da contratação é de contados do(a) na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogada na forma da lei.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 - O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

4.2 - O valor total da contratação é de R\$ (.....)

4.3 - Para fazer frente às despesas do presente contrato, existem recursos orçamentários reservados, onerando a dotação classificada na Natureza nº, da Unidade Orçamentária, classificação funcional

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1 - O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice de variação do IPCA-IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 - São obrigações do Contratante:

8.2 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4 - Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6 - Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.8 - Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9 - Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10 - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente imperlineantes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.11 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano



causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1 - O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2 - Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.3 - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.4 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.5 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.6 - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.7 - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.8 - Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.9 - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.10 - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.11 - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.12 - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.13 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

10.1 - As infrações e multas ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto, devendo ser certificado nos autos pelo Gestor do Contrato.

11.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequeação do cronograma fixado para o contrato, mediante Termo Aditivo ao Contrato.

11.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado: ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

102

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

12.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I. Gestão/Unidade:
- II. Fonte de Recursos:
- III. Programa de Trabalho:
- IV. Elemento de Despesa:
- V. Plano Interno:
- VI. Nota de Empenho:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

13.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO (art. 92, §1º)

16.1 Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Seção Judiciária de..... para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

- 1-
- 2-



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL

Declaro para os devidos fins que retirei integralmente junto ao endereço eletrônico www.itatiba.sp.gov.br o EDITAL de Licitação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2024.
Objeto: Contratação de serviço de alinhamento, balanceamento, cambagem e conserto de pneus.

Nome da Empresa: _____

CNPJ Nº _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Telefone () _____ FAX: () _____

E-mail: _____

Contato: _____

IMPORTANTE: ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER PREENCHIDO (DATILOGRAFADO OU DIGITADO) E ENVIADO ATRAVÉS DO E-MAIL: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br, AOS CUIDADOS DO PREGOEIRO.

A Prefeitura de Itatiba não se responsabilizará pelo não envio de informações, tais como: esclarecimentos, alterações do edital de data de abertura, de suspensão, de julgamento/homologação, referentes ao Edital, caso a empresa não preencha e transmita as informações acima descritas.

Fone para contato (011) 3183-0655

Pregão Eletrônico Nº XX/2024, Edital Nº XX/2024, Tipo Menor Preço Global. Objeto: Contratação de serviço de alinhamento, balanceamento, cambagem e conserto de pneus. O cadastro das Propostas e entrega dos Documentos de Habilitação serão recebidos até o dia **xx de xxxxx de 2024, às 08h50min**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Informações: tel.(11) 3183-0655, xxxxxxxxxx - Pregoeira.



104

**Secretaria Municipal de Governo
Seção de Licitações**

Processo: 14.519/2023

Interessado: Prefeitura do Município de Itatiba

Assunto: Análise de Minuta de Edital – Serviço de borracharia

Itatiba, 19 de março de 2024.

À
Secretaria dos Negócios Jurídicos

Nos termos do art. 53, da Lei n.º 14.133/2021 encaminhamos o referido processo para que seja analisada e aprovada minuta do edital para prosseguimento do procedimento licitatório.

Atenciosamente,


Adriana Stocco
Seção de Licitações





Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

105 FLS

SNJ

Encaminhem-se os autos para:

- () Ana Júlia de M. Guerra
- () Antonio de Carvalho
- () Daniel R. Moreira
- () Edson F. Sebastião
- () Fábio G. Pacheco
- () Fernando B. Lucio
- ☒ Jonathas T. Viana

- () João Victor G. de Oliveira
- () Marco Antonio L. Tombi
- () Matheus P. Massaretto
- () Paulo Rogerio Cosenza
- () Sérgio L. Gregolini
- () Vanessa K. Albuquerque

Data:

25/3/24



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Processo: 14519/2023

Consulente: Secretaria de Administração

Assunto: Consulta

Antes de proferir parecer, que a Secretaria de Administração, então gestora, colacione aos autos ETP e TR elaborados conforme modelos disponibilizados por e-mail pela Alta Administração (SG).

É a sucinta e suficiente manifestação, nos termos do art. 53, §1º, II da Lei Federal nº 14.133/2024. À apreciação.

À SEAD para ciência e continuidade.

SNJ, 25 de março de 2024.

JONATHAS TOFFANELLO VIANA

Procurador do Município

Ciente e de acordo com a manifestação precedente.

Prossiga-se o feito conforme encaminhamento indicado no parecer.

SNJ, 25 de março de 2024.

ANTONIO DE CARVALHO

Secretário dos Negócios Jurídicos



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – INFORMAÇÕES BÁSICAS

REQUISIÇÃO 1511, 1513, 1514, 1515, 1517, 1518, 1519, 1527

II - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação de serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem de pneus, e conserto de pneus dos veículos da municipalidade, deixando-os em condições próprias para uso, para que se possa, com isso, prestar um bom serviço ao município e à população.

III – SETOR REQUISITANTE E RESPONSÁVEL

Secretarias Requisitantes: Administração, Educação, Obras e Serviços Públicos, Saúde.
Secretaria Responsável: Administração.

IV - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será de forma imediata, considerando a natureza dos serviços que deverão ser prestados e a necessidade dos setores envolvidos.

V. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

	Descrição	Quantidade
01	Conserto de pneus de ônibus	100
02	Conserto de pneus de camionetas	120
03	Conserto de pneus de carros com ou sem câmara	330
04	Conserto de pneus de carrinho de mão	22
05	Conserto de pneus de motos	60
06	Conserto de pneus de caminhão	150

	Descrição	Quantidade
01	Balanceamento de rodas - veículo de passeio.	210
02	Balanceamento de rodas - veículos pesados.	60
03	Alinhamento de direção - veículos leves.	100
04	Cambagem - veículos leves.	50
05	Alinhamento de direção - veículos pesados	20
06	Balanceamento de rodas - veículos médios camionetas/vans.	80
07	Alinhamento de rodas - veículos médios camionetas/vans	40
08	Cambagem - Veículos camionetas/vans.	30
09	Serviço de Vulcanização (veículos leves)	15
10	Serviço de Vulcanização (veículos médios)	15
11	Serviço de Vulcanização (veículo pesado - Tipo 1 – ônibus, caminhão e micro ônibus)	20



108
8

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

	Descrição	Quantidade
01	Conserto de pneus de ônibus	250
02	Conserto de pneus de máquinas terraplanagem	800
03	Conserto de pneus de tratores	75
04	Conserto de pneus dianteiros de tratores e retros	200
05	Conserto de pneus de camionetas	100
06	Conserto de pneus de carros com ou sem câmara	330
07	Conserto de pneus de carrinho de mão	50
08	Conserto de pneus de motos	75
09	Conserto de pneus de caminhão	450

	Descrição	Quantidade
01	Balanceamento de rodas - veículo de passeio.	150
02	Balanceamento de rodas - veículos pesados.	100
03	Alinhamento de direção - veículos leves.	70
04	Cambagem - veículos leves.	10
05	Alinhamento de direção - veículos pesados	50
06	Balanceamento de rodas - veículos médios camionetas/vans.	80
07	Alinhamento de rodas - veículos médios camionetas/vans	40
08	Cambagem - Veículos camionetas/vans.	30
09	Serviço de Vulcanização (veículos leves)	10
10	Serviço de Vulcanização (veículos médios)	10
11	Serviço de Vulcanização (veículo pesado - Tipo 1 – ônibus, caminhão e micro ônibus)	110

SECRETARIA DE SAÚDE

	Descrição	Quantidade
01	Conserto de pneus de camionetas	200
02	Conserto de pneus de carros com ou sem câmara	400
03	Conserto de pneus de caminhão	35

	Descrição	Quantidade
01	Balanceamento de rodas - veículo de passeio.	300
02	Balanceamento de rodas - veículos pesados.	24
03	Alinhamento de direção - veículos leves.	120
04	Cambagem - veículos leves.	50
05	Alinhamento de direção - veículos pesados	12
06	Balanceamento de rodas - veículos médios camionetas/vans.	240
07	Alinhamento de rodas - veículos médios camionetas/vans	75
08	Cambagem - Veículos camionetas/vans.	40
09	Serviço de Vulcanização (veículos leves)	25
10	Serviço de Vulcanização (veículos médios)	25



109
8

11	Serviço de Vulcanização (veículo pesado - Tipo 1 – ônibus, caminhão e micro ônibus)	12
----	---	----

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

	Descrição	Quantidade
01	Conserto de pneus de ônibus	660
02	Conserto de pneus de camionetas	220
03	Conserto de pneus de carros com ou sem câmara	660
04	Conserto de pneus de carrinho de mão	73
05	Conserto de pneus de caminhão	350

	Descrição	Quantidade
01	Balanceamento de rodas - veículo de passeio.	360
02	Balanceamento de rodas - veículos pesados.	360
03	Alinhamento de direção - veículos leves.	170
04	Cambagem - veículos leves.	60
05	Alinhamento de direção - veículos pesados	70
06	Balanceamento de rodas - veículos médios camionetas/vans.	160
07	Alinhamento de rodas - veículos médios camionetas/vans	80
08	Cambagem - Veículos camionetas/vans.	60
09	Serviço de Vulcanização (veículos leves)	25
10	Serviço de Vulcanização (veículos médios)	25
11	Serviço de Vulcanização (veículo pesado - Tipo 1 – ônibus, caminhão e micro ônibus)	50

VI. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Por englobar várias Secretarias, será efetuado pela Seção de Licitações.

VII. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços será realizada pela Seção de Licitações, através de cotação com fornecedores e banco de preços.

VIII. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não há necessidade para parcelamento da contratação.

IX. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações em processos distintos em andamento.

X. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O objeto consta das contratações existentes e previstas no Plano Anual de Compras.

XI – PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não há necessidade de adequações de infraestrutura física ou tecnológica, de espaço físico, de logística ou outras providências pertinentes para a execução do objeto da contratação.



XII. RESULTADOS PRETENDIDOS

Manter os veículos da municipalidade dentro das normas de segurança e em bom estado para uso, para que se possa prestar um bom serviço ao município e à população.

XIII. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica

XIV - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item "ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA" se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

FRANCIELI GUINAMI DOS SANTOS

Secretária de Administração

Portaria nº 8.630/23



11
Y

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DESCRIÇÃO DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a contratação de serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem em veículos e conserto de pneus dos veículos desta municipalidade, deixando-os em condições próprias para uso.

LOTE 01

	DESCRIÇÃO	Qtde
1	Balanceamento de rodas - veículo de passeio.	1020
2	Balanceamento de rodas - veículos pesados.	544
3	Alinhamento de direção - veículos leves.	460
4	Cambagem - veículos leves.	170
5	Alinhamento de direção - veículos pesados.	152
6	Balanceamento de rodas - veículos médios camionetas/vans.	560
7	Alinhamento de rodas - veículos médios camionetas/vans.	235
8	Cambagem - Veículos camionetas/vans.	160
9	Serviço de Vulcanização (veículos leves)	75
10	Serviço de Vulcanização (veículos médios)	75
11	Serviço de Vulcanização (veículo pesado - Tipo 1 – ônibus, caminhão, micro ônibus e máquinas)	192

LOTE 02

Item	Descrição	Qtde
1	Conserto de pneus de ônibus	1010
2	Conserto de pneus de máquinas terraplanagem	800
3	Conserto de pneus de tratores	75
4	Conserto de pneus dianteiros de tratores e retros	200
5	Conserto de pneus de camionetas	640
6	Conserto de pneus de carros com ou sem câmera	1720
7	Conserto de pneu de carrinho de mão	145
8	Conserto de pneus de motos	135
9	Conserto de pneus de caminhão	985



112
8

II - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Contratação de serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem de pneus, e conserto de pneus dos veículos da municipalidade, deixando-os em condições próprias para uso, para que se possa, com isso, prestar um bom serviço ao município e à população.

III - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O item consta das contratações existentes e previstas no Plano Anual de Compras e há a necessidade da compra direta para suprir a demanda enquanto não existe previsão de licitação em conjunto de outras secretarias.

IV - ESPECIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

LOTE 01

	DESCRIÇÃO	Qtde
1	Balanceamento de rodas - veículo de passeio.	1020
2	Balanceamento de rodas - veículos pesados.	544
3	Alinhamento de direção - veículos leves.	460
4	Cambagem - veículos leves.	170
5	Alinhamento de direção - veículos pesados.	152
6	Balanceamento de rodas - veículos médios camionetas/vans.	560
7	Alinhamento de rodas - veículos médios camionetas/vans.	235
8	Cambagem - Veículos camionetas/vans.	160
9	Serviço de Vulcanização (veículos leves)	75
10	Serviço de Vulcanização (veículos médios)	75
11	Serviço de Vulcanização (veículo pesado - Tipo 1 – ônibus, caminhão, micro ônibus e máquinas)	192

LOTE 02

	DESCRIÇÃO	Qtde
1	Conserto de pneus de ônibus	1010
2	Conserto de pneus de máquinas terraplanagem	800
3	Conserto de pneus de tratores	75
4	Conserto de pneus dianteiros de tratores e retros	200
5	Conserto de pneus de camionetas	640
6	Conserto de pneus de carros com ou sem câmara	1720
7	Conserto de pneu de carrinho de mão	145
8	Conserto de pneus de motos	135
9	Conserto de pneus de caminhão	985



A CONTRATADA deverá em até 30(trinta) dias contados da assinatura do contrato, dispor de oficina dentro da área do Município de Itatiba.

Os serviços objeto desta licitação, deverão ser executados de acordo com as solicitações da Garagem Municipal.

A Garagem Municipal, fará a solicitação dos serviços através do e-mail e a CONTRATADA terá um prazo de até 05 (cinco) dias para agendar os serviços junto a CONTRATANTE através do telefone 11 4534-2770.

Os serviços agendados deverão ser executados em um prazo máximo de 04 (quatro) horas.

A entrega e retirada do veículo/pneus no estabelecimento da CONTRATADA, ficará sob responsabilidade do CONTRATANTE, através de servidor devidamente autorizado, mediante anotação das condições de entrega e recebimento com sua respectiva quilometragem, o qual deverá realizar inspeção do veículo de maneira a verificar se o serviço foi executado corretamente.

O aceite do servidor por parte do CONTRATANTE se dará após vistoria do veículo, realizada pelo condutor, visando verificar a qualidade do serviço realizado. Não havendo aceite, o veículo deverá retornar para o estabelecimento da CONTRATADA para correção dos serviços.

Constatadas irregularidades ou defeitos no objeto do contrato, o Contratante poderá rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando o seu refazimento ou a sua complementação, sem prejuízo das penalidades cabíveis. A Contratada deverá realizar a adequação do objeto em conformidade com a indicação da Administração, no prazo estipulado, contado de notificação escrita, mantido o preço inicialmente contratado.

Os serviços deverão atender a todas as especificações e orientações dos fabricantes dos veículos, a fim de eliminar riscos de danos a peças, equipamentos e componentes dos respectivos veículos.

Após a execução dos serviços, a CONTRATADA deverá emitir ordem de serviço, detalhando o serviço prestado e o seu valor total, indicando sua respectiva placa e sua respectiva quilometragem.

Essa ordem de serviço deverá ser entregue para o servidor designado pelo CONTRATANTE, responsável pela entrega e recebimento dos veículos.

Os serviços deverão ser executados de maneira que mantenha os veículos em condições de perfeito, ininterrupto e regular funcionamento.

V – JULGAMENTO

Modalidade Pregão, cujo critério de julgamento menor preço global.

VI - FONTES DE RECURSO

Recursos próprios.

VII – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/PRAZO DO INÍCIO DA EXECUÇÃO

A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante termo de contrato, cuja respectiva minuta constitui anexo do presente ato convocatório e terá início na data de assinatura.

VIII - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O faturamento será mensal.

O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias após a manifestação favorável do Setor Fiscalizante na Nota Fiscal Fatura apresentada, ficando assegurado o prazo máximo de até 05 (cinco) dias para a emissão de tal manifestação.

A nota fiscal que contiver erro, será devolvida à CONTRATADA para retificação e reapresentação, iniciando a contagem dos prazos fixados para o ATESTO a partir do recebimento da nota fiscal corrigida.

A CONTRATADA deverá estar regularizada quanto à emissão de nota fiscal de acordo com sua legislação estadual.

Os pagamentos serão realizados mediante procedimento bancário, em conta do fornecedor contratado.



IX - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da Contratante:

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- c) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- e) Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- f) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- g) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- h) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

a. A Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

- i) Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- j) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

X - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas;
- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- d) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- e) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- f) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- g) O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou



sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

h) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

i) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

j) Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

k) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

l) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

m) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

n) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

o) Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

p) Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

q) Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

r) Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;

s) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

XI - GARANTIA CONTRATUAL

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

XII – SANÇÕES

Pela inexecução total ou parcial dos serviços objeto deste Termo de Referência, a Administração poderá aplicar, ao Contratado, as penalidades previstas no instrumento editalício e contratual, além daquelas penalidades previstas em lei.

XIII - PRAZO DE EXECUÇÃO E CONTRATUAL

O contrato vigorará por 12 (doze) meses e terá início na data de sua assinatura, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

XIV – INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

O contrato será gerido e fiscalizado pela Secretaria de Administração.



XIV – EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO – PADRÃO

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- g) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- h) O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

Qualificação Técnica

- a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

XV – PROCESSO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Não se enquadra.


Francieli Guinami dos Santos
Secretária de Administração



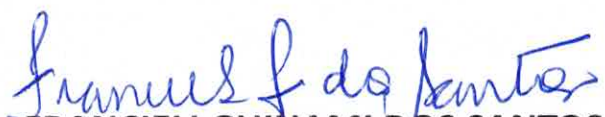
Processo: 14519/2023

Objeto: Contratação de serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem de pneus e conserto de pneus

Ciente,

Anexados aos autos os documentos, Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR) elaborados conforme modelos disponibilizados pela Alta Administração (SG).

Itatiba, 12 de abril de 2024.


FRANCIELI GUINAMI DOS SANTOS
Secretária de Administração
Portaria nº 8.630/23



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

018 FLS
SNJ

Encaminhem-se os autos para:

() Ana Júlia de M. Guerra
() Antonio de Carvalho
() Daniel R. Moreira
() Edson F. Sebastião
() Fábio G. Pacheco
() Fernando B. Lucio
AC Jonathas T. Viana

() João Victor G. de Oliveira
() Marco Antonio L. Tombi
() Matheus P. Massaretto
() Paulo Rogerio Cosenza
() Sérgio L. Gregolini
() Vanessa K. Albuquerque

Data:

15/4/24

Encaminhar-se
Recibido

Antes, à SEJ para eventualmente analisar
A minuta do edital, conforme novo ETP e TR
Desde já, advirto que a SEAD deve justificar o
critério de ^{não} parcelamento do objeto.

SNJ, 18. ABR. 24

Antônio de Carvalho
Secretário dos Negócios
Jurídicos

Dr. Jonathas Toffanetto Viana
Procurador Do Município
OAB/SP 241.852

119

**Secretaria Municipal de Governo
Seção de Licitações**

Processo: 14.519/2023

Interessado: Prefeitura do Município de Itatiba

Assunto: Análise de Minuta de Edital -- Serviço de borracharia

Itatiba, 26 de abril de 2024.

À
Secretaria de Administração

Informamos que verificando o ETP e TR (fls. 107/116) não houve alteração em relação ao documento encartado às folhas 03/10, assim permaneces a minuta do Edital às folhas 92/103.

Solicitamos que a Secretaria de Administração se manifeste quanto ao solicitado às folhas 118, após encaminhe-se à SNJ para análise da Minuta do Edital.

Atenciosamente,


Adriana Stocco
Seção de Licitações





120

Processo Administrativo nº 14519/2023

Interessado: Prefeitura do Município de Itatiba

Assunto: Contratação de serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem de pneus e conserto de pneus

Ciente.

Em atenção à fls. 118, informamos que optamos pelo não parcelamento do objeto por tratar-se de serviço essencial para que não haja paralização dos veículos da frota municipal durante a vigência do contrato, considerando, ainda, não se tratar de item que sofra constantes alterações em seu valor em decorrência de fatores extraordinários, supervenientes à apresentação da proposta imprevisíveis ou, se previsíveis, de consequências incalculáveis.

Retornem-se à **Secretaria dos Negócios Jurídicos** para continuidade.

Itatiba, 26 de abril de 2024.

FRANCIELI GUINAMI DOS SANTOS

Secretária de Administração

Portaria n.º 8.630/2023



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

121 FLS
SNJ

Encaminhem-se os autos para:

- () Ana Júlia de M. Guerra
- () Antonio de Carvalho
- () Daniel R. Moreira
- () Edson F. Sebastião
- () Fábio G. Pacheco
- () Fernando B. Lucio
- ☒ Jonathas T. Viana

- () João Victor G. de Oliveira
- () Marco Antonio L. Tombi
- () Matheus P. Massaretto
- () Paulo Rogerio Cosenza
- () Sérgio L. Gregolini
- () Vanessa K. Albuquerque

Data: 30/11/21



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Processo nº: 14519/2023

Consultante: SELI

Assunto: Análise de Minuta de Edital – Pregão – Menor preço por GLOBAL

DAS RAZÕES DA CONSULTA

O procedimento foi encaminhado pela Seção de Licitações, buscando, por força do disposto no artigo 53 da Lei Federal nº 14.133/2021, em controle preventivo de legalidade, visto a elaboração da minuta de edital licitatório pelo referido setor competente da administração, concebido na modalidade **PREGÃO**, de julgamento por **MENOR PREÇO**, modo de disputa **ABERTO**, quanto ao parcelamento do objeto: adotada a contratação **GLOBAL**, tendo por objeto a serviço de alinhamento, balanceamento, cambagem e conserto de pneus, de acordo com o anexo I (Termo de Referência) e demais condições estabelecidas no edital.

É a síntese. Segue o parecer.

DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS DO PARECER

PRELIMINARMENTE

O presente parecer, neste momento processual, se presta e se limita à análise dos requisitos formais do procedimento, especialmente a minuta de edital, não se imiscuindo nas razões de mérito administrativo (conveniência e oportunidade), na identificação das demandas (razões e fundamentos) e seus respectivos riscos (gestão, matriz e mapa de risco), definição, detalhamento e descrição (qualidade e quantidade) de objetos, instrumentalizados por meio de estudo técnico preliminar, anteprojeto, termo de referência, projeto básico, projeto executivo e demais documentos correlatos, cotações e orçamentos, compatibilização com o Plano Anual de Contratações, quando houver (art. 12, VII do caput c/c at. 18, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021) conformações e adequações financeiro-orçamentárias, bem como de todo e qualquer ato realizado na fase preparatória do processo licitatório, especialmente todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação (art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021) em observância aos princípios normativos da segregação de funções, eficiência, razoabilidade e celeridade (art. 5º da Lei Federal 14.133/2021), visto que referidos documentos são elaborados por órgãos municipais competentes e de notável expertise para tanto, cujos arrazoados, dados, cálculos, justificativas, motivações fáticas e técnicas são de suas exclusivas responsabilidades e, portanto, serão reputados



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

como fidedignos, válidos, aptos e eficazes, salvo prova em contrário, situação que, em ocorrendo, será analisada mediante provocação específica do órgão gestor municipal e/ou autoridade responsáveis.

DA ANÁLISE FORMAL PROPRIAMENTE DITA

A Lei nº 14.133, de 2021, estabeleceu que fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do *caput* do art. 12 da referida lei e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, conforme previsto no *caput* do art. 18.

O artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, elenca providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento, conforme abaixo transcrito:

“Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do *caput* do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Referido dispositivo é complementado por seu parágrafo primeiro, que dispõe sobre os elementos do Estudo Técnico Preliminar. De uma forma bem abrangente, o planejamento da contratação pressupõe que a própria necessidade administrativa seja evidenciada pelas Secretarias Municipais requisitantes e demais órgãos municipais que são afetos à licitações e compras públicas, a fim de se compreender o que fundamenta a requisição administrativa.

Uma vez identificada a necessidade que antecede o pedido realizado, pode-se então buscar soluções disponíveis no mercado para atender referida necessidade, que inclusive podem se diferenciar do pedido inicial.

Encontrada a melhor solução, caso disponível mais de uma, aí sim inicia-se a etapa de estudá-la, para o fim de definir o objeto licitatório e todos os seus contornos. Em linhas gerais, a instrução do processo licitatório deve revelar todo esse encadeamento lógico.

Nesta linha de intelecção, encontram-se nos autos, ainda que em documentos esparsos, os documentos que evidenciam a definição da demanda, a identificação da solução adotada através de meios e modos em lei admitidos para obter o melhor resultado, segundo levantamentos, dados, preços, conformação com as disponibilidades orçamentárias, motivações e justificativas e decisão/escolha, tudo sob a exclusiva e direta responsabilidade da Secretaria(s) Municipal(is) gestora(s) e das Secretaria(s)



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

que, eventual ou obrigatoriamente, se manifestam acerca do procedimento em tela, jungindo aos autos suas considerações técnicas, mercadológicas, financeiro-orçamentárias e de gestão próprias de sua atuação.

Sendo assim, dos atos administrativos colacionados aos autos (de responsabilidade direta e exclusiva dos seus subscritores), em análise perfunctória e sob o prisma exclusivamente jurídico (aspecto formal), esta Procuradoria, por força do disposto no art. 53 "caput" e §1º da Lei Federal nº 14.133/2021, verifica-se o quanto segue:

- 1) **Compatibilidade com o Plano Anual de Contratação, nos termos do art. 5º, art. 12, VII e art. 18, "caput", todos da Lei Federal nº 14.133/2021.**

Vide fl. 82 dos autos.

- 2) **Compatibilização com as disponibilidades financeiro-orçamentárias – art. 18 "caput"**

Há manifestação da Secretaria de Finanças – SEFI – vide fls. 83/91 dos autos.

Não há menção expressa acerca da fonte dos recursos no edital, conforme IN 01/2020 do E. TCESP..

- 3) **Descrição da necessidade de contratação fundamentada em estudo técnico preliminar – Art. 6º, XX e art. 18, I e §§ 1º e 2º, todos da Lei Federal nº 14.133/2023.**

Há estudo técnico preliminar (ETP) com suas respectivas justificativas - vide fls. 107/110 dos autos, de inteira e exclusiva responsabilidade da(s) Secretaria(s) responsável(is) por sua elaboração.

Depreende-se que as informações detalhadas, muitas vezes, são obtidas pela análise de outros documentos jungidos aos autos, *ex vi*, da minuta de edital e seus anexos (fls. 92/103), podendo ser extraídas na aferição do procedimento como um todo.



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

- 4) Definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso – art. 6º, XXIII (termo de referência), XXIV (anteprojeto), XXV (projeto básico), XXVI (projeto executivo); art. 18, II e §§ 1º e 2º, todos da Lei Federal nº 14.133/2023

Há termo de referência com suas respectivas justificativas - vide fls. 111/117 e anexo I da minuta de edital – fls. 92/103 dos autos.

- 5) Definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento - art. 18, III da Lei Federal nº 14.133/2023.

Vide fls. 107/110, 111/117 e minuta de edital (fls. 92/103) dos autos.

- 6) Orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação – art. 18, IV e art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2023.

Vide fls. 19/60 e 71/73 dos autos.

A composição de preços guarda observância com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os documentos que retratam as cotações, porque elaborados e descritas pelo órgão municipal competente, presumem-se verdadeiros quanto aos seus dados, informações e descritivos.

- 7) Motivação circunstanciada das condições do edital, análise de riscos, divulgação do orçamento, modalidade de licitação, critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto – art. 18, VII, VIII, IX, X e XI da Lei Federal nº 14.133/2023.

Vide fls. 107/110, 111/117 e minuta de edital (fls. 92/103) dos autos.



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Indicadores gerais:

Divulgação do orçamento ¹ :	sim (não sigiloso)
Análise de risco ² :	não
Modalidade escolhida ³ :	pregão
Critério de julgamento ⁴ :	menor preço
Modo de disputa ⁵ :	aberto

Considerações sobre a Análise de Risco

O art. 18, inciso X, da Lei nº 14.133, de 2021, estabelece que o planejamento da contratação deverá contemplar a análise dos riscos.

O Governo Federal disponibiliza documentos e cartilhas dedicada à Identificação e Avaliação de Riscos, que oferece orientações elaboradas base nas premissas estabelecidas pela Lei nº 14.133, de 2021, que poderá ser adotado pela Prefeitura do Município de Itatiba, nos termos do art. 19, IV da Lei Federal nº 14.133/2023.

Um exemplo de link de acesso:

https://www.gov.br/governodigital/pt-br/privacidade_e_seguranca/outros-documentos-externos/cgu_metodologia_gestao_riscos.pdf

É certo que tais recomendações devem ser incorporadas no planejamento desta contratação.

¹ Art. 24 da Lei Federal nº 14.133/2021

² Art. 18, X da Lei Federal nº 14.133/2021

³ Art. 28 da Lei Federal nº 14.133/2021

⁴ Art. 33 da Lei Federal nº 14.133/2021

⁵ Art. 56 da Lei Federal nº 14.133/2021



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

- 8) **Elaboração do edital de licitação, fazendo acompanhar de todos os anexos necessários para o desenvolvimento regular do certame – art. 18, V e VI; art. 25; art. 92, todos da Lei Federal nº 14.133/2023.**

Afere-se, que se adotou o parcelamento do objeto (GLOBAL), por força do art. 40 e art. 47 ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 – **fl. 120** – cujas justificativas de responsabilidade direta e exclusiva da Secretaria(s) Municipal(is) requisitante(s).

O edital, em linhas gerais, prevê o processamento da licitação de acordo com as especificidades da modalidade escolhida, prestigiando a finalidade perseguida, com a preservação da ampla concorrência, a obtenção de garantias mínimas, para alcance do melhor resultado em conformidade com os princípios e regras que orientam o procedimento licitatório, observando-se, ainda, as disposições legais aplicáveis à espécie.

Ademais, afere-se que consta do edital de forma bem definida o objeto do certame, bem como os critérios da participação, do credenciamento, da habilitação, do desempate, do julgamento das propostas, das sanções, dos recursos, da fiscalização, da fixação de prazos, das condições de pagamento e as demais peculiaridades.

Ainda, anota-se que a minuta elaborada observa o disposto na Lei Complementar nº 123/06 consolidada.

A presente minuta de edital, na modalidade pregão, é compatível com a minuta aprovada pelo governo federal (art. 19, IV da Lei Federal nº 14.133/2021), com pequenas alterações, especialmente quanto ao sistema eletrônico utilizado pela Prefeitura de Itatiba (BBMNET Licitações) e suas características particulares.



DA CONCLUSÃO

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Por todo o exposto, em análise perfunctória e exclusivamente sob o aspecto técnico-formal do instrumento convocatório e demais atos elaborados nos autos, esta Procuradoria Municipal opina pelo prosseguimento do feito, DESDE QUE:

1) A SEAD se manifeste:

1.1. sobre a análise de risco (observar considerações no bojo do parecer);

2) A SELI altere (ou justifique):

3.1. Indicar fonte dos recursos no edital, nos termos da IN 01/2020 do E. TCESP;

3.2. Fazer constar a norma federal (decretos – art. 19, IV e 187 da Lei Federal nº 14.133/2021) que regerá o presente procedimento na minuta de edital, caso haja esta opção⁶ ou norma municipal regulatória própria (quando existente), fazendo constar link de acesso das referidas normas – nos termos do Comunicado GP nº 03/2024 do E. TECSP;

3.3. Alterar o item 8.9 da minuta de edital a expressão “comissão de contratação” para constar apenas “pregoeiro”, salvo melhor juízo. A comissão de contratação se aplica a casos de licitações que envolva bens ou serviços especiais, art. 8º, §2º da Lei Federal nº 14.133/2021;

Ainda, destaca-se que, é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial do Município de Itatiba, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021 e que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

⁶ Opção esta que deverá ser realizada caso o procedimento dependa de regulamentação para o seu adequado desenvolvimento e desfecho.



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Por fim, cumpre repisar, sem embargo ao registro preliminar deste parecer, que incumbe a esta Procuradoria prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico (aspecto formal), não lhe competindo se imiscuir na conveniência e oportunidade do ato administrativo respectivo (cuja decisão de mérito cabe à autoridade superior competente para tanto), nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa e financeira próprias das Secretarias Municipais competentes, a teor do que dispõe o art. 18, "caput" e 53, §3º, todos da Lei Federal 14.133/2021 (questões técnicas, orçamentárias, mercadológicas e de gestão, NÃO AFETAS à apreciação deste órgão jurídico-consultivo).

A observância e a implementação das adequações sugeridas neste parecer, não deflagram a necessidade de nova análise por esta Procuradoria.

É o parecer, nos termos do art. 53, §1º, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

SNJ, 07 de maio de 2024.

JONATHAS TOFFANELLO VIANA

Procurador do Município

Ciente e de acordo com a manifestação precedente.

À SELI para ciência, providências e encaminhamentos

SNJ, 07 de maio de 2024.

ANTONIO DE CARVALHO

Secretário dos Negócios Jurídicos

Secretaria Municipal de Governo

Processo: 14.519/2023

Interessado: Prefeitura do Município de Itatiba

ANÁLISE DE RISCOS

O presente estudo se destina ao atendimento ao contido no artigo 18, inciso X, da Lei Federal nº 14.133/21, apresentando a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da presente licitação e a boa execução contratual.

RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO

Risco 1	Deficiência na definição da demanda	
Probabilidade	(x) Baixa () Média () Alta	
Impacto	() Baixo (x) Médio () Alto	
DANO POTENCIAL		
Superdimensionamento ou subdimensionamento da demanda		
Contratação inadequada, ilegal e/ou má utilização dos recursos públicos.		
Impugnações, Limitação ou frustração da competição. Licitação fracassada ou sobrepreço inviabilizando a contratação dos serviços.		
AÇÃO PREVENTIVA		Responsável
Qualificar a equipe de planejamento;		Setor requisitante
Consultar as contratações anteriores no órgão bem como demanda dos serviços nos últimos 12 (doze) meses		Setor requisitante
Considerar as variações de demanda ao longo do ano e também de acordo com as mudanças climáticas		Setor requisitante
Levantamento da demanda reprimida		Setor requisitante
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		Responsável
Execução dos serviços de maneira direta, provisória e emergencial, até que sejam concluídos os levantamentos		Setor requisitante
Risco 2	Não aprovação do Estudo Técnico ou do Termo de Referência.	

Secretaria Municipal de Governo

Probabilidade	(☒) Baixa (☐) Média (☐) Alta	
Impacto.	(☐) Baixo (☐) Médio (☒) Alto	
DANO POTENCIAL		
Atraso no processo de contratação e, conseqüentemente, atraso no início da execução dos serviços		
AÇÃO PREVENTIVA		Responsável
Instruir o Estudo Técnico e o Termo de Referência em estrita observância às disposições dos normativos aplicados à contratação.		Setor requisitante
Alinhar a demanda com o Orçamento e o Plano Anual de Contratações		Setor requisitante
Realizar amplo levantamento de mercado acerca dos tipos de contratação e valores praticados		Setor requisitante
Estudar as recentes decisões exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em relação à antiga contratação para adequação do termo de referência		Setor requisitante e Departamento Jurídico
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		Responsável
Revisar e alinhar os documentos em consonância com os conjuntos de Leis e orientações que determinam a elaboração desses instrumentos.		Setor requisitante

Risco 3	Pesquisa de preço inadequada.	
Probabilidade	(☒) Baixa (☐) Média (☐) Alta	
Impacto	(☐) Baixo (☐) Médio (☒) Alto	
DANO POTENCIAL		
Inviabilização da aquisição.		
Aquisição com sobrepreço ou preço inexequível.		
AÇÃO PREVENTIVA		Responsável
Utilizar contratações similares para estimar os custos praticados no mercado.		Setor requisitante
Conhecer as variações do mercado para os serviços.		Setor requisitante

Secretaria Municipal de Governo

Dirimir dúvidas com empresas da área, se necessário.	Setor requisitante
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	Responsável
Revisar os preços encontrado, verificar se trata de objetivo similar, solicitar novas cotações.	Setor requisitante
Analisar a possibilidade de correção dos vícios e realizar novo certame, no caso de frustração ou deserção	Setor requisitante

RISCOS - FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Risco 4	Deficiências do ato convocatório, critérios de julgamento, prazos e sanções, entre outros.	
Probabilidade	(x) Baixa () Média () Alta	
Impacto	() Baixo () Médio (x) Alto	
DANO POTENCIAL		
Impugnação do edital, insucesso na contratação		
AÇÃO PREVENTIVA		Responsável
Capacitação de servidores; incorporar as atualizações da legislação (acórdãos TCU e TCE/SP); Estabelecer rotinas de revisão.		Equipe de Licitação/ Departamento Jurídico
Submeter o ato convocatório à análise jurídica.		Departamento Jurídico
Utilizar as minutas padronizadas elaboradas pela AGU.		Equipe de Licitação
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		Responsável
Suspensão da licitação.		Equipe de Licitação

Risco 5	Impugnação do edital.
Probabilidade	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto	() Baixo () Médio (x) Alto
DANO POTENCIAL	
Atraso na contratação	
AÇÃO PREVENTIVA	Responsável
Elaborar edital e anexos em conformidade com a legislação e orientações dos órgãos de controle interno e externo.	Equipe de Licitação/ Departamento Jurídico
Submeter o ato convocatório à análise jurídica.	Departamento Jurídico
Utilizar as minutas padronizadas elaboradas pela AGU.	Equipe de Licitação/ Departamento Jurídico
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	
Analisar detalhadamente os pedidos de impugnação e tomar as providências necessárias.	Equipe de Licitação/ Departamento Jurídico
Promover diligências junto à área técnica, equipe de planejamento da contratação e equipe de apoio.	Setor requisitante

Risco 6	Licitação deserta/fracassada.
Probabilidade	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto	() Baixo () Médio (x) Alto
DANO POTENCIAL	
Inviabilidade nas manutenção de troca de pneu dos veículos	
AÇÃO PREVENTIVA	Responsável
Avaliar a especificação dos materiais	Setor requisitante
Realizar ampla pesquisa de mercado, de acordo com a legislação vigente	Setor requisitante
Negociar junto aos fornecedores durante a sessão pública, na etapa de julgamento	Equipe Licitações

133

das propostas.	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	Responsável
Republicar o edital, após saneamento dos vícios que resultaram no fracasso.	Setor requisitante/ Equipe de Licitações

RISCOS - FASE GESTÃO DO CONTRATO

Risco 7	Inexecução parcial do contrato
Probabilidade	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto	() Baixo () Médio (x) Alto

DANO POTENCIAL

Inviabilidade nas manutenção de troca de pneu dos veículos

AÇÃO PREVENTIVA	Responsável
Notificar formalmente o fornecedor sobre a necessidade de execução do objeto contrato dentro das especificações e prazos contidos no edital	Setor Requisitante
Inclusão de cláusulas de penalidades em caso de atrasos injustificados, serviços fora da especificação e ou descumprimento das obrigações.	Setor Requisitante
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	Responsável
Notificar a contratada pelo descumprimento do contrato e instaurar processo administrativo sancionador.	Setor Requisitante

Risco 8	Inexecução total do contrato
Probabilidade	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto	() Baixo () Médio (x) Alto

DANO POTENCIAL

Inviabilidade de divulgação de eventos e campanhas municipais.

AÇÃO PREVENTIVA	Responsável
------------------------	--------------------

Notificar formalmente o fornecedor sobre a necessidade de execução do objeto contrato dentro das especificações e prazos contidos no edital	Setor Requisitante
Inclusão de cláusulas de penalidades em caso de atrasos injustificados, serviços fora da especificação e ou descumprimento das obrigações.	Setor Requisitante
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	Responsável
Rescisão contratual	Setor Requisitante
Aplicação das sanções cabíveis (multa, impedimento para contratar com a Administração Pública e declaração de inidoneidade)	Setor Requisitante

Considerando todos os riscos previstos no presente instrumento, bem com as ações preventivas e contingência disponíveis, verifica-se que é possível a realização do presente certame desde que sejam observadas todas as medidas necessárias à definição do objeto, seleção da proposta mais vantajosa e posterior fiscalização do contrato.

Ressaltamos que a maioria dos riscos identificados que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual são comuns a todos os procedimentos licitatórios realizados por órgãos públicos, sendo que diante da ocorrência de qualquer um deles, a Administração deverá agir de maneira eficaz e suficiente à sua neutralização e garantia da prestação do serviço público que se pretende contratar no caso em tela.

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, expressa anuência aos termos do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência colacionados aos presentes autos.

Itatiba, 13 de maio de 2024.


FRANCIELI GUINAMI DOS SANTOS
 Secretária Municipal de Administração



Processo: 14.519/2023/2024

Interessado: Prefeitura do Município de Itatiba

Objeto: Contratação de serviço de borracharia

À

Seção de Licitações

Considerando o teor do parecer exarado pela Procuradoria Municipal, e nos termos do artigo 53, §3º, e artigo 54, ambos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **determino a divulgação do edital de licitação na forma da lei.**

Cumpra-se.

Itatiba, 13 de maio de 2024.

THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

135

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.519/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024
EDITAL Nº 45/2024

OBJETO

Contratação de serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem e conserto de pneus e afins

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 663.247,35 (seiscentos e sessenta e três mil, duzentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA – Data 04 de junho de 2024

Cadastro das Propostas até:	04/06/2024	08h50min
Abertura das Propostas:	04/06/2024	09 horas
Início do Pregão (fase competitiva)	04/06/2024	09h10min

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor Preço Global

MODO DE DISPUTA:

Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP

NÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DA SAÚDE
e SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.519/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024
EDITAL Nº 45/2024

Torna-se público que a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, por meio da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DA SAÚDE e SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, sediada à Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Luca, Itatiba/SP, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

- 1.1 – A presente licitação tem por objetivo a Contratação de serviço de alinhamento, balanceamento, cambagem e conserto de pneus, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2 - A licitação será do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme tabela constante no Termo de Referência, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.
- 1.3 O objeto desta licitação será subsidiado com Recursos Próprios da Administração não decorrentes de Transferências Voluntárias da União.



130

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar do certame, empresários, sociedades empresárias e outros entes os quais legalmente se dediquem à exploração da atividade econômica relativa ao objeto da futura contratação e que atendam às condições de credenciamento do presente edital.

2.2. **O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão, diretamente no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.**

2.3. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto no edital.

2.4. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida/emitida pela entidade.

2.5. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.6. Não poderão disputar desta licitação:

2.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.6.2. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.3. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.4. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.5. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.6. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.6.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.6.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.7. O impedimento de que trata o item 2.6.5 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas, lances e julgamento.

3.2. Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br, acesso “credenciamento – licitantes (fornecedores)”.

3.3. As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br.

3.4. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de segunda a sexta feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site www.novobbmnet.com.br.

3.5. A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, por meio do sistema eletrônico no sítio www.novobbmnet.com.br, opção “Login” opção “Licitação Pública” “Sala de Negociação”.



138

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

3.6. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.7. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.7.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.7.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.7.3. Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.7.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.8. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.9. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.10. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.7 ou 3.9 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.11. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, até a abertura da sessão pública.

3.12. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

- 3.13. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes quando convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 3.14. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta.
- 3.15. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 3.15.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
 - 3.15.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 3.16. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 3.17. Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 3.18. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via "chat" do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.
- 3.19. Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de itens, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.
- 3.20. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal www.novobbmnet.com.br, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento
- 3.21. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.



138

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, do campo: VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE.

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.3. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

4.5. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

5.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

- c) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- d) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- e) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- f) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedidos pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- g) Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.2 - HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL e TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**);
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a **Tributos Federais** (inclusive às contribuições sociais) e a Dívida Ativa da União.
- c) Certidão de **regularidade de débitos com a Fazenda Municipal**, da sede/ domicílio do licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação.
- d) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**).
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - **CNDT** ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeitos de Negativa;
- f) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e” deste item, mesmo que os documentos exigidos em tais itens apresentem ressalvas ou restrições.

5.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

- a) Certidão Negativa de **Falência, Concordata**, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da data limite para a sua apresentação, salvo se contiver prazo de validade expresse.



139

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Caso a licitante apresente certidão positiva de Recuperação Judicial ou Extrajudicial, deverá apresentar o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em vigor

5.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente com o objeto da licitação, mediante apresentação de **atestado(s) ou certidão(ões)** fornecidas por pessoa jurídica de direito público ou privado, com clara identificação de seu subscritor.

5.5 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

a) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração (Anexo III).

5.6 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

5.6.1 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas, exceto para a Certidão negativa de falência ou concordata (item 5.3) onde é solicitado o prazo de 90 (noventa) dias.

5.6.2 - Se o licitante for executar o contrato por seu estabelecimento matriz, todos os documentos de habilitação deverão estar em nome da matriz; se o licitante for executar o contrato por estabelecimento filial, todos os documentos deverão estar em nome de tal estabelecimento, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

5.6.3 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

- 6.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 6.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 6.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 6.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.9. O lance deverá ser ofertado pelo VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE.
- 6.10. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.11. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.12. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.13. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 6.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.13.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.13.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.



140

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

6.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.21.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.21.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.21.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório

6.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6.23. Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade e serão observados os seguintes preços unitários máximos como critério de aceitabilidade.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

7.2. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.

7.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos



jul

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

- 7.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 7.5.1. conter vícios insanáveis;
 - 7.5.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
 - 7.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 7.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 7.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 7.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 7.7. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 8.1. Os documentos previstos no item 05, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 8.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 8.3. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

- 8.3.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.
- 8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada, através do sistema da BBMnet.
- 8.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- 8.6. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 8.6.1. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo máximo de 02 (duas) horas, contado da solicitação do Agente de Contratação.
- 8.7. A exigência das documentações de habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.
- 8.8. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):
- 8.8.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 8.8.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 8.9. Na análise dos documentos de habilitação, o agente de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 8.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.6.1.
- 8.11. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.



143

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

9. DOS RECURSOS

9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

9.3.2. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 30 (trinta) minutos;

9.3.3. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Seção de Licitações, localizada na Avenida Luciano Consoline, 600 – Jardim de Lucca, Itatiba/SP.

10. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

10.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

10.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

10.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

10.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

10.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

10.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

10.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

10.1.5. fraudar a licitação

10.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

10.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

10.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

10.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

10.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

10.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

10.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

10.2.1. advertência;

10.2.2. multa;

10.2.3. impedimento de licitar e contratar e

10.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3. Na aplicação das sanções serão considerados:



143

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

- 10.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 10.3.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 10.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 10.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 10.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 10.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) **dias**, a contar da comunicação oficial.
- 10.4.1. Para as infrações previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 10.4.2. Para as infrações previstas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 10.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 10.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 10.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 10.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 10.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

10.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

10.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

11.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (cinco) dias úteis antes da data da abertura do certame.

11.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

11.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através do sistema da BBMnet ou e-mail; licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br.

11.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.



144

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

11.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

11.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

12.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

12.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

12.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

12.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

12.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

12.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

12.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

12.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.itatiba.sp.gov.br.

12.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

19



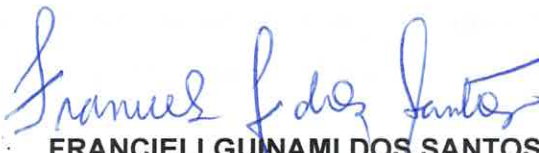
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

- 12.11.2. ANEXO II – Modelo de Procuração
- 12.11.3. ANEXO III – Declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração
- 12.11.4. ANEXO IV – Modelo de Declaração de qualificação microempresa ou empresa de pequeno porte
- 12.11.5. ANEXO V – Modelo de Proposta
- 12.11.6. ANEXO VI – Minuta de Ordem de Serviço
- 12.11.7. ANEXO VII – Minuta de Contrato

Itatiba, 13 de maio de 2024.


SUELI DE MORAES TUON
Secretária Municipal da Educação


DR. RENAN DIAS IRABI
Secretário Municipal de Saúde


FRANCIELI GUINAMI DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração


ADILSON FRANCO PENTEADO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos



145

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

ANEXO I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
PREGÃO ELETRÔNICO 36/2024
EDITAL Nº 45/2024
Processo nº 14.519/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 – Contratação de serviço de alinhamento, balanceamento, cambagem e conserto de pneus, pelo prazo de 12 meses, de acordo com as especificações, quantitativos máximos e condições mínimas abaixo apresentadas.

2 - ITENS E QUANTITATIVOS

LOTE 01	Material	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1.1	2.02.13.0928-7 - CONserto de pneus de ONIBUS	UN	712	85,00	60.520,00
CONserto de pneus de ONIBUS					
1.2	2.02.13.0929-5 - CONserto de pneus de MAQUINAS TERRAPLANAGEM	UN	560	183,62	102.827,20
CONserto de pneus de MAQUINAS TERRAPLANAGEM					
1.3	2.02.13.0930-9 - CONserto de pneus de TRATORES	UN	53	143,50	7.605,50
CONserto de pneus de TRATORES - COM ÁGUA					
1.4	2.02.13.0931-7 - CONserto de pneus DIANTEIROS DE TRATORES E RETRO	UN	140	87,67	12.273,80
CONserto de pneus DIANTEIROS DE TRATORES E RETRO					
1.5	2.02.13.0932-5 - CONserto de pneus DE CAMINHONETES	UN	448	52,33	23.443,84
CONserto de pneus DE CAMINHONETES					
1.6	2.02.13.0933-3 - CONserto de pneus DE CARROS COM OU SEM CAMERA	UN	1.204	39,93	48.075,72
CONserto de pneus DE CARROS COM OU SEM CAMERA					
1.7	2.02.13.0934-1 - CONserto de pneus DE CARRINHO DE MAO	UN	103	19,00	1.957,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

CONCERTO DE PNEUS DE CARRINHO DE MAO					
1.8	2.02.13.0935-0 - CONCERTO DE PNEUS DE MOTOS	UN	95	37,44	3.556,80
CONCERTO DE PNEUS DE MOTOS					
1.9	2.02.13.0936-8 - CONCERTO DE PNEUS DE CAMINHÕES	UN	690	86,67	59.802,30
CONCERTO DE PNEUS DE CAMINHÕES					
Valor Total do Lote					R\$ 320.062,16

LOTE 02	Material	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1.1	2.02.13.0001-8 - BALANCEAMENTO DE RODAS - VEICULOS LEVES	UN	714	21,87	15.615,18
BALANCEAMENTO DE RODAS - VEICULOS LEVES					
1.2	2.02.13.0003-4 - BALANCEAMENTO DE RODAS - VEÍCULOS PESADOS	UN	381	133,68	50.932,08
BALANCEAMENTO DE RODAS - VEÍCULOS PESADOS					
1.3	2.02.13.0172-3 - VULCANIZAÇÃO DE PNEU	UN	54	468,00	25.272,00
VULCANIZAÇÃO DE PNEU					
1.4	2.02.13.0173-1 - VULCANIZAÇÃO DE PNEU - MÁQUINAS	UN	54	594,33	32.093,82
VULCANIZAÇÃO DE PNEU - MÁQUINAS					
1.5	2.02.13.0480-3 - ALINHAMENTO DE DIREÇÃO - VEÍCULOS LEVES	UN	322	82,38	26.526,36
ALINHAMENTO DE DIREÇÃO - VEÍCULOS LEVES					
1.6	2.02.13.0564-8 - CAMBAGEM - VEÍCULOS LEVES	UN	119	90,45	10.763,55
CAMBAGEM - VEÍCULOS LEVES					
1.7	2.02.13.1010-2 - BALANCEAMENTO	UN	392	92,92	36.424,64
BALANCEAMENTO					
1.8	2.02.13.1027-7 - ALINHAMENTO DE DIREÇÃO - VEÍCULOS PESADOS	UN	107	165,54	17.712,78
ALINHAMENTO DE DIREÇÃO - VEÍCULOS PESADOS					
1.9	2.02.13.1104-4 - ALINHAMENTO DE DIREÇÃO - VEÍCULOS MÉDIOS - CAMIONETAS/VANS	UN	165	85,37	14.086,05
ALINHAMENTO DE DIREÇÃO - VEÍCULOS MÉDIOS - CAMIONETAS/VANS					
1.10	2.02.13.1105-2 - CAMBAGEM - VEÍCULOS MÉDIOS - CAMIONETAS/VANS	UN	112	121,34	13.590,08
CAMBAGEM - VEÍCULOS MÉDIOS - CAMIONETAS/VANS					



146

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

1.11	2.02.13.1151-6 - SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEUS - VEÍCULOS PESADOS	UN	135	741,99	100.168,65
SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEUS - VEÍCULOS PESADOS					
Valor Total do Lote				R\$ 343.185,19	

3 – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante termo de contrato, cuja respectiva minuta constitui anexo do presente ato convocatório e terá início na data de assinatura e vigorará por 12 (doze) meses e poderá ser prorrogada nos termos da Lei 14.133/2021.

3.2 – A Contratada deverá em até 30 (trinta) dias contados da assinatura do contrato, dispor de oficina dentro da área do Município de Itatiba.

3.3 – Os serviços objeto desta licitação, deverão ser executados de acordo com as solicitações da Garagem Municipal.

3.4 - A Garagem Municipal da Prefeitura, fará a solicitação dos serviços através do e-mail e a CONTRATADA terá um prazo de até 05 (cinco) dias para agendar os serviços junto a CONTRATANTE, através do telefone (11) 4534-2770.

3.5 - Os serviços agendados deverão ser executados em um prazo máximo de 04 (quatro) horas.

3.6 – A entrega e retirada do veículo/pneus no estabelecimento da CONTRATADA, ficara sob responsabilidade do CONTRATANTE, através de servidor devidamente autorizado, mediante anotação das condições de entrega e recebimento com sua respectiva quilometragem, o qual deverá realizar inspeção do veículo de maneira a verificar se o serviço foi executado corretamente.

3.7 - O aceite do servidor por parte do CONTRATANTE se dará após vistoria do veículo, realizada pelo condutor, visando verificar a qualidade do serviço realizado. Não havendo aceite, o veículo deverá retornar para o estabelecimento da CONTRATADA para correção dos serviços.

3.8 - Constatadas irregularidades ou defeitos no objeto do contrato, o Contratante poderá rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando o seu refazimento ou a sua complementação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

3.8.1 - A Contratada deverá realizar a adequação do objeto em conformidade com a indicação da Administração, no prazo estipulado, contado de notificação escrita, mantido o preço inicialmente contratado.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

3.9 - Os serviços deverão atender a todas as especificações e orientações dos fabricantes dos veículos, a fim de eliminar riscos de danos a peças, equipamentos e componentes dos respectivos veículos.

3.10 - Após a execução dos serviços, a CONTRATADA deverá emitir ordem de serviço, detalhando o serviço prestado e o seu valor total, indicando sua respectiva placa e sua respectiva quilometragem.

3.11 - Essa ordem de serviço deverá ser entregue para o servidor designado pelo CONTRATANTE, responsável pela entrega e recebimento dos veículos.

3.12 - Os serviços deverão ser executados de maneira que mantenha os veículos em condições de perfeito, ininterrupto e regular funcionamento.

4 - CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

4.1 – O faturamento será mensal.

4.2 - O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias após a manifestação favorável do Setor Fiscalizante na Nota Fiscal Eletrônica (NFe) apresentada, ficando assegurado o prazo de 05 (cinco) dias para a emissão de tal manifestação.

4.3 - Os pagamentos serão realizados mediante procedimento bancário, em conta do fornecedor contratado.

4.4 - Havendo erro na NFe ou descumprimento das condições pactuadas, a tramitação da NFe será suspensa para que a Contratada adote as providências necessárias a sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data do aceite da NFe, reapresentada nos mesmos termos do item 4.2.

4.5 - Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades contratuais.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



147

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

5.2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

5.3 - As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

5.4 - O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

5.5 - Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

5.6 - *A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).*

5.7 - O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

5.7.1 - O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. *(Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);*

5.7.2 - Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

5.7.3 - O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

5.7.4 - No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

5.7.5 - O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

5.7.6 - O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

5.7.7 - O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

5.7.8 - Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

5.8 - O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

5.8.1 - O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

5.8.2 - O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

5.8.3 - O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

5.9 - O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.



146

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

5.10 - O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

5.11 - O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 - A CONTRATANTE, durante a vigência do Contrato, compromete-se a:

- a) efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Contrato;
- b) promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;
- c) comunicar à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- d) notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 - A CONTRATADA, durante a vigência do Contrato, compromete-se a:

- a) Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando à CONTRATANTE a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;

Responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto do Contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à CONTRATANTE e a terceiros.

- b) Deverá executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência (Edital) e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas no Termo de Referência (Edital) e em sua proposta;

- c) Selecionar e contratar pessoal devidamente habilitado para a função a ser exercida na execução dos serviços, em seu nome, observando rigorosamente todas as prescrições relativas as leis trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, sendo considerada, nesse particular, como única empregadora.
- d) Fornecer os serviços pela própria empresa CONTRATADA, sem qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE, fornecer todos os materiais, utensílios, equipamentos, ferramentas, instalações, ferramental especializado, etc., necessários para a completa realização dos serviços;
- e) Disponibilizar local apropriado para guarda e acomodação do veículo, devendo obrigatoriamente ser com a segurança devida.
- f) Deverá observar rigorosamente as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho.
- g) Os funcionários da CONTRATADA deverão estar uniformizados e possuir acessórios e equipamentos de segurança conforme exigência das Normas Reguladoras Sobre Segurança E Medicina Do Trabalho vigente.
- h) Ficará responsável pelo fornecimento de todo material e equipamento necessário para execução dos serviços.
- i) Deverá dispor de estabelecimento montado no perímetro urbano do Município de Itatiba, com disponibilização de profissionais necessários para a prestação dos serviços contratados, bem como toda infraestrutura e equipamentos como: local apropriado que ofereça condições para realização dos serviços, de fácil acesso aos veículos, ferramental completo, área administrativa e outras condições necessárias, também deverá dispor de local coberto, limpo, fechado, de modo que os veículos fiquem livres da chuva, vento, poeira, granizo e demais intempéries, com a segurança devida.



145

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

- j) Os serviços nos veículos deveram ser realizados exclusivamente nas dependências da CONTRATADA, de acordo com a necessidade da CONTRATANTE, de segunda a sexta ou em dias e horários previamente agendados.
- k) Fica vedada a terceirização dos serviços contratados.
- l) Deverá atender com prontidão as reclamações por parte do receptor dos serviços, objeto da licitação.
- m) Permitir e facilitar o acesso dos funcionários municipais designados a fazerem o acompanhamento da execução dos serviços.
- n) Responsabilidade por todos e qualquer dano pessoal ou material causado aos veículos ou bens pertencentes ao Município, quando resultantes de ação ou omissão, negligência, imprudência ou imperícia dos seus empregados ou prepostos, bem como reparar, corrigir, remover ou substituir as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato, quando constatados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da má execução ou de materiais empregados.
- o) Deverá comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- p) Deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- q) Deverá manter no local dos serviços um perfeito sistema de sinalização e segurança, de acordo com as normas de segurança do trabalho.
- r) Deverá manter instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequado e disponível para a realização dos serviços.

8 - DA GARANTIA CONTRATUAL

08.1 - Não será exigida garantia contratual.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

9 - DA DOTAÇÃO A SER ONERADA

9.1 - Para fazer frente às despesas do ajuste, existem recursos orçamentários reservados, onerando as dotações classificadas nas Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Unidade Orçamentária: 02.05.01 – Secretaria da Administração, 02.09.03 – Secretaria da Educação/Ensino Fundamental/Ensino regular; 02.14.01. – Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Administração Geral. 02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos. Classificação Funcional: 15.452.0003.2.018 – Manutenção da SEOSP/Serviços Urbanos; 12.361.0008.2.036 – Manutenção da Secretaria da Educação/Ensino Fundamental/Ensino regular; 04.122.0004.2.056 – Manutenção da Secretaria da Administração; 10.122.0007.2.026 – Manutenção da Secretaria da Saúde/FMS/Administração.

10 – PENALIDADES

10.1 - Pela inexecução total ou parcial dos serviços objeto deste Termo de Referência, a Administração poderá aplicar, ao Contratado, as penalidades previstas no instrumento editalício e contratual, além daquelas penalidades previstas em lei.



130

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

ANEXO II

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
PREGÃO ELETRÔNICO 36/2024
EDITAL Nº 45/2024
Processo nº 14.519/2023

MODELO DE CREDENCIAMENTO
PROCURAÇÃO

(nome da empresa), (CNPJ n.º), com sede à (endereço completo), neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto à PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de pregão n.º (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, assinar contratos, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).

....., de de 2024.

Assinatura do representante legal

Nome

RG nº



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

ANEXO III

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
PREGÃO ELETRÔNICO 36/2024
EDITAL Nº 45/2024
Processo nº 14.519/2023

DECLARAÇÃO

Eu,(nome)....., CPF:representante legal
da firma, CNPJ..... interessada em participar no Processo Licitatório
(Pregão nº 36/2024), da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, DECLARO, sob as penas
da Lei, que, nos termos do item 6.1.5, subitem 6.1.5.1 do Edital, que inexistente impedimento legal
contra a firmapara licitar ou contratar com a Administração

....., de de 2024.

Assinatura do representante legal

Nome

RG nº.....



151

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

ANEXO IV
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
PREGÃO ELETRÔNICO 36/2024
EDITAL Nº 45/2024
Processo nº 14.519/2023

DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO MICROEMPRESA
OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório realizado mediante ____ (modalidade/nº) ____, bem como estando apta para exercer o direito de ser habilitada ainda que os documentos de regularidade fiscal apresentados contenham ressalvas ou restrições, declarando, no mais, ciência de que tais ressalvas ou restrições deverão ser supridas no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da adjudicação do objeto, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da lei federal nº 8.666/93, que esta empresa, na presente data enquadra-se como:

- () MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006.
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006.

....., de de 2024.

Assinatura do representante legal

Nome

RG nº.....



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

ANEXO V

MODELO - Proposta

Pregão nº 36/2024

Processo nº 14.519/2023

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Fornecedor: _____	CNPJ nº _____
Endereço: _____	nº _____ Complemento: _____
Bairro: _____	Cidade: _____ Estado: _____ CEP _____
E-mail: _____	
Banco: _____ - _____	Agência: _____ - _____ Conta: _____
Telefone para contato _____	

Segue nossa proposta para fornecimento dos serviços a seguir:

LOTE 01	Material	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1.1	2.02.13.0928-7 - CONserto de pneus de ONIBUS	UN	712		
CONserto de pneus de ONIBUS					
1.2	2.02.13.0929-5 - CONserto de pneus de MAQUINAS TERRAPLANAGEM	UN	560		
CONserto de pneus de MAQUINAS TERRAPLANAGEM					
1.3	2.02.13.0930-9 - CONserto de pneus de TRATORES	UN	53		
CONserto de pneus de TRATORES - COM AGUA					
1.4	2.02.13.0931-7 - CONserto de pneus DIANTEIROS de TRATORES E RETRO	UN	140		
CONserto de pneus DIANTEIROS de TRATORES E RETRO					
1.5	2.02.13.0932-5 - CONserto de pneus de CAMINHONETES	UN	448		
CONserto de pneus de CAMINHONETES					
1.6	2.02.13.0933-3 - CONserto de pneus de CARROS COM OU SEM CAMERA	UN	1.204		
CONserto de pneus de CARROS COM OU SEM CAMERA					
1.7	2.02.13.0934-1 - CONserto de pneus de CARRINHO DE MAO	UN	103		
CONserto de pneus de CARRINHO DE MAO					



152

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

1.8	2.02.13.0935-0 - CONserto de PNEUS DE MOTOS	UN	95		
CONserto de PNEUS DE MOTOS					
1.9	2.02.13.0936-8 - CONserto de PNEUS DE CAMINHÕES	UN	690		
CONserto de PNEUS DE CAMINHÕES					
Valor Total do Lote				R\$ _____	

LOTE 02	Material	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1.1	2.02.13.0001-8 - BALANCEAMENTO DE RODAS - VEICULOS LEVES	UN	714		
BALANCEAMENTO DE RODAS - VEICULOS LEVES					
1.2	2.02.13.0003-4 - BALANCEAMENTO DE RODAS - VEÍCULOS PESADOS	UN	381		
BALANCEAMENTO DE RODAS - VEÍCULOS PESADOS					
1.3	2.02.13.0172-3 - VULCANIZAÇÃO DE PNEU	UN	54		
VULCANIZAÇÃO DE PNEU					
1.4	2.02.13.0173-1 - VULCANIZAÇÃO DE PNEU - MÁQUINAS	UN	54		
VULCANIZAÇÃO DE PNEU - MÁQUINAS					
1.5	2.02.13.0480-3 - ALINHAMENTO DE DIREÇÃO - VEÍCULOS LEVES	UN	322		
ALINHAMENTO DE DIREÇÃO - VEÍCULOS LEVES					
1.6	2.02.13.0564-8 - CAMBAGEM - VEÍCULOS LEVES	UN	119		
CAMBAGEM - VEÍCULOS LEVES					
1.7	2.02.13.1010-2 - BALANCEAMENTO	UN	392		
BALANCEAMENTO					
1.8	2.02.13.1027-7 - ALINHAMENTO DE DIREÇÃO - VEÍCULOS PESADOS	UN	107		
ALINHAMENTO DE DIREÇÃO - VEÍCULOS PESADOS					
1.9	2.02.13.1104-4 - ALINHAMENTO DE DIREÇÃO - VEÍCULOS MÉDIOS - CAMIONETAS/VANS	UN	165		
ALINHAMENTO DE DIREÇÃO - VEÍCULOS MÉDIOS - CAMIONETAS/VANS					
1.10	2.02.13.1105-2 - CAMBAGEM - VEÍCULOS MÉDIOS - CAMIONETAS/VANS	UN	112		
CAMBAGEM - VEÍCULOS MÉDIOS - CAMIONETAS/VANS					



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

1.11	2.02.13.1151-6 - SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEUS - VEÍCULOS PESADOS	UN	135		
SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEUS - VEÍCULOS PESADOS					
Valor Total do Lote			R\$ _____		

....., de de 2024.

Assinatura do representante legal

Nome

RG nº.....



153

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

ANEXO VI

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA Departamento de Suprimentos Av. Luciano Consoline, nº 600 - Jd. de Lucca - Itatiba/SP CNPJ: 50.122.571/0001-77 I.E.: Isento Fone/Fax: 11 3183-0655/ 3183-0699	AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº _____
Modalidade:		
Nº RC		
Valor total (R\$)		Valor por extenso
Fornecedor _____ Endereço _____ Cep _____ Bairro _____ Cidade _____ Telefone _____ CNPJ/CPF _____ Inscrição Estadual/RG _____ Banco _____ Agência _____ Conta _____ Condição de pagamento: _____ Prazo de Entrega: _____ Local de Entrega: _____ CEP _____ Fonte de Recurso/Convênio _____ Observação _____		
Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho
Dotação/Elemento de Despesa		
Item	Descrição	Unid.
Quantidade	Marca	Valor Unitário
Valor Total		
1 Nota: NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO A partir de 01/04/2011 as entregas deverão ser efetuadas mediante a emissão de NOTA FISCAL ELETRÔNICA, nos termos do inciso I da cláusula 2ª do protocolo ICMS 42/2009. Deverá constar na Nota Fiscal o nº desta Autorização de Fornecimento. Após o vencimento do prazo de entrega a PMI se reserva no direito de comunicar e cancelar o serviço, sem prejuízo das sanções previstas em Lei. A empresa que não cumprir as obrigações assumidas, especialmente quanto aos prazos, especificações e preços, serão sujeitas as penalidades estabelecidas na legislação em vigor. Para cada pedido deverá ser feita uma Nota Fiscal. Autorizo o fornecimento, Itatiba/SP, de _____ 2016. Departamento de Suprimentos		



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

ANEXO VII – MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XX/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
SECRETARIA xxxxx
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.519/2023
Pregão Eletrônico 36/2024

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, através da **SECRETARIA DA XXXXX**, representada por xxxxxxxxxxxxxxxx, Prefeito Municipal, neste ato assistido por xxxxxxxx, Secretário de xxxxxxxx, doravante denominado **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ sob o nº, sediado(a) na, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, inscrita no CNPJ sob o nº, sediado (a), tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. .../..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1 - O objeto do presente instrumento é a contratação de, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
2						
...						

1.2 - Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

38



Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

154

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

- a) O Termo de Referência;
- b) O Edital da Licitação;
- c) A Proposta do contratado;
- d) Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 - O prazo de vigência da contratação é de contados do(a), na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogada na forma da lei.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 - O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

4.2 - O valor total da contratação é de R\$...... (.....)

4.3 - Para fazer frente às despesas do presente contrato, existem recursos orçamentários reservados, onerando a dotação classificada na Natureza nº _____, da Unidade Orçamentária _____, classificação funcional _____.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1 - O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice de variação do IPCA-IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 - São obrigações do Contratante:

8.2 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4 - Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6 - Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.8 - Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9 - Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10 - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.



155

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

8.11 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1 - O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2 - Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.3 - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.4 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.5 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.6 - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.7 - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.8 - Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

9.9 - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.10 - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.11 - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.12 - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.13 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA– INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

10.1 As infrações e multas ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto, devendo ser certificado nos autos pelo Gestor do Contrato.

11.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato, mediante Termo Aditivo ao Contrato.

11.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado: ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

12.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I. Gestão/Unidade:
- II. Fonte de Recursos:
- III. Programa de Trabalho:
- IV. Elemento de Despesa:
- V. Plano Interno:
- VI. Nota de Empenho:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

13.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA– FORO (art. 92, §1º)

16.1 Fica eleito o Foro da Justiça Federal em, Seção Judiciária de..... para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-



187

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL

Declaro para os devidos fins que retirei integralmente junto ao endereço eletrônico www.itatiba.sp.gov.br o EDITAL de Licitação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024. Objeto: Contratação de serviço de alinhamento, balanceamento, cambagem e conserto de pneus.

Nome da Empresa: _____

CNPJ Nº _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Telefone () _____ FAX: () _____

E-mail: _____

Contato: _____

IMPORTANTE: ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER PREENCHIDO (DATILOGRAFADO OU DIGITADO) E ENVIADO ATRAVÉS DO E-MAIL: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br, AOS CUIDADOS DO PREGOEIRO.

A Prefeitura de Itatiba não se Responsabilizará pelo **não envio** de informações, tais como: esclarecimentos, alterações do edital de data de abertura, de suspensão, de julgamento/homologação, referentes ao Edital, caso a empresa não preencha e transmita as informações acima descritas.

Fone para contato (011) 3183-0655

Pregão Eletrônico Nº 36/2024, Edital Nº 45/2024, Tipo Menor Preço Global. Objeto: Contratação de serviço de alinhamento, balanceamento, cambagem e conserto de pneus. Os cadastro das Propostas serão recebidos até o dia **04 de junho de 2024, às 08h50min**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 09h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Adriana de Oliveira Schiavinatto - Pregoeira.



158

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico: 36/2024

Objeto: Contratação de serviço de alinhamento, balanceamento, cambagem e conserto de pneus.

DESIGNAÇÃO

Designo como Pregoeira principal, para o processo acima mencionado, a servidora **Adriana de Oliveira Schiavinatto** e, como Pregoeira substituta a servidora **Adriana Stocco**, e, para compor a equipe de apoio, o seguinte servidor: **Andreza Gava Machado**, em conformidade com a portaria 8.664 de 03 de janeiro de 2024.

Prossiga-se nos demais atos.

Itatiba/SP, 13 de maio de 2024.


ADILSON FRANCO PENTEADO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

	Data	Horário
Cadastro das Propostas até:	04/06/2024	08h50min.
Abertura das Propostas:	04/06/2024	09 horas
Início do Pregão (fase competitiva):	04/06/2024	09h10min.





PORTARIA Nº 8.664, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

"Designa servidores como pregoeira/agente de contratação e membros da equipe de apoio, durante o exercício de 2024."

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

DESIGNAR:

I - ADRIANA STOCCO, lotada junto à Secretaria de Governo, **ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO**, lotada junto à Secretaria de Governo, **MARIA ÂNGELA CAMARGO CORREA DE LIMA**, lotada junto à Secretaria de Saúde, para as atividades de pregoeira/agente de contratação, durante o exercício de 2024; e,

II - ANA LAURA DOMINGOS GASPAR, lotada junto à Secretaria de Governo, **ANA PAULA SOUZA DE ARAÚJO**, lotada junto à Secretaria de Educação, **ANDREZA GAVA MACHADO**, lotada junto à Secretaria de Finanças, **ANTÔNIO ELIAS DE ALMEIDA**, lotado junto à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, **EDMIR FLORENTINO DA SILVA**, lotado junto à Secretaria de Administração, **MICHELE VIVIANE FUMACHI**, lotada junto à Secretaria de Governo, **PRISCILA DOS SANTOS FERRACINI**, lotada junto à Secretaria de Governo, **GLAYCE DA SILVA NASCIMENTO**, lotada junto à Secretaria de Governo, **ISABELLE CHAGAS LEITE**, lotada junto à Secretaria de Governo e **MARCIO AURELIO ULHANO MEGDA**, lotado junto à Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, para atividade de membro de equipe de apoio, durante o exercício de 2024.



PREFEITURA DE ITATIBA
SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

(Portaria nº 8.664/23 – fls. 02)

CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline"
em 02 de janeiro de 2024

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO
Secretário dos Negócios Jurídicos

Quarta-feira, 03 de Janeiro de 2024



Imprensa Oficial Itatiba

Sumário

PORTARIAS

2

JANEIRO DE 2024

Diário Oficial

Edição nº 3094 - Edição
Extraordinária - Ano XXI/Ano 2024

EXPEDIENTE

Prefeito: Thomás Antonio Capeletto de Oliveira
Diagramação: Fábio Hercúles;
Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda: Mauro Delforno;
Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira;
Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon;
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Alberto Hiroshi Bando;
Secretária de Finanças: Katia Cecília Baptistella;
Secretário de Saúde: Renan Dias Irabi;
Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Penteado;
Secretária de Governo: Jackeline R. Boava Monte;
Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luís Antonio Henrique Pereira;
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir Aoun;
Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo;
Secretária de Administração: Francieli Guinami dos Santos;
Secretário de Negócios Jurídicos: Antonio de Carvalho;
Secretário de Assuntos Institucionais: Flávio Adriano Monte;
Secretário de Cultura e Turismo: Luis Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Itatiba poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Itatiba

CNPJ: 50.122.571/0001-77

Endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600.

Jardim de Lucca - Itatiba/SP

Telefone: (11) 3163-0030

Site: <https://itatiba.sp.gov.br>

PORTARIA Nº 8.664, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

“Designa servidores como pregoeira/agente de contratação e membros da equipe de apoio, durante o exercício de 2024.”

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

DESIGNAR:

I - ADRIANA STOCCO, lotada junto à Secretaria de Governo, **ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO**, lotada junto à Secretaria de Governo, **MARIA ÂNGELA CAMARGO CORREA DE LIMA**, lotada junto à Secretaria de Saúde, para as atividades de pregoeira/agente de contratação, durante o exercício de 2024; e,

II - ANA LAURA DOMINGOS GASPAS, lotada junto à Secretaria de Governo, **ANA PAULA SOUZA DE ARAÚJO**, lotada junto à Secretaria de Educação, **ANDREZA GAVA MACHADO**, lotada junto à Secretaria de Finanças, **ANTÔNIO ELIAS DE ALMEIDA**, lotado junto à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, **EDMIR FLORENTINO DA SILVA**, lotado junto à Secretaria de Administração, **MICHELE VIVIANE FUMACHI**, lotada junto à Secretaria de Governo, **PRISCILA DOS SANTOS FERRACINI**, lotada junto à Secretaria de Governo, **GLAYCE DA SILVA NASCIMENTO**, lotada junto à Secretaria de Governo, **ISABELLE CHAGAS LEITE**, lotada junto à Secretaria de Governo e **MARCIO AURELIO ULHANO MEGDA**, lotado junto à Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, para atividade de membro de equipe de apoio, durante o exercício de 2024.

(Portaria nº 8.664/23 – fls. 02)

CUMpra-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”
em 02 de janeiro de 2024

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO
Secretário dos Negócios Jurídicos

Home > Editais

Edital nº 45/2024-PE.36/2024/2024

Última atualização 14/05/2024

Local: Itatiba/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE ITATIBA **Unidade compradora:** 989 - Itatiba

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 14/05/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 15/05/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 04/06/2024 08:50 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 50122571000177-1-000283/2024 **Fonte:** Novo BBMNET Licitações

Objeto:
Contratação de serviço de alinhamento, balanceamento, cambagem e conserto de pneus.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA
R\$ 663.247,35

Itens	Arquivos	Histórico		
Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕	Valor total estimado ↕
1	CONCERTO DE PNEUS DE ONIBUS	712	R\$ 85,00	R\$ 60.520,00
2	CONCERTO DE PNEUS DE MAQUINAS TERRAPLANAGEM	560	R\$ 183,62	R\$ 102.827,20
3	CONCERTO DE PNEUS DE TRATORES	53	R\$ 143,50	R\$ 7.605,50
4	CONCERTO DE PNEUS DIANTEIROS DE TRATORES E RETRO	140	R\$ 87,67	R\$ 12.273,80
5	CONCERTO DE PNEUS DE CAMINHONETES	448	R\$ 52,33	R\$ 23.443,84

Exibir:

1-5 de 20 itens

Página

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.



Tribunal de Contas

do Estado de São Paulo

AUDESP
DIVISÃO DE AUDITORIA ELETRÔNICA DE SÃO PAULO

164

Posição de Dados Transmitidos >> Detalhe do Documento.

Id. do Pacote: 9799178
Id. do Pacote: ...
Descrição do Pacote: PREGÃO ELETRÔNICO 36/2024
Data de Abertura: 14/05/2024
Id. do Documento: 15036919
Tipo de Interação: Lote
Tipo do Documento: Edital de Licitação
Status do Documento: Documento armazenado
Data do Status do Documento: 14/05/2024 14:03:07
Mes/Ano de Referência: 1/2024

Descrição	Classificação	Tag de Erro	Conteúdo da Tag
-----------	---------------	-------------	-----------------

Voltar

Cancelar

Home

Sala de Disputa

Editais e Processos

Atas e Documentos

Recursos

Impugnações

Impugnações

Apelados / Impedidos

Contratações - PNEC

PNEC

Pesquisar Preços

Editais e Processos

ADICIONAR

ORGÃO PROMOTOR

Orgão Comprador

UNIDADE COMPRADORA

Unidade Compradora

SITUAÇÃO

Situação

EDITAL

Buscar por edital

MODALIDADE

Modalidade

UF

Selecione a UF

NÚMERO DO PROCESSO

Buscar por edital

OBJETO

Objetos

DATA INICIO PROPOSTA

Data inicial e final da proposta

DATA DE REALIZAÇÃO

Data inicial e final de realização

DATA DE PUBLICAÇÃO

Data inicial e final da publicação

DATA CRIAÇÃO

Data Inicial e Final de Criação

LIMPAR FILTROS

APLICAR FILTROS

ORGÃO PROMOTOR	UNIDADE COMPRADORA	UF	EDITAL	NÚMERO DO PROCESSO	OBJETO	DATA DE PUBLICAÇÃO	DATA INICIO PROPOSTA	DATA DE REALIZAÇÃO	MODALIDADE	SITUAÇÃO	DATA DE CRIAÇÃO
Itatiba	Itatiba	SP	47/2024-CP.03/2024	2040/2024	Engenharia - serviços	14/05/2024 13:31:15	15/05/2024 08:00:00	06/06/2024 09:00:00	Concorrência	Publicado	14/05/2024
Itatiba	Itatiba	SP	46/2024-PE.37/2024	2355/2024	Tecnologia	14/05/2024 13:31:50	15/05/2024 08:00:00	05/06/2024 09:00:00	Pregão (Setor público)	Publicado	14/05/2024
Itatiba	Itatiba	SP	45/2024-PE.36/2024	14519/2023	Transportes rodoviários	14/05/2024 13:32:28	15/05/2024 08:00:00	04/06/2024 09:00:00	Pregão (Setor público)	Publicado	14/05/2024
Itatiba	Itatiba	SP	44/2024-PE.35/2024	1493/2024	Mobiliários	08/05/2024 15:40:31	10/05/2024 08:00:00	29/05/2024 09:00:00	Pregão (Setor público)	Publicado	08/05/2024
Itatiba	Itatiba	SP	43/2024-PE.34/2024	2849/2024	Armazenagem	08/05/2024 15:41:08	10/05/2024 08:00:00	29/05/2024 09:00:00	Pregão (Setor público)	Publicado	08/05/2024
Itatiba	Itatiba	SP	42/2024-PE.33/2024	2649/2024	Saúde	08/05/2024 15:42:09	10/05/2024 08:00:00	28/05/2024 09:00:00	Pregão (Setor público)	Publicado	08/05/2024
Itatiba	Itatiba	SP	41/2024-PE.32/2024	1782/2024	Escritório e gráfica	08/05/2024 15:46:13	10/05/2024 08:00:00	27/05/2024 09:00:00	Pregão (Setor público)	Publicado	08/05/2024
Itatiba	Itatiba	SP	40/2024-PE.31/2024	2577/2024	Prestação de serviços - mão de obra	08/05/2024 15:46:28	10/05/2024 08:00:00	27/05/2024 09:00:00	Pregão (Setor público)	Publicado	08/05/2024
Prefeitura Municipal de Itatiba	Itatiba	SP	39/2024-PE.30/2024	1514/2024	Prestação de Serviços - Outros	03/05/2024 16:53:32	07/05/2024 08:00:00	23/05/2024 09:00:00	Pregão (Setor público)	Publicado	03/05/2024
Itatiba	Itatiba	SP	38/2024-PE.29/2024	2430/2024	Engenharia - materiais	03/05/2024 16:54:06	07/05/2024 08:00:00	20/05/2024 09:00:00	Pregão (Setor público)	Publicado	03/05/2024

< 1 2 3 4 5 6 7 8 9 >



BBMNET



Prefeitura Municipal de I... ▾

Glauce da Silva Nascimento...

membroEquipe

Nome

Sala de Disputa

Editais e Processos

Arquivos e Documentos

Recursos

Declarações

Impugnações

Apenados / Impedidos

Contratações - PNCP

ETP

Pesquisar Preços

← VISUALIZAÇÃO DO EDITAL

DADOS DO
EDITALDADOS DO
LOTE/ITEMDOCUMENTOS - EDITAIS, ANEXOS
E OUTROSNome do Órgão Promotor CNPJ
Itatiba 50.122.571/0001-77

ⓘ Essa Licitação está programada com fulcro na Lei 14.133/21, Artigo 28, I (pregão eletrônico). Sendo assim, será informada e publicada no PNCP - Plataforma Nacional de Contratações Públicas. Os procedimentos operacionais do Pregão no BBMNET seguem as regras estabelecidas no DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

MODALIDADE *

UTILIZAREI VERBA FEDERAL

AMPARO LEGAL *

Pregão (Setor público) ▾

☐ Sim☐ Não

Lei 14.133/2021... ▾

FINALIDADE DA LICITAÇÃO/OPERAÇÃO *

MODELO DA ATA

Contratação de Serviços Comuns ▾

Selecione a Modalidade de Ata ▾

NÚMERO DO
EDITAL *NÚMERO DO
PROCESSO *PREGOEIRO/ AGENTE DE
CONTRATAÇÃO *

TELEFONE

EMAIL

45/2024

14519/2

Adriana de Oliveira Sc... ▾

(11) 318.

licitacaoe

UNIDADE COMPRADORA *

Itatiba ▾

CEP

ENDEREÇO

NÚMERO COMPLEMENTO

13253-21

Avenida Luciano Consoline

Apto., Conjunto, Torre

BAIRRO

CIDADE

ESTADO

Jardim Carlos Borella

Itatiba

Equipe de Apoio*

- ☐ Adriana Stocco
- ☐ Ana Paula Souza de Araújo
- ☐ Edmir Florentino da Silva
- ☐ Michele Viviane Fumachi

- ☐ Maria Angela Camargo Correa de Lima
- ☐ Andreza Gava Machado
- ☐ Glauce da Silva Nascimento
- ☐ Priscila dos Santos Ferracini

- ☐ Ana Laura Domingos Gaspar
- ☐ Antonio Elias de Almeida
- ☐ Isabelle Chagas Leite
- ☐ João Marcos Pereira Stoicov

Descrição do Objeto do Edital

DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL *

Julgamento e
Validade da
Proposta

**BBMNET**BOLSA
BRASILEIRA DE
MERCADORIAS**Glayce da Silva Nasciment...**

membroEquipe

Home

Sala de Disputa

Editais e Processos

Atas e Documentos

Recursos

Esclarecimentos

Impugnações

Apenados / Impedidos

Contratações - PNCP

ETP

Pesquisar Preços

Objeto e Segmentação da Licitação

OBJETOS

Transportes ...

SEGMENTOS

Manutenção, peç...

Menor Preço

VALIDADE DA
PROPOSTA *

60 Dias

Data e Hora referente a:

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS *

15/05/2024 08:00

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE
PROPOSTAS *

04/06/2024 08:50

ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA

04/06/2024 09:00

Sala de Disputa

MODO DE DISPUTA *

Aberto

OS LANCES DEVEM CONSIDERAR O
VALOR *

Global do Lote

DESATIVAR CHAT DOS LICITANTES
NAS SEGUINTE FASES *☐ Sim ☐ Não

Selecione a fase

REDEFINIÇÃO AUTOMÁTICA DOS
VALORES DOS ITENS APÓS O
TÉRMINO DA LICITAÇÃO*

Não

VOLTAR



Prefeitura Municipal de I... ▾

Glayce da Silva Nascimento...
membroEquipe

← VISUALIZAÇÃO DO EDITAL



DADOS DO
EDITAL



DADOS DO
LOTE/ITEM



DOCUMENTOS - EDITAIS, ANEXOS
E OUTROS

Configurações gerais para cadastrar os lotes e/ou itens

- ☐ Preenchimento manual
- ☐ Automático por meio de planilha/TXT

Lotes / Itens

Lote 1

Lote 2



[Home](#)[Sala de Disputa](#)[Editais e Processos](#)[Atas e Documentos](#)[Pancursos](#)[Esclarecimentos](#)[Impugnações](#)[Assinados / Impedidos](#)[Contratações - PNCP](#)[PDI](#)[Pesquisar Preços](#)

← VISUALIZAÇÃO DO EDITAL

**DADOS DO
EDITAL****DADOS DO
LOTE/ITEM****DOCUMENTOS - EDITAIS, ANEXOS
E OUTROS**

DOCUMENTOS DO EDITAL

Adicione documentos referentes ao Edital

DOCUMENTO

TIPO DOCUMENTO

1353caaa-e136-4b20-ab5b-bac675793959_Pregão Eletrônico 36-2024 - Edital.pdf

Selecione o tipo do documento ▾

ADICIONAR DOCUMENTO

Tamanho máximo para upload de 6MB

Tipos aceitos: doc, xls, pdf, docx, xlsx

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Adicione documentos complementares

DOCUMENTO

TIPO DOCUMENTO

Selecione o tipo do documento ▾

ADICIONAR DOCUMENTO

Tamanho máximo para upload de 6MB

Tipos aceitos: doc, xls, pdf, docx, xlsx

Pregão

16

Filtrar:

Título

Objeto

Ano

**2024 - Pregão Eletrônico 36/2024 - Contratação de serviço de alinhamento, balanceamento, cambagem e conserto de pneus.**

Contratação de serviço de alinhamento, balanceamento, cambagem e conserto de pneus.

2024 - Pregão Eletrônico 35/2024 - Aquisição de máquina de costura para entrega imediata.

Aquisição de máquina de costura para entrega imediata.

2024 - Pregão Eletrônico 34/2024 - Aquisição e instalação de reservatório de água para unidades escolares.

Aquisição e instalação de reservatório de água para unidades escolares.

2024 - Pregão Eletrônico 33/2024 - Aquisição de insumos de diabetes para bomba de infusão da marca Medtronic, para entrega parcelada.

Aquisição de insumos de diabetes para bomba de infusão da marca Medtronic, para entrega parcelada.

2024 - Pregão Eletrônico 32/2024 - O Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para eventuais serviços de impressão de folhetos, cartaz, faixa, banner e folder.

Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para eventuais serviços de impressão de folhetos, cartaz, faixa, banner e folder.

2024 - Pregão Eletrônico 31/2024 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de copeiragem.

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de copeiragem.

2024 - Pregão Eletrônico 30/2024 - O Registro de Preço, pelo prazo de 12 meses, para eventual execução de serviços relacionados a calhas, rufos, cumeeiras e telhas metálicas.

Registro de Preço, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual execução de serviços relacionados a calhas, rufos, cumeeiras e telhas metálicas, com fornecimento de mão de obra, materiais, acessórios e ferramentas.

2024 - Pregão Eletrônico 29/2024 - O Registro de Preço pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de concreto usinado FCK 20 MPA.

O Registro de Preço pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de concreto usinado FCK 20 MPA.

024 - Pregão Eletrônico 28/2024 - O Registro de Preço pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual contratação de serviço de arbitragem.

Registro de Preço pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual contratação de serviço de arbitragem.

024 - Pregão Eletrônico 27/2024 - O Registro de Preço pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de limpeza e higiene.

Registro de Preço pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de limpeza e higiene.

1 / 204

2024 - Pregão Eletrônico 36/2024 - Contratação de serviço de alinhamento, balanceamento, cambagem e conserto de pneus.

Contratação de serviço de alinhamento, balanceamento, cambagem e conserto de pneus.

14/05/2024 às 10h42



TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL

Declaro para os devidos fins que retirei integralmente junto ao endereço eletrônico www.itatiba.sp.gov.br o EDITAL de Licitação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024. Objeto: Contratação de serviço de alinhamento, balanceamento, cambagem e conserto de pneus.

Razão da Empresa: _____

INPJ Nº _____

Endereço: _____

Bairro: _____

Cidade: _____

Telefone () _____

FAX: () _____

E-mail: _____

Contato: _____

Importante: Este documento deverá ser preenchido (datilografado ou digitado) e enviado através do e-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br, aos cuidados do Pregoeiro.

A Prefeitura de Itatiba não se Responsabilizará pelo **não envio** de informações, tais como: esclarecimentos, alterações do edital, data de abertura, de suspensão, de julgamento/homologação, referentes ao Edital, caso a empresa não preencha e transmita as informações acima descritas.

Fone para contato (011) 3183-0655

Pregão Eletrônico Nº 36/2024, Edital Nº 45/2024, Tipo Menor Preço Global. Objeto: Contratação de serviço de alinhamento, balanceamento, cambagem e conserto de pneus. Os cadastros das Propostas serão recebidos até o dia **04 de junho de 2024, às 08h50min**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd. de Lucca das 09h às 17h, nos sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Adriana de Oliveira Schiavinatto Pregoeira.

Download:

Pregão Eletrônico 36-2024 - Edital

com publicação em francês de jornais e revistas.
ΔΙΕΥΤΗΡΙΟ ΓΕΩΓΡΑΦΙΑΣ - 6, rue de la Harpe, 75005 Paris, France



Imprensa Oficial Itatiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim
de Lucca - Itatiba/SP
CEP: 13253-205

(11) 3183-0630
www.itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial

Terça-feira, 14 de Maio de 2024

Edição nº 3163 - Ano XXI

SUMÁRIO

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
DECRETOS
ESTÁGIO REMUNERADO
EXTRATOS
LICITAÇÕES
PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
NOTIFICAÇÕES
ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL

2
4
5
7
8
9
10
11
12

EXPEDIENTE

Prefeito: Thomas Antonio Capeletto de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules
Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda: Mauro Delforno;
Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira;
Secretária de Assuntos Institucionais: Mari Carla Polizzelo Giro
Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon;
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Herminio Geromel Junior;
Secretária de Finanças: Katia Cecilia Baptistella;
Secretário de Saúde: Renan Dias Irabi;
Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Penteado;
Secretária de Governo: Jackeline R. Boava Monte;
Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luis Antonio Henrique Pereira;
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir Aoun;
Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo;
Secretária de Administração: Francieli Guinami dos Santos
Secretário de Negócios Jurídicos: Antonio de Carvalho;
Secretário de Cultura e Turismo: Luis Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

ACERVO

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Itatiba poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itatiba
CNPJ: 50.122.571/0001-77
Endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim de Lucca - Itatiba/SP
Telefone: (11) 3183-0630

MUNICIPIO DE
ITATIBA:50122571000177

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE ITATIBA:50122571000177
Dados: 2024.05.13 17:06:35 -03'00'



173

LICITAÇÕES

Itatiba - Edição nº 3163 - Ano XXI, 14 de Maio de 2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1305/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024

REFERÊNCIA - EDITAL Nº 29/2024

OBJETO: Aquisição de SUCO DE UVA tinto integral pasteurizado da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE

JULGAMENTO

Foi lido com a Ata de Julgamento da Comissão Permanente de Licitações, foi declarado como vencedora:

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA

Item 01 – 96.000 unidades - Suco de uva tinto integral pasteurizado. Composição: suco de uva integral, sem adição de aromas, corantes artificiais e conservadores, isento de fragmentos de partes não comestíveis da fruta, de substâncias estranhas a sua composição normal. Envasados em embalagens cartonadas asséptico e hermeticamente fechadas. Embalagem individual de 200ml. Deverá manter-se inalterado à temperatura ambiente. Prazo de validade mínimo de 120 dias a partir da data de entrega, pelo valor unitário com frete de R\$ 2,89 (dois reais e oitenta e nove centavos) e valor total R\$ 277.440,00 (duzentos e setenta e sete mil quatrocentos e quarenta reais).

Item 02 – 7.000 unidades – SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL PASTEURIZADO 1 litro. Suco de uva tinto integral pasteurizado. Composição: suco de uva integral, sem adição de aromas, corantes artificiais e conservadores, isento de fragmentos de partes não comestíveis da fruta, de substâncias estranhas a sua composição normal. Envasado em embalagem de vidro ou cartonada asséptica e hermeticamente fechadas. Embalagem de 1 litro. Deverá manter-se inalterado à temperatura ambiente. Prazo de validade mínimo de 120 dias a partir da data de entrega, pelo valor unitário com frete de R\$ 11,20 (onze reais e vinte centavos) e valor total R\$ 78.400,00 (setenta e oito mil e quatrocentos reais).

Itatiba, 09 de maio de 2024.

Adriana Stocco
Seção de Licitações

Pregão Eletrônico Nº 36/2024, Edital Nº 45/2024, Tipo Menor Preço Global. Objeto: Contratação de serviço de alinhamento, balanceamento, cambagem e conserto de pneus. Os cadastros das Propostas serão recebidos até o dia **04 de junho de 2024, às 08h50min**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Adriana de Oliveira Schiavinatto - Pregoeira.

Pregão Eletrônico Nº 37/2024, Edital Nº 46/2024, Tipo Menor Preço por Global. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de internet dedicada. Os cadastros das Propostas serão recebidos até o dia **05 de junho de 2024, às 08h50min**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Maria Ângela Camargo Correa de Lima - Pregoeira.

Concorrência Pública nº 03/2024, Tipo Menor Preço Global - Edital nº 47/2024. Objeto: Contratação de empresa para execução de manutenção no Casarão Solar dos Lanhoso, por execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário, tudo em conformidade com os projetos, memorial, planilha e demais condições apresentadas no edital desta licitação e em seus anexos. Os cadastros das Propostas serão recebidos até o dia **06 de junho de 2024, às 8h50min**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Informações: tel. (11) 3183-0655. Adriana Stocco – Agente de Contratação